



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 237

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1948

DECRETO N.º 9.564 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1948

Regulamenta a aplicação dos Decretos ns.º 6.918, de 6 de fevereiro de 1941, e 9.032, de 27 de novembro de 1947, relativos à faixa "Non Aedificandi" ao longo da Avenida Tijuca, cujas disposições consolidadas.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Ficam constituídas em zonas "non aedificandi" as faixas de terrenos que se estendem ao longo e de cada lado da Avenida Tijuca, nos trechos abaixo discriminados:

a) No trecho compreendido entre o seu início e o viaduto sobre a Estrada Velha da Tijuca, a faixa "non aedificandi" terá a largura de 5 (cinco) metros a partir do alinhamento do logradouro.

b) No trecho compreendido entre o viaduto sobre a Estrada Vela da Tijuca e o Alto da Boa Vista, a faixa "non aedificandi" terá a largura de 20 (vinte) metros a partir dos meios-fios externos da pavimentação.

Art. 2.º Em toda extensão da Avenida Tijuca poderão ser construídos, nas zonas "non aedificandi" acima referidas:

a) os muros de arrimo que forem necessários à segurança da Estrada ou dos terrenos marginais;

b) as obras de arte indispensáveis para a canalização e escoamento das águas;

c) os caminhos e escadarias necessários para o acesso às habitações.

Parágrafo único. Nos terrenos cujos muros de sustentação na testada do lote tiverem altura igual ou superior a 2450 (dois metros e cinquenta centímetros) será tolerada a construção de garagem subterrânea afastada 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento, com entradas amplas não podendo a parte superior ultrapassar, em caso algum, o nível do terreno.

Art. 3.º Ficam constituídas em servidão "non aedificandi" e de passagens as faixas de terreno que se estendem para 7,00 (sete metros) de cada lado ao longo do trecho do Rio Maracanã, situado a montante do cruzamento da Rua São Miguel com a Avenida Tijuca.

Art. 4.º Os lotes existentes já aprovados pela Prefeitura do Distrito Federal que, em consequência das disposições acima, não forem passíveis de receber construções satisfazendo as disposições da legislação vigente, deverão ser desapropriados.

§ 1.º Os lotes existentes ou já aprovados pela Prefeitura do Distrito Federal, que forem atingidos em mais 60% (sessenta por cento) de sua área pelas servidões ou zonas "non aedificandi" estabelecidas por este decreto, poderão ser igualmente desapropriados, se assim o requererem os respectivos proprietários.

§ 2.º Continua em vigor o Decreto n.º 8.871, de 16 de julho de 1947, que exclui da desapropriação a que estão sujeitos, em virtude do art. 3.º do Decreto n.º 9.918, de 6 de fevereiro de 1941, os imóveis do lado par da Rua Marechal Pilsudsky.

Art. 5.º Na zona "non aedificandi" ao longo da Avenida Tijuca não serão permitidos ajardinamentos, pérgolas, carramanchões e outras pequenas obras correlatas, a juízo do Prefeita.

Art. 6.º Nos novos loteamentos com frente pela Avenida Tijuca os lotes deverão obedecer as seguintes dimensões 20,00m (vinte metros) de testada e 600,00m² (seiscentos metros quadrados) de área mínima.

Parágrafo Único. Tais disposições serão aplicáveis a todo e qualquer loteamento situado em logradouro e existente ou a ser aberto, partindo da Avenida Tijuca ou das Estradas Velha e Nova da Tijuca.

Art. 7.º Para efeito de cumprimento desta Lei, as edificações existentes na faixa "non aedificandi" poderão ser desapropriadas.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrário e os Decretos n.º 6.918 de 6 de fevereiro de 1941 e 9.032 de 27 de novembro de 1947, cujas disposições estão consolidadas no presente decreto.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1948. — 6.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES,
João Gualberto Marques Porto,
Secretário Geral de Viação e Obras.

DECRETO N.º 9.365 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1948

Desapropria, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, a área que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º, alínea VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a necessidade para o serviço público de que o 16.º Distrito do Departamento de Obras disponha de uma sabreira própria, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriada, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, a área designada por lote n.º 1 do projeto de loteamento aprovado sob o número 13.434, situada na Praia da Imbuca, na Ilha do Governador.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 11 de outubro de 1948., 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES,
João Gualberto Marques Porto,
Secretário Geral de Viação e Obras.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.366, DE 11 DE OUTUBRO DE 1948.

Desapropria, por utilidade pública, o terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, item VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o artigo 5.º, letra I, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º — Fica desapropriada, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, o terreno situado à praia da Bandeira, no local denominado Fônto do Tiro, com área de 6.550,00m² e delimitado pelo projeto n.º 13.572, aprovado em 1.º de outubro de 1948.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 11 de outubro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras.

DECRETO N.º 9.367, DE 11 DE OUTUBRO DE 1948.

Muda a denominação do logradouro que menciona; situado nos 6.º, 9.º e 10.º Distritos — São Cristóvão, Méier e Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — A atual Avenida Suburbana, reconhecida pelo Decreto número 1.165, de 31 de outubro de 1917, situada nos 6.º, 9.º e 10.º Distritos — São Cristóvão, Méier e Madureira, que começa no largo do Benfica e termina nas ruas Miguel Rangel e Carolina Machado, passa a ter a denominação de "Avenida Vinte e Nove de Outubro".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 11 de outubro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras.

DECRETO N.º 9.368, DE 11 DE OUTUBRO DE 1948.

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Alberto Maranhão, situada no 16.º Distrito — Ilha do Governador.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 9.505 (loteamento), aprovado em 29 de setembro de 1944 e termo assinado em 16 de maio de 1935, aditivo aos que foram firmados em 19 de fevereiro de 1920, e 20 de outubro de 1933, com denominação oficial aprovada a Rua Alberto Maranhão, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "77", que começa na rua Uca, 127,00m (cento e vinte e sete metros) antes da Rua Cambáuba e termina com 425,00 ms. (quatrocentos e vinte e cinco metros) de extensão. Situado no 16.º Distrito — Ilha do Governador.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 11 de outubro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras.

DECRETO N.º 9.369, DE 11 DE OUTUBRO DE 1948.

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Jerônimo Pinto, os trechos situados no prolongamento deste logradouro, no 12.º Distrito Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 9.505 (loteamento), aprovado em 29 de setembro de 1944 e termo assinado em 16 de maio de 1935, aditivo aos que foram firmados em 19 de fevereiro de 1920, e 20 de outubro de 1933, com denominação oficial aprovada a Rua Alberto Maranhão, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "77", que começa na rua Uca, 127,00m (cento e vinte e sete metros) antes da Rua Cambáuba e termina com 425,00 ms. (quatrocentos e vinte e cinco metros) de extensão. Situado no 16.º Distrito — Ilha do Governador.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 11 de outubro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras.

DECRETO N.º 9.369, DE 11 DE OUTUBRO DE 1948.

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com a mesma denominação oficial aprovada a Rua Jerônimo Pinto, os trechos situados no prolongamento deste logradouro, no 12.º Distrito Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com a mesma denominação oficial aprovada de Rua Jerônimo Pinto, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, compreendido entre as ruas Capitão Menezes e Guapapes, satisfazidas as exigências do n.º 4, da tabela "B", artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940 e o trecho, com 127,00 metros (cento e vinte e sete metros) de extensão, anteriormente conhecido com o nome de rua "A", a partir da Rua Guapapes, de acordo com o projeto n.º 4.611, aprovado em 15 de abril de 1947 e termo assinado em 1.º de agosto desse mesmo ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 11 de outubro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras.

Art. 1.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com a mesma denominação oficial aprovada a Rua Jerônimo Pinto, os trechos situados no prolongamento deste logradouro, compreendido entre as ruas Capitão Menezes e Guapapes, satisfazidas as exigências do n.º 4, da tabela "B", artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940 e o trecho, com 127,00 metros (cento e vinte e sete metros) de extensão, anteriormente conhecido com o nome de rua "A", a partir da Rua Guapapes, de acordo com o projeto n.º 4.611, aprovado em 15 de abril de 1947 e termo assinado em 1.º de agosto desse mesmo ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 11 de outubro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00	Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

Art. 2.º — Com as incorporações dos trechos cujo reconhecimento é decretado, a rua Jerônimo Pinto passa a começar na rua Ana Teles 265,00 metros (duzentos e sessenta e cinco metros) antes da Travessa Pinto Teles e a terminar 127,00 metros (cento e vinte e sete metros) depois da Rua Guarapes; com 935,00 metros (novecentos e trinta e cinco) metros de extensão. Situado no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras.

DECRETO N.º 9.370, DE 11 DE OUTUBRO DE 1948.

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Marianópolis e Mogi-Mirim, situadas no 6.º Distrito — São situadas no 6.º Distrito — São

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da

Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, Decreta:

Art. 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.774, aprovado em 29 de dezembro de 1947 e termo assinado em 16 de janeiro de 1948 e aditivo de 26 de janeiro de 1948, com denominações oficiais aprovadas de Rua Marianópolis, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "A", que começa na Avenida Suburbana, junto e antes do número 711 e a 150,00 metros (cento e cinquenta metros) antes do leito da Estrada de Ferro Leopoldina e termina com 325,00 metros (trezentos e vinte e cinco metros) de extensão; Rua Mogi-Mirim, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "B", que começa na Rua Marianópolis, 185,00 metros (cento e oitenta e cinco metros) depois da Avenida Suburbana e termina com 165,00 metros (cento e sessenta e cinco metros) de extensão. Situados no 6.º Distrito — São Cristóvão.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras.

N.º 2.469:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6.701-48-ASC, resolve de acordo com os arts. 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Músico padrão E, Pedro Paulo Mota, mat. 20.985, ficando designados os Srs. Ernâni de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, mat. 6.243; Carlos Gonçalves Oficial Administrativo, classe M, matrícula 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, mat. 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 2.470:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 2.137-48-ASC, resolve, de acordo com os arts. 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Vigilante, classe D, Joaquim Ribeiro Torres, mat. 46.696, ficando designados os Srs. Ernâni de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, mat. 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, mat. 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 2.471:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 5.347-48-ASC, resolve, de acordo com os arts. 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Vigilante, classe D, Nestor dos Santos Viana, mat. 6.032, ficando designados os Srs. Ernâni de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, mat. 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, mat. 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 2.472:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 78.039-47-ASC, resolve, de acordo com os arts. 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Vigilante, classe D, Alberto Ramos de Farias Jr., matrícula 4.917, ficando designados os Senhores Ernâni de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, mat. 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administra-

tivo, classe K, mat. 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

APOSTILAS

Dia 11 de outubro:

Decreto A 176-48 — Manuel Laurindo, mat. 14.676 — Tendo em vista o que consta do proc. 822-48-SGA, ficam retificados para "3" 1.º do art. 38 da Lei 217, de 15-1-48, os termos da aposentadoria de que trata o presente decreto.

Decreto P 8.237-47 — Antônio Francisco Júnior, mat. 4.573 — Fica revogada o presente decreto de provimento.

Decreto PP 12.453-44 — Alvaro Xavier, mat. 28.680 — Tendo em vista o que consta do proc. 60.564-46-PSC, fica o servidor a que se refere o presente decreto de provimento, com direito a percepção dos vencimentos correspondentes ao padrão 96, mais a diferença atual de Cr\$ 2.799,60 a partir de 1 de janeiro de 1940, e até 1 de fevereiro de 1944, quando se transferiu para a carreira de Advogado.

Geraldo Passos, mat. 25.396, processo 8.895 — Tendo em vista o que consta do proc. 8.895-48-ASC, e de acordo com a Lei 97, de 21-9-36, combinada com o Decreto-lei 1.944-40, fica o servidor a que se refere o presente título, efetivado no cargo de Vigilante, padrão 14, do Q. S., a partir de 1-1-40.

Abílio Custódio, mat. 32.641, processo 21.111 — Tendo em vista o que consta do proc. 21.111-48-ASC, e de acordo com a Lei n.º 97, de 21-9-36, combinada com o Decreto-lei 1.944-40 o servidor a que se refere o presente título, fica efetivado no cargo de Vigilante, padrão 14, do Q. S., a partir de 1-1-40.

Decreto P 4-48 — Luís Rodrigues da Paixão — De acordo com o art. 54 das Disposições Transitórias da Lei n.º 217, de 15-1-48 e tendo em vista o que consta do proc. 31.154-48-ASC, o funcionário a que se refere o presente decreto, efetivado no cargo de Motorista, classe E, do Q. P., a partir de 28-1-48.

Decreto P 7.032-47 — Avelino Alves — Tendo em vista o que consta do proc. 51.253-48-ASC, fica revogada a apostila de 25 de junho de 1948 lavrada no presente decreto.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO

P.º 463:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 5.970-48-SGE, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão K, do Q. P., com Maria de Lourdes Lemos Pelosi.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO

N.º 2.467:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 25.490-48-ASC, resolve de acordo com os arts. 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Vigilante, classe D, Manuel Gonçalves, mat. 9.926, ficando

designados os Srs. Ernâni de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe M, mat. 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 2.468:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 5.348-48-OSC, resolve, de acordo com os arts. 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Vigilante, classe E, Dinélio Chaves de Mesquita, matrícula 6.752, ficando designados os Srs. Ernâni de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, mat. 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe K, mat. 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração

Dia 9 de outubro

João Ferreira de Almeida (22.863) e Manuel do Carmo (22.713) — Seja dispensado.

Ofício sem n.º de 29-9-48, da Polícia de Vigilância do D. Federal — Instaura-se processo administrativo. Manoelita de Andrade Matoso (43.215) e Neide Cividine (73.321-47) — Indeferido.

Alcides Antônio da Silva (44.801), Zélia Pereira Bonifácio (62.569-47), Edelvira Rodrigues de Moraes (61.658 de 1047), Emídio Silva (55.533-47), João Muniz Nunes (60.020-47), Sísino da Silva Gomes (59.799-48), Delina de Paula Marinho Pereira Lima (58.541 de 1947), Armênio Basílio Cardoso Pires (58.200-47), Pedro Rodrigues de Vasconcelos (57.909-47), Elvira Ferreira Soares (57.744-47), Clara Pinto de Melo (56.656-47), Leonor Pousada (56.330-47), Rosário Zambrano (... 56.321-47), Odorico Romero (58.874-47) e Alberto Peboeira (55.564-47) — Deferido.

Processo administrativo de José Melo Rezende (21.210). — Arquite-se, por improcedente.

Processo administrativo de Carlos Alberto Soares (27.766) — Arquite-se.

Processo administrativo de Sílvio Lopes Domingues (25.445) — Evidenciada a ausência de intenção dolosa, considera o funcionário em apreço isento de culpa e determina o arquivamento do presente processo.

Diva de Melo e Sousa (36.121) — Cumpra-se.

Manuel da Fonseca Santos (42.187) — Manutenção o indeferimento.

Horácio Alves Borges (43.790) — Manutenção o indeferimento. O requerente não tomou parte na guerra.

Oswaldo Guimarães (24.479) — Seja readmitido.

Valdemar Ribeiro da Silva (31.707), José Barcelos Ferreira (31.711), Carmelino Antônio Teodoro (31.704), Mateus Gimenes Alves (31.697), Obi-raci Faria Sá (31.693), Maurício dos Santos (31.692), Mario Gianini Neto (31.688), Eduardo Amorim (30.882), Marcelo de Oliveira (25.917), Manoelito Bonifácio Pinheiro (23.157), Wilson Dames (22.877), Mauro Vieira de Sousa (20.167), Espedito Damaceno Oliveira (20.166), Asty Itajai de Moraes (20.166), Coletto da Costa Sobrinho (20.079), José Alves do Nascimento (20.068), Doroteu Campos (19.689), Manuel José da Silva (19.679), Rubens Chaves Rodrigues (11.634) e Italo Carlos Barroso (34.218) — Autorizo.

Dia 7 de outubro de 1948

Na Secretaria Geral de Finanças

Ofícios: N.º 682-48 do Departamento de Agricultura da SGAG — 8.074-48 — FSE — Aguardar.

N.º 2.017-48 da Secretaria Geral de Finanças — 9.400-48 — FSE — Autorizo.

N.º 148-48 do Departamento de Contabilidade — 9.437-48 — FSE — Idem.

N.º 150-48 do Departamento de Contabilidade — 9.439-48 — FSE — Idem.

N.º 2.015-48 da Secretaria Geral de Finanças — 9.398-48 — FSE — Aprovo.

N.º 2.018-48 da Secretaria Geral de Finanças — 9.401-48 — FSE — Idem.

N.º 2.019-48 da Secretaria Geral de Finanças — 9.402-48 — FSE — Idem.

Grêmio Esportivo Estudantes de Realego — 7.311-48 — FSE — Isente-se.

Andaraí Atlético Clube — 7.966-48 — FSE — Idem.

Colégio Nossa Senhora das Victórias — 9.339-48 — FSE — Idem.

Dario Fialho da Silva — 9.341-48 — Idem.

Sociedade de Medicina e Espiritismo do Rio de Janeiro — 9.369-48 — FSE — Atenda-se, nos termos do parecer. 924

Virgílio Correia de Queirós — 4.029, de 1948-FSE. — Idem.

Henrique Copollo — 11.351-47-FSE. — Cappedo pelo de n.º 7.146-48-FSE. — Idem.

Olga Rodrigues Vila Forte — 9.355-1948-FSE. — Idem.

Carlos Ramos de Alencar e outros — 9.422-47-FSE. — Atenda-se, nos termos do parecer.

Maria de Mesquita Fernandes — 3.567-48-FSE. — Ainda, mantendo o despacho recorrido.

Andrei Breit & Cia. Ltda. — 6.045, de 1948-FSE. — Cumpra-se o despacho de 29 de julho do corrente ano.

Vitorino da Silva Maia — 8.117-48, FSE. — Desejo ser esclarecido a respeito dos serviços de guerra prestados pelo requerente.

Maria José Pires Carrasqueira — 8.160-48-FSE. — Aprovo as medidas tomadas pelo Departamento do Patrimônio.

Alberto Beviláqua — 8.261-48-FSE. — Atenda-se, dentro das condições do parecer.

Antônio Pereira da Silva — 9.242-48, FSE. — Seja cassado o respectivo alvará.

Dolores Gonçalves Maria do Nascimento — 9.331-48-FSE. — Prossiga-se.

César Teodósio Soares — 9.432-48, FSE. — Prossiga-se.

Jorge Moisi França — 1.606-48-FSE — Aprovei.

Olimpio Hilarião da Rocha — 9.275, de 1948-FSE. — Idem.

Jorge Frederico de Sousa da Silveira — 9.276-48-FSE. — Idem.

DESPACHOS DO DIA 8-10-48

Ofícios: N.º 499-48 da Secretaria Geral do Interior e Segurança 8.613-48-FSE. — Autorizo.

N.º 83-48 do Departamento do Patrimônio — 8.934-48-FSE. — Idem.

N.º 4.510-48 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência 9.266-48-FSE. — Idem.

N.º 4.511-48 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência 9.267-48-FSE. — Idem.

N.º 4.512-48 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 9.268-48-FSE. — Idem.

N.º 4.513-48 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 9.269-48-FSE. — Idem.

N.º 4.523-48 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência 9.270-48-FSE. — Idem.

N.º 4.524-48 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 9.271-48-FSE. — Idem.

N.º 4.526-48 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 9.272-48-FSE. — Idem.

N.º 1.797-48 do Departamento do Contencioso Fiscal — 9.374-48-FSE. — Idem.

N.º 2.016-48 da Secretaria Geral de Finanças — 9.399-48-FSE. — Idem.

N.º 145-48 do Departamento de Contabilidade — 9.439-48-FSE. — Idem.

N.º 146-48 do Departamento de Contabilidade — 9.440-48-FSE. — Idem.

N.º 519-48 da Secretaria Geral de Educação e Cultura 8.909-48-FSE. — Arquite-se.

N.º 268-48 do Montepio dos Empregados Municipais — Visto, archive-se.

N.º 192-48 da Superintendência do Financiamento Urbanístico — 8.723-48 FSE. — Aprovo.

Heitor Persegani — 8.997-48-FSE. — Idem.

Aveirino Pereira — 9.468-48-FSE. — Idem.

José Pinto de Oliveira — 9.340-48-FSE. — Idem.

José Pinto de Oliveira — 9.340-48 — FSE. — Isente-se.

Benedito Alvim e outros — 9.473-48, FSE. — Idem.

Orientador Comercial — 9.538-48-FSE. — Idem.

Dagmar Cardoso Mariani Guerreiro — 9.166-FSE. — Isente-se, nos termos do parecer.

Dioceie Ramos da Costa — 716.48, FSE. — Sim.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO

N.º 5.300.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 1.924-8-ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.063, de 30 de abril de 1948, relativa à admissão de Maurício Luz para exercer a função de Trabalhador, extranumerário diarista, ref. II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649-46.

N.º 5.301.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 1.924-48-ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.062, de 30 de abril de 1948, relativa à admissão de Maria de Moraes para exercer a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto número 8.649-48.

N.º 5.302.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 1.924-48-ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.066, de 30 de abril de 1948, relativa à admissão de Jesse Figueira para exercer a função de Trabalhador, extranumerário diarista referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649-48.

N.º 5.303.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 69.050-47-ASC, resolve nos termos da letra "G" do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, dispensar o Atendente, extranumerário mensalista referência III, Jenny d'Alincourt Fonseca mat. n.º 55.826, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.317, de 10 de junho de 1948, por ter sido provida em cargo público.

N.º 5.304.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 109.375-46-ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.656, de 1 de maio de 1948, relativa à admissão de José Joaquim Pires irmão para a função de Artífice, ref. III, extranumerário, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viiação e Obras, aprovada pelo Decreto 8.650-46.

N.º 5.305 a 5.353.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 50.353-48-ASC, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Decreto-lei n.º 955, de 8 de agosto de 1946 resolve admitir, os candidatos abaixo, pelas Portarias de n.º 5.305 a n.º 5.353, em vagas existentes nas Tabelas de Mensalistas e Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovadas pelo decreto n.º 9.229-48, para as funções de:

Encarregado de Serviços Extranumerário Mensalista ref. IX — Portaria n.º 5.335 — Américo Angeli. Feitor Extranumerário Mensalista ref. V:

Portarias: N.º 5.306 — Carlos Angeli. N.º 5.307 — João Lopes. Vigia extranumerário Mensalista, referência V.

Portarias: N.º 5.308 — Djalma Normando de Barros. N.º 5.309 — Lúcio Rangel.

N.º 5.310 — Augusto Carlos Loureiro de Magalhães.

Carroceiro Extranumerário Mensalista, ref. III. Portaria n.º 5.311 — Isaias José da Silva.

Jardineiro, Extranumerário Mensalista, ref. III; Portarias: N.º 5.312 — Martinho Ribeiro Proença.

N.º 5.313 — José Sarto Aires de Alencar.

N.º 5.314 — Euclides de Lacerda. N.º 5.315 — João Gaspar. N.º 5.316 — Manoel Wilson Martins.

N.º 5.317 — José Caetano Sobrinho. N.º 5.318 — Carlos da Silva. N.º 5.319 — Dimas Valentin. N.º 5.320 — José do Carmo Nathes.

N.º 5.321 — Raimundo Pereira Cardoso. N.º 5.322 — Plínio Roberto de Moura.

N.º 5.323 — Haroldo Costa Barbosa. N.º 5.324 — Jorge Santos. Trabalhador, Extranumerário diarista, ref. II:

Portarias: N.º 5.325 — Mário Coll. N.º 5.326 — Perciliano Alves. N.º 5.327 — Alcino Paulino Coelho. N.º 5.328 — Hélio de Gouvêa Gago. N.º 5.329 — Elpidio Barceas. N.º 5.330 — Vivaldo de Oliveira. N.º 5.331 — Ernesto Magalhães de Almeida.

N.º 5.332 — Laurentino Vieira dos Santos. N.º 5.333 — Eduardo de Oliveira Castro.

N.º 5.334 — Edgar Sebastião Tavares de Jesus. N.º 5.335 — Ovidio Irineu Jandre. N.º 5.336 — Durval da Silva. N.º 5.337 — Sebastião Eugênio de Souza.

N.º 5.338 — Júlio Durão. N.º 5.339 — Vitor Ramos Murci. N.º 5.340 — Laurino Luiz dos Santos.

N.º 5.341 — Jorge Cândido Teixeira. N.º 5.342 — Altamiro Pereira de Souza.

N.º 5.343 — Severino Ramos Tenório. N.º 5.344 — Heitor Martins de Castro.

N.º 5.345 — José Copertino. N.º 5.346 — Cândido Antonio dos Santos. N.º 5.347 — Manoel de Souza Muniz Filho.

N.º 5.348 — Manoel Dias da Silva. N.º 5.349 — Mauvino Gomes do Couto.

N.º 5.350 — Milton de Carvalho. N.º 5.351 — Pedro Galino. N.º 5.352 — Paulo de Souza Alves. N.º 5.353 — Benjamin Marques da Silva.

N.º 5.354 a N.º 5.400:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 50.353-48-ASC, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, de 28 de junho de ... 1948, relativas à admissão em vagas existentes nas Tabelas de Diaristas e Mensalistas, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovadas pelo Decreto n.º 9.229, de 12 de maio de 1948, para as funções de:

Feitor, referência V; Port. — Portaria sem efeito Port. N.º 5.354 — 2.889 — José Bento. N.º 5.356 — 2.888 — Antenor Rodrigues de Souza.

Encarregado de Serviço, referência IX: N.º 5.355 — 2.879 — Azuil Duarte Bezerril.

Vigia, referência V: N.º 5.357 — 3.030 — Francisco Dias de Araújo.

N.º 5.358 — 3.035 — Hélio Carvalho de Souza.
N.º 5.359 — 3.048 — Jaime de Almeida.

Carroceiro, referência III:
N.º 5.360 — 2.903 — Ubaldino Cândido de Jesus.

Jardineiro, referência III:
N.º 5.361 — 3.112 — Domingos Cândido Rangel.

N.º 5.362 — 3.313 — Henrique Alves.
N.º 5.363 — 3.108 — João dos Santos.

N.º 5.364 — 3.075 — Felix Teixeira.
N.º 5.365 — 3.079 — Geraldo Barbosa de Oliveira.

N.º 5.366 — 3.121 — Crisantino Aleluia.
N.º 5.367 — 3.064 — João Cosme dos Santos.

N.º 5.368 — 3.065 — Antônio Correia Filho.
N.º 5.369 — 3.063 — Jacy Vital.

N.º 5.370 — 3.052 — Alcides Leopoldo.
N.º 5.371 — 3.069 — Alberto Oliveira da Costa.

N.º 5.372 — 3.071 — José Ledano do Nascimento.
Trabalhador, referência II:

N.º 5.373 — 2.931 — Iclanda Angrisani da Silva.
N.º 5.374 — 2.936 — Antônio Cerqueira Celestino.

N.º 5.375 — 2.944 — Alípio Pifânio Machado.
N.º 5.376 — 2.942 — José da Costa.

N.º 5.377 — 2.941 — Sebastião Dias de Andrade.
N.º 5.378 — 2.940 — Nilo Rodrigues Cardoso.

N.º 5.379 — 2.938 — Mário Rodrigues dos Santos.
N.º 5.380 — 2.951 — Antônio de Castro.

N.º 5.381 — 2.950 — Manoel Rios.
N.º 5.382 — 3.001 — Alcides Cândido Pimenta.

N.º 5.383 — 2.948 — Armindo de Abreu.
N.º 5.384 — 2.947 — Hermógenes Antônio Sampaio.

N.º 5.385 — 2.955 — Valdir da Silva.
N.º 5.386 — 2.963 — Elias Francisco das Chagas.

N.º 5.387 — 2.962 — Manoel Paumeres de Melo.
N.º 5.388 — 2.871 — José Vieira Rezende.

5.389 — 2.970 — Antônio Crispim de Vargas.
N.º 5.390 — 2.998 — Benedito Ferreira Ramos.

N.º 5.391 — 2.979 — Renato Torres e Silva.
N.º 5.392 — 2.977 — Ari Lopes.

N.º 5.393 — 2.976 — Francisco Morret.
N.º 5.394 — 2.975 — Arnor da Silva.

N.º 5.395 — 2.974 — Manuel Fernandez Gomes.
N.º 5.396 — 3.019 — Eugênio Ribal.

N.º 5.397 — 3.017 — Orlando de Araújo.
N.º 5.398 — 3.011 — Martinho de Sousa.

N.º 5.399 — 3.007 — Otacilio do Amaral.
N.º 5.400 — 3.006 — Alvaro Antônio.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1948

N.º 5.401:
O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Servente, classe D, do Q. P., Hanid Ramos, matrícula n.º 1.753.

N.º 5.402:
O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Servente, classe D, do Q. P., Mário Pereira Barros, matrícula n.º 1.753.

N.º 5.403:
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Servente, classe D, do Q. P., Napoleão Ferreira, matrícula n.º 60.767.

N.º 5.404:
O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior, e Segurança, o Fiscal de Vigilância, classe F, Antônio da Rocha Viana, matrícula n.º 60.784.

N.º 5.405:
O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro, classe G, interino, Aurora Machado, matrícula n.º 60.743.

N.º 5.406:
O Secretário Geral de Administração, atendendo à solicitação constante do ofício n.º 137, de 28 de setembro último, da Comissão de Processo Administrativo, resolve, de acordo com a Resolução n.º 29, de 6 de novembro de 1947, designar o Oficial Administrativo, classe K, Zara de Mendonça Portugal, matrícula número 6.209, para exercer as funções de Secretário das Comissões de Processos Administrativos presididas pelo Oficial Administrativo, classe K, Ernani de Sousa Carvalho, matrícula n.º 6.243.

N.º 5.407:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 27.857-48-ASC — resolve admitir Branca Siqueira Maia, para a função de Trabalhador, referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 8.647-46.

N.º 5.408:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 47.405-48-ASC, resolve admitir Francisco Moreira da Silva, para a função de Trabalhador, referência II, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto número 9.229, de 12 de maio de 1948.

Portaria n.º 4.792 de 17 de setembro de 1948. — Fica retificado para Geny Alves errante, o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

Alteração de Proventos:
De conformidade com o disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.629-46, foram alterados os vencimentos dos servidores abaixo relacionados, a partir de 1 de janeiro de 1946, os proventos a que se refere o presente:

Nomes — Matrículas — Importância — Processos:
Francisco Rita — Matrícula número 8.847 — Cr\$ 894,30 — Processo n.º 46.950-48.
Rafael da Silva Veloso — Matrícula n.º 5.859 — Cr\$ 33.120,00 — Processo n.º 46.952-48.
Alzira Bastos Carvalhaes — Matrícula n.º 32.056 — Cr\$ 13.168,00 — Processo n.º 45.581-48.
José Ramon Rodrigues Garcia — Matrícula n.º 14.502 — Cr\$ 419,10 — Processo n.º 45.569-48.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Maria Luiza Vilela, processo número 45.206-48; Vicente Antônio Perrotta, processo n.º 48.432-48; Aida Andrade Leite Braga, processo número 49.065-48; Cezar Gonçalves, processo n.º 49.279-48 e Célio de Almeida Cardoso, processo n.º 49.271-48. — De acordo, indeferido.

Zilio Zenaide Vaz Pinto, processo n.º 43.479-48; Emilia Alves da Silva, processo n.º 46.873-48; Francisco Felix Pereira da Silva, processo número 46.434-48; Emiliano Rodrigues da Silva, processo n.º 48.440-48; e Cláudio Antônio Barbosa Barrocas, processo n.º 48.862-48. — Aguarde oportunidade.

Francisco Romano de Sousa, processo n.º 1.806-47 — A reclamação tem fundamento em lei. Indeferido. Não é o caso do Decreto n.º 9.071.

Antônio Felemon Gonçalves Torres Filho, processo n.º 9.948-47 — O requerente deverá submeter-se a concurso oportunamente.

João Batista de Sequeira, processo n.º 20.068-48. — Autorizo a reanulação, em face do parecer favorável da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Paulo de Sousa Andrade, processo n.º 24.626-48. — O requerente deverá submeter-se a concurso.

Esmeralda Aires Pinto, processo número 39.004-48. — Não há como se atender. Arquite-se.

Luiza Serpa, processo n.º 36.181-48. — A legislação citada não se aplica a requerente. Não há pois como se atender.

Geraldo Vitorino Matias, processo n.º 33.506-48. — Não assiste ao requerente o direito que pleiteia. Arquite-se.

Haydée Braga Guimarães, processo n.º 35.110-48. — De acordo. O requerente deverá aguardar oportunidade.

Henrique da Silva Tojeiro, processo n.º 26.391-48. — De acordo. O requerente deverá inscrever-se no curso, oportunamente.

Amélia Martins Guimarães, processo n.º 29.600-48. — A requerente deverá aguardar oportunidade.

Oscar Augusto Machado, processo n.º 40.721-48. — O requerente não pode ser atendido, por imposição de ordem legal.

Honorina Melo dos Santos, processo n.º 40.063-48. — Indeferido, em face do parecer.

Antônio Pereira de Araújo, processo n.º 42.777-48. — O requerente não pode ser atendido por imposição de ordem legal.

Paulo Pereira da Costa, processo número 41.129-48. — O requerente não pode ser atendido, em face do parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Maria Margarida Costa, processo n.º 46.288-48. — A requerente não pode ser atendida, em face do parecer da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Renina Katz, processo n.º 45.250-48. — A requerente não pode ser atendida, em face do parecer da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Alfredo Araújo da Silva, processo n.º 47.277-48. — Não há como se atender por imposição de ordem legal.

Valdemar Marques Canilo, processo n.º 47.311-48. — De acordo. O requerente deverá aguardar oportunidade.

Coriolano Teixeira de Oliveira, processo n.º 47.538-48. — O requerente não pode ser atendido, por imposição de ordem legal.

Alvaro Moreira Santos, processo número 47.867-48. — O requerente deverá aguardar sua vez de ser nomeado.

Nassina Soares Santos, processo número 47.893-48. — Mantenho o despacho.

Isabel Rodrigues Fonseca, processo n.º 47.991-48. — A requerente não foi atendida, em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

Nelson da Rocha Camões, processo n.º 48.382-48. — O requerente não pode ser atendido, em face do parecer da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

João Carreira Nunes, processo número 48.479-48. — O requerente deverá aguardar sua vez de ser nomeado.

Antônio Fonseca Júnior, processo n.º 49.044-48. — O requerente não foi promovido porque na ordem de classificação seu nome não foi atingido.

José Rosa da Silva, processo número 49.526-48. — O requerente não foi promovido porque na ordem de classificação seu nome não foi atingido.

— Não podem ser atendidos. A função exercida pelos requerentes é privativa do Departamento de Limpeza Urbana. Arquite-se.

N.º 42.583-48 — Honorio de Paiva Santos, matrícula 1.200.

N.º 50.365-48 — Edmundo Bruzzi. — Indeferido por inexistência de vaga. Arquite-se.

N.º 47.623-48 — Max Martins. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 22 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 42.661-48 — Manoel de Freitas Novaes, matrícula 30.476.

N.º 46.133-48 — Miguel Arcanjo Chavão, matrícula 51.704.

N.º 46.649-48 — Daldyr Ferreira da Cunha, matrícula 52.411.

N.º 51.383-48 — José da Rosa Filho, matrícula 43.248.

— Não podem ser atendidos por falta de amparo legal. Arquite-se.

N.º 51.532-48 — Antônio Dias, matrícula 7.406. — Aguarde oportunidade, na forma da lei. Arquite-se.

N.º 51.228-48 — Otacilia Henriques de Almeida, matrícula 46.177. — Indeferido por falta de amparo legal. Submeta-se a concurso, quando oportuno, na forma da lei. Arquite-se.

N.º 22.699-48 — Maria da Conceição Palma, matrícula 22.836. — Indeferido, à vista dos pareceres.

N.º 50.127-48 — Mauricio Botino, matrícula 15.478.

N.º 50.380-48 — Maria Stypurska de Oliveira, matrícula 29.782.

N.º 51.947-48 — Epifânio Nunes, matrícula 11.245.

— Não podem ser atendidos. O cargo pretendido pertence ao Quadro Suplementar e será extinto quando vagar. Arquite-se.

N.º 46.817-48 — Celso de Sousa Santos Lisboa, matrícula 32.799. — Não pode ser atendido, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria Geral de Educação e Cultura. Arquite-se.

N.º 49.518-48 — Aurélio Fernandes Pires, matrícula 14.543. — Arquite-se, tendo em vista o que dispõe o art. 65 do Estatuto.

N.º 47.730-48 — Elisiário Gomes Leal, matrícula 7.349. — Não pode ser atendido. Os cargos de Vigi pertencem ao Quadro Suplementar e serão extintos quando vagarem. Arquite-se.

N.º 45.778-48 — Joaquim Domingues Coelho, matrícula 31.629.

N.º 45.110-48 — João Pedro da Silva, matrícula 49.359.

N.º 46.639-48 — José Francisco de Lima, matrícula 15.391.

— Não podem ser atendidos, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria Geral de Viação e Obras. Arquite-se.

N.º 16.598-48 — José Pereira da Silva.

N.º 16.775-48 — Lucinda da Silva Pires.

N.º 18.249-48 — Edith Medeiros Bezerra.

N.º 18.491-48 — Adelina Cardoso Gullias.

N.º 24.328-48 — Osvaldina Ferreira da Silva.

N.º 44.296-48 — Conceição Alves Caetano da Silva, matrícula 48.604.

— Presentemente não há vaga. Arquite-se.

N.º 11.826-48 — Ana Teixeira. — Presentemente não há vaga. Arquite-se.

N.º 32.416-48 — Felisberto Henrique de Carvalho, matrícula 48.028.

N.º 48.566-48 — Aristides Joaquim da Silva, matrícula 12.911.

N.º 48.674-48 — Odilon Lindolfo Barros, matrícula 3.148.

N.º 48.703-48 — Joaquim Lourenço, matrícula 8.992.

N.º 49.123-48 — Humberto Forcin de Moura, matrícula 18.041.

N.º 49.475-48 — Vósino de Sousa Nogueira, matrícula 16.774.

N.º 49.477-48 — José Alves Bernardes, matrícula 14.413.

N.º 51.359-48 — Irineu Nunes, matrícula 10.898.

— Não podem ser atendidos tendo em vista o estabelecido no artigo 70 do Estatuto Arquite-se.

N.º 45.976-48 — Joana Martins da Silva.

Departamento do Pessoal Serviço Legal

N.º 50.080-48 — Ageu Teixeira Régio, matrícula 3.379.

N.º 50.813-48 — Vicente Martins de Oliveira, matrícula 57.084.

Mantenho o despacho recorrido. A reclamante deverá dirigir-se ao Município dos Empregados Municipais.

N.º 43.127-48 — Mário Manuel de Aarújo, matrícula 9.353.

Tendo em vista a decisão do Senhor Secretário Geral no processo número 49.836-49, exarado em 27 de setembro de 1948 — Aguarde oportunidade.

N.º 22.548-48 — João da Silva Santos, matrícula 57.654.

Indeferido. O requerente não foi aproveitado à época por não satisfazer os requisitos exigidos por lei, dada a sua condição de estrangeiro. Somente a partir do momento em que fez prova de sua naturalização podia auferir as vantagens concedidas pelo Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946, e essas vantagens já lhe foram concedidas, — Arquite-se.

N.º 45.449-48 — Silvío Machado, matrícula 4.179.

Indeferido. A gratificação adicional não pode ser alterada conforme já decidiu a Superior Administração em face da exaustiva análise da matéria, feita pela douta Procuradoria. O critério ora firmado anula o arrendamento realizado em época anterior e motiva os descontos que estão sendo feitos nos vencimentos do petiçãoário. — Arquite-se.

N.º 47.964-48 — Amadeu Alves Pereira, matrícula 46.222.

Nada há a auferir uma vez que o requerente não satisfaz o disposto no parágrafo 2.º do artigo 11 do Decreto n.º 8.813 de 8 de março de 1947, — Arquite-se.

N.º 16.631-48 — Leonídia da Conceição Ferreira, matrícula 32.468.

Arquite-se, tendo em vista o despacho do Sr. Secretário Geral publicado em 18 de agosto de 1948.

N.º 51.770-48 — Gladius Rocha Monte Viana, matrícula 2.976.

A vista da informação concedida licença com vencimento nos termos do artigo 162, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, no período de 1 a 28 de outubro de 1948.

N.º 49.617-48 — Líveta L. Brins, matrícula 34.171.

Autorizo o afastamento a partir de 2) de setembro de 1948, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 50.701-48 — Paulo Pereira Dias

Nada há que auferir, tendo em vista o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Prefeito no processo 76.570-47, — Arquite-se.

N.º 48.934-48 — Silvío Perroni.

Nada há que deferir, em face do despacho exarado no processo 41.136 de 1948.

N.º 46.563-48 — Antônio Rocha dos Santos, matrícula 27.137.

Nada havendo a considerar em face do que dispõe o artigo 65, do Estatuto. — Arquite-se.

N.º 49.648-48 — Cândida Alexandrina, Vilas Boas, Cordeiro, matrícula 21.304.

Autorizo o afastamento a partir de 8 de setembro de 1948, a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 46.880-48 — José Domingos de Sousa, mat. 2.896. — "Aguarde oportunidade. Arquite-se".

N.º 65.444-47 — Agnello Alves Filho, mat. 3.870. — "Certifique-se em termos".

N.º 41.574-48 — João Ferrari, mat. 14.396. — "Já tendo sido o requerente removido, nada há a considerar. Arquite-se".

N.º 36.967-48 — Ablan Abujamara. — "Indeferido à vista do parecer da S. G. S. Arquite-se".

N.º 36.225-48 — Antônio Pedro de Oliveira, mat. 8.755. — "Indeferido, à vista do que dispõe o art. 11 da Lei n.º 66 de 21-11-47. Arquite-se".

N.º 51.029-48 — Francisco de Paula Gomes Filho, mat. 38., digo 37.256. — "Indeferido, à vista do que dispõe o § 1.º, do artigo 134, do Estatuto. Arquite-se".

N.º 45.286-48 — Ernesto Xavier Cavalcanti, mat. 47.438. — "Indeferido, à vista da informação do D. A. E. Arquite-se".

N.º 51.402-48 — Amâncio Marques de Oliveira, mat. 20.783. — "Nada

há que deferir, por isso que existe nos quadros do funcionalismo municipal o cargo de Medidor. Arquite-se".

N.º 3.786-48 — Nanci Prado Fortes, matrícula.

N.º 10.930-48 — Araci Cardoso da Silva.

N.º 27.491-48 — Rosalina Paula de Oliveira. — "Pague-se em termos".

N.º 50.195-48 — Neli Oliveira Gonçalves de Melo, mat. 55.850. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 50.196-48, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio, para Neli Gonçalves Brillante".

N.º 51.110-48 — Jizar Alves Feitosa, mat. 33.549. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 51.110-48, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio, para Jizar Feitosa de Menezes".

N.º 50.417-48 — Lêda de Lourdes Araújo de Sá, mat. 52.868. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 50.417-48, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para Lêda de Lourdes Sá de Araújo".

N.º 65.346-47 — Maria Cremilda de Araújo, mat. 34.228. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Dec.-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Dec. 9.122, de 16-1-48, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00, a partir de 29-10-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 1 cota de 20 % desse vencimento".

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 48.500-48 — Maurílio de Oliveira, mat. n.º 44.320.

N.º 48.988-48 — Antônio Custódio da Silveira, matrícula n.º 42.321.

N.º 42.981-48 — Pedro Angelino de Araújo, mat. n.º 25.078.

N.º 49.093-48 — Adail de Sousa, matrícula n.º 46.159.

N.º 48.801-48 — Antônio Ferreira Veiga, mat. n.º 24.136.

N.º 49.192-48 — Panzen da Costa Lopes, mat. n.º 37.921.

N.º 49.205-48 — Diamantino Augusto de Moraes, mat. n.º 11.665.

N.º 49.132-48 — Manuel da Silva, mat. 44.723.

N.º 49.213-48 — Vera Ferreira da Silva Paranhos, mat. n.º 3.485.

N.º 49.217-48 — Mário Fernandez de Amorim, mat. 48.080.

N.º 49.241-48 — Ariundo da Silva Almeida, mat. 53.317.

N.º 49.401-48 — Antônio José Teixeira mat. 22.870.

N.º 49.395-48 — João da Ponte Correia, mat. 4.661.

N.º 49.595-48 — Clébio Serpa, matrícula 51.133.

N.º 49.735-48 — José da Silva, matrícula 47.203.

N.º 49.762-48 — Ataíde de Sousa, mat. 39.441. — "Compareçam, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3x4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional, requerida".

N.º 52.597-48 — Ana Espinheira da Silva, mat. 527. — "Abono as faltas verificadas no período de 8 a 15-9-48 por motivo de gala".

N.º 52.596-48 — Henrique Batista Pereira, mat. 19.879. — "Abono as faltas verificadas no período de 8 a 15-9-48 por motivo de gala".

N.º 51.869-48 — Lourival Francisco de Sousa, mat. 92. — "Abono as faltas verificadas no período de 23 a 28-9-48 por motivo de nojo".

N.º 51.291-48 — Laélia Galo, matrícula 23.612. — "Abono as faltas verificadas no período de 18 a 25-9-48 por motivo de gala".

N.º 51.222-48 — Maria da Aparecida Goulart Bandeira, mat. 36.849. — "Abono as faltas verificadas no período de 2 a 9-7-48 por motivo de gala".

N.º 50.899-48 — Hélio de Castro Lobo, mat. 39.116. — "Abono as faltas verificadas no período de 21 a 28-9-48 por motivo de gala".

N.º 51.375-48 — Neide Lima Ramos, mat. 9.889. — "Abono as faltas verificadas no período de 26-9 a 3-10-48 por motivo de nojo".

N.º 51.382-48 — João Araújo da Silva, mat. 1.786. — "Abono as faltas verificadas no período de 25-9 a 2-10-48 por motivo de gala".

N.º 51.141-48 — Jorge Borges Guimarães, mat. 36.365. — "Abono as faltas verificadas no período de 2 a 6-9-48 por motivo de nojo".

N.º 51.051-48 — Emerson Mesquita, mat. 49.511. — "Abono as faltas verificadas no período de 25-9 a 2-10-48 por motivo de gala".

N.º 51.437-48 — Ofélia Murilo Reis, mat. 3.431. — "Abono as faltas verificadas no período de 17 a 23-9-48 por motivo de nojo".

N.º 51.506-48 — Gardênia Faião Abreu Gomes, mat. 10.960. — "Abono as faltas verificadas no período de 10 a 15-9-48 por motivo de nojo".

N.º 51.097-48 — Elsa Antonieta Ramos da Silva, mat. 4.350.

N.º 51.508-48 — Dinorá Higgins Imenes Martins, mat. 21.141. — "Abono".

N.º 49.029-48 — Martinho Belmiro Cherém, mat. 25.529. — "Certifique-se em termos".

N.º 45.749-48 — Otávio Guimarães Barbosa, mat. 1.872. — "Certifique-se, o que constar".

N.º 49.832-48 — Maria Rosa Ferreira de Lima, mat. 50.305. — "Arquite-se".

Serviço de Contrôlo

3-P.S.

Expediente de 11 de outubro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário família:

Celeste Coelho Cirne — Matrícula 28.138 — Processo 21.502.

Marcos Batista Franco — Matrícula 54.886 — Processo 39.935.

Maurício Grijó dos Santos — Matrícula 59.413 — Processo 38.538.

Nelson Rodrigues Casquilha — Matrícula 59.822 — Processo 40.422.

Manuel Cavalcante da Silva — Matrícula 57.692 — Processo 41.877.

Isaias Alves Ferreira — Matrícula 59.869 — Processo 43.875.

Cândido Antônio Canto — Matrícula 58.772 — Processo 44.220.

Júlio Dias de Campos — Matrícula 37.094 — Processo 44.437.

Jovenal Tavares — Matrícula número 50.472 — Processo 45.719.

Wilson de Melo — Matrícula número 60.250 — Processo 46.365.

Ercilio Cardoso — Matrícula número 29.995 — Processo 46.576.

Celmira do Prado Pena Firme — Matrícula 18.104 — Processo 48.320.

Júlio Pereira Lima — Matrícula 51.930 — Processo 49.277.

Nair dos Santos Sporttsch — Matrícula 59.752 — Processo 50.081.

Manuel Teodoro dos Santos — Matrícula 36.565 — Processo 51.126.

Osmar Fuche — Matrícula 57.989 — Processo 51.129.

Guaraci da Paz — Matrícula número 57.385 — Processo 51.259.

Eurico Geraldo Casita — Matrícula 48.714 — Processo 51.319.

Francisco Silva dos Santos — Matrícula 55.040 — Processo 51.413.

Sebastião Simões Barreto — Matrícula 25.995 — Processo 51.443.

Arcelino Pereira da Silva — Matrícula 57.583 — Processo 51.539.

Damasceno Machado — Matrícula 48.864 — Processo 51.565.

Gregório Pontes — Matrícula número 26.435 — Processo 51.566.

Irinêu Lúcio Pereira — Matrícula 60.090 — Processo 51.615.

Isaias Sives Ferreira E Matrícula 59.869 — Processo 51.620.

João da Silva — Matrícula 43.684 — Processo 51.645.

Jorge Glicério da Costa — Matrícula 53.370 — Processo 51.715.

Antônio de Lima — Matrícula número 59.438 — Processo 40.794.

Renato Plácido Correia — Matrícula 60.062 — Processo 45.965.

Antônio Vanderley — Matrícula 39.26 — Processo 47.440.

Manuel Barbosa Ferreira — Matrícula 39.136 — Processo 50.283.

José Matias de Almeida — Matrícula 55.749 — Processo 50.369.

(Concedo).

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Compareça para receber o ofício de apresentação:

Edmundo Dias Machado — Matrícula 4.202 — Processo 7.857.

Declarem a profissão do seu esposo:

Efigênia Moreira de Jesus — Matrícula 46.589 — Processo 51.499.

Rosa Menezes Vincula — Matrícula 23.354 — Processo 51.398.

Compareça para prestar esclarecimentos:

João Martins — Matrícula 26.404 — Processo 51.999.

Compareça munido da certidão de nascimento de sua filha Edilma:

Valdemar Augusto da Silva — Matrícula 52.239 — Processo 38.516.

Compareçam para preencher a declaração de família:

Jorge de Campos — Matrícula número 60.365 — Processo 51.388.

Armando de Sousa Oliveira — Matrícula 59.985 — Processo 51.354.

Diná Coppolecchio Barros — Matrícula 60.264 — Processo 50.221.

Alzemiro Leite de Oliveira — Matrícula 52.344 — Processo 50.214.

Norival Policarpo — Matrícula número 54.874 — Processo 46.046.

João Ferreira Fraga — Matrícula 59.518 — Processo 52.098.

Gilda Soares Linhares — Matrícula 36.813 — Processo 49.340.

Jair do Canto Abreu — Matrícula 48.857 — Processo 49.335.

Ileá Nogueira da Silva — Matrícula 37.695 — Processo 49.295.

Agezislau Andrade do Amaral — Matrícula 60.276 — Processo 50.342.

Rubens Sousa Castro — Matrícula 50.492 — Processo 47.888.

Cândido José Machado Filho — Matrícula 46.481 — Processo 51.252.

Evangelina da Costa Ferreira — Matrícula 38.003 — Processo 47.191.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 13.992-47 — Sergio Nunes de Magalhães Júnior — Matrícula número 6.167 — Junta título de nomeação como chefe de seção e o decreto de provimento.

N.º 22.455-48 — Antônio Soares de Moraes — Matrícula n.º 29.365 — Junta título devidamente apostilado.

N.º 24.306-47 — Antônio Campineiro Rodrigues — Matrícula n.º 41.596 — Junta título de nomeação anterior ao reajustamento de 1939.

N.º 25.704-47 — José Marques de Abreu — Matrícula n.º 18.049 e Plínio Maciel Monteiro, matrícula número 32.197 — Provem que interromperam as prescrições legais.

N.º 34.727-48 — Maria Vitória Fernandes — Junta alvará de autorização.

N.º 37.188-48 — Maria Vieira Rodrigues — Matrícula n.º 27.299 — Apresente diploma de enfermeiro expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido.

N.º 37.818-48 — Célia Rablo — Matrícula n.º 30.066 — Junta título de nomeação anterior ao reajustamento.

N.º 40.909-48 — Paulo Melo — Matrícula n.º 50.299 — Compareça.

N.º 43.712-48 — Oscarina Ferreira Chaves de Sousa — Prove que o servidor está residindo fora do Distrito Federal ou que não pode se locomover.

N.º 45.398-47 — Aparício Machado — Matrícula n.º 2.612 — Compareça para retirar documento, trazendo os contra-cheques de 1 de maio de 1945 a 31 de dezembro de 1947.

N.º 45.972-45 — Carlos Alves Pereira — Matrícula n.º 217 — Prove que interrompeu as prescrições legais de que tratam o artigo 205 do Estatuto e 178, parágrafo décimo, n.º VI, do Código Civil Brasileiro.

N.º 49.278-48 — Oscar Joaquim da Cunha — Matrícula n.º 22.181 — Prove que interrompeu as prescrições legais de que trata o artigo 205, número II, do Estatuto.

N.º 49.363-48 — Marieta Leal — Matrícula n.º 41.069 — Junte título de gratificação adicional.

Compareçam para ciência:
N.º 34.257-48 — Guiomar Rocha.
N.º 46.042-48 — Glíne Leite Rocha — Matrícula n.º 38.976.

N.º 50.079-48 — Virgínia de Oliveira Pereira — Matrícula n.º 23.652.

N.º 51.230-48 — José Miguel Brandão.

N.º 60.622-47 — Ulisses Fabiano Alves Filho — Matrícula n.º 02.081.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 43.242-48 — Sebastião de Oliveira e Silva — Matrícula n.º 8.828.

NN.º 43.278-48 — Antônio Ferreira Ribeiro.

N.º 43.715-48 — Roberto de São Luís — Matrícula n.º 27.253.

N.º 44.098-48 — Manoel de Sousa — Matrícula n.º 56.072.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecções do dia 8-10-1948.

Concedidas aos servidores:
Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945;

Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713 de 28 de outubro de 1939.

Intclets

Matrícula — Núcleo:
1.728 — 3.660 — José Faria da Silva — Servente classe D — 46 dias, artigo 153, de 3 de outubro a 17 de novembro de 1948.

4.953 — 2.471 — Hélio Soares — Controlador classe M — 22 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 12 de outubro de 1948.

5.717 — 2.043 — Ari Gomes de Faria — Telefonista padrão 3 — 39 dias, artigo 153, de 1 de outubro a 8 de novembro de 1948.

7.395 — 3.895 — Albano Ribeiro — Trabalhador padrão 5 — 16 dias, artigo 154, de 25 de setembro de 1948 a 10 de outubro de 1948.

7.485 — 5.851 — Joaquim de Oliveira — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1948 a 24 de outubro de 1948.

7.638 — 5.022 — Domingos Capitoul — Fiscal classe E — 33 dias, artigo 153, de 31 de setembro a 1 de novembro de 1948.

7.901 — 5.932 — Francisco Rodrigues Pimentel — Trabalhador padrão 5 — 16 dias, artigo 153, de 6 de outubro a 21 de outubro de 1948.

8.019 — 4.934 — Jorge José Maria — Trabalhador Limpeza Urbana, padrão 14 — 11 dias, artigo 153, de 5 de outubro a 15 de outubro de 1948.

10.789 — 1.334 — Zulmira Resende — Servente classe E — 18 dias, artigo 153, de 5 de outubro a 22 de outubro de 1948.

13.979 — 5.538 — Custódio Miguel de Sousa — Trabalhador padrão 3 —

20 dias, artigo 153, de 6 de outubro a 25 de outubro de 1948.

14.475 — 4.651 — Altino Adão Figueira — Trabalhador padrão 14 — 46 dias, artigo 153, de 7 de outubro a 15 de novembro de 1948.

14.666 — 5.939 — João Marques da Silva — Trabalhador padrão 5 — 12 dias, artigo 153, de 6 de outubro a 17 de outubro de 1948.

15.793 — 6.859 — Manoel da Conceição Cerejo — Trabalhador padrão 3 — 20 dias, artigo 154, de 6 de outubro a 25 de outubro de 1948.

15.883 — 9.230 — Durval do Nascimento — Traçador padrão 13 — 26 dias, artigo 153, de 5 de outubro a 30 de outubro de 1948.

17.441 — 2.149 — David Campista da Silva — Vigilante padrão 15 — 61 dias, artigo 153, de 1 de outubro a 30 de novembro de 1948.

18.241 — 6.850 — Adolfo Roque da Costa — Trabalhador padrão 5 — 25 dias, artigo 154, de 7 de outubro a 31 de outubro de 1948.

20.852 — 9.299 — Nadir do Nascimento Costa — Professor padrão 31 — 31 dias, artigo 153, de 20 de setembro a 20 de outubro de 1948.

22.817 — 7.660 — Glória Occhuzzi de Figueiredo — Costureira padrão 15 — 21 dias, artigo 160, de 25 de setembro a 15 de outubro de 1948.

23.324 — 4.330 — Maria de Lourdes Moreira Laub — Professor de Curso Primário — 13 dias, artigo 153, de 28 de setembro a 10 de outubro de 1948.

24.759 — 8.352 — Ednora Gomes Bessa — Professor de Curso Primário — 19 dias, artigo 153, de 4 de outubro a 22 de outubro de 1948.

24.766 — 5.364 — Maria do Rosário Paula Monte Cristo — Professor de Curso Primário — 45 dias, artigo 153, de 2 de outubro a 15 de novembro de 1948.

25.170 — 8.935 — Adelino de Oliveira e Silva — Trabalhador padrão 5 — 17 dias, artigo 153, de 4 de outubro a 20 de outubro de 1948.

25.206 — 930 — Jaci dos Santos Freitas — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 3 — 12 dias, artigo 153, de 6 de outubro a 17 de outubro de 1948.

26.061 — João Valério da Silva — Trabalhador padrão 3 — 3 dias, artigo 154, de 6 de outubro de 1948 a 8 de outubro de 1948.

26.239 — 8.930 — Antônio Teodoro de Sousa — Trabalhador padrão 3 — 60 dias, artigo 154, de 23 de setembro a 21 de novembro de 1948.

28.388 — 7.856 — Carlos Tremendane de Abreu — Trabalhador padrão 3 — 63 dias, artigo 153, de 29 de setembro a 30 de novembro de 1948.

28.448 — 7.851 — Miguel Cebolela — Trabalhador padrão 41 — 32 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1948 a 28 de outubro de 1948.

28.962 — 2.446 — Rubem da Fonseca Oliveira — Oficial administrativo classe H — 30 dias, artigo 153, de 4 de outubro a 2 de novembro de 1948.

30.710 — 2.444 — Jorge Cunha de Azevedo — Oficial administrativo classe H — 47 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 15 de novembro de 1948.

30.726 — 6.348 — Ruth Pinkusfeld Cherman — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 6 de outubro de 1948 a 3 de janeiro de 1949.

30.737 — 2.444 — Elcia Pereira Rêgo Castilho Maia — Oficial administrativo classe H — 35 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 26 de outubro de 1948.

30.877 — Luís Augusto Gomes — Carpinteiro padrão 24 — 10 dias, artigo 154, de 7 de outubro a 16 de outubro de 1948.

31.130 — 2.907 — Antônio Cipriano da Silva — Jardineiro padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 6 de outubro a 4 de novembro de 1948.

31.141 — 7.909 — Antônio Montelero — Jardineiro padrão 22 — 32 dias, artigo 153, de 6 de outubro de 1948 a 6 de novembro de 1948.

31.187 — 8.365 — Jurema Rosadas Silva — Professor de Curso Primário classe H — 90 dias, artigo 159, de 1 de outubro a 29 de dezembro de 1948.

32.353 — 9.339 — Maria Antonieta Faria de Brito — Professor de Curso Primário — 32 dias, artigo 160, de 1 de outubro a 1 de novembro de 1948.

32.760 — 9.352 — Nair Marins de Lima — Professor de Curso Primário classe H — 20 dias, artigo 153, de 2 de outubro a 21 de outubro de 1948.

33.173 — 6.674 — Berenice Alvarés Amaral — Enfermeiro classe E — 31 dias, artigo 153, de 17 de setembro a 17 de outubro de 1948.

33.192 — 3.932 — Teodorico de Almeida Júnior — Trabalhador Limpeza Urbana, padrão 3 — 2 dias, artigo 154, de 7 a 8 de outubro de 1948.

35.482 — 9.662 — Aristides Amaral — Médico referência 71 — 45 dias, artigo 153, de 6 de outubro a 19 de novembro de 1948.

36.481 — 2.930 — Antônio José do Nascimento — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12 — 20 dias, artigo segundo, letra B, de 5 de outubro a 24 de outubro de 1948.

37.187 — 7.664 — Zélia Alves da Silva — Enfermeiro referência 31 — 18 dias, artigo 153, de 5 de outubro a 22 de outubro de 1948.

38.252 — 1.180 — Maria Lulza Amaral — Escrivário classe E — 30 dias, artigo 153, de 8 de outubro a 6 de novembro de 1948.

38.543 — 8.294 — Alice Silva Freitas — Professor de Curso Primário — 15 dias, artigo 153, de 1 de outubro a 15 de outubro de 1948.

38.771 — 2.780 — Carlos Marques de Pinho — Enfermeiro classe E — 13 dias, artigo 153, de 3 de outubro a 15 de outubro de 1948.

43.303 — Rufino Ferreira — Trabalhador padrão 11 — 10 dias, artigo segundo, letra B, de 7 de outubro a 16 de outubro de 1948.

43.693 — 860 — Manoel Leite — Trabalhador braçal padrão 11 — 92 dias, artigo segundo, letra C, de 21 de setembro a 21 de dezembro de 1948.

44.478 — 5.270 — Aina Cerqueira Xavier — Inspetor de alunos classe E — 90 dias, artigo 159, de 1 de outubro a 29 de dezembro de 1948.

47.817 — 8.950 — Ambrósio Francisco de Oliveira — Vigia padrão 5 — 45 dias, artigo 153, de 1 de outubro a 14 de novembro de 1948.

48.029 — 5.952 — Francisco Aloísio de Araújo — Artífice padrão 3 — 25 dias, artigo 153, de 1 de outubro a 25 de outubro de 1948.

48.371 — 8.950 — Francisco de Azevedo Branco — Trabalhador padrão 3 — 45 dias, artigo 153, de 1 de outubro a 14 de novembro de 1948.

49.080 — 1.184 — Roberto Richeiete Freire de Carvalho — Escrivário referência 23 — 31 dias, artigo 153, de 7 de outubro a 6 de novembro de 1948.

49.161 — 1.115 — Jacira Eponina Nunes Pinto — Telefonista padrão 3 — 60 dias, artigo 153, de 5 de outubro a 3 de dezembro de 1948.

50.131 — 1.184 — Adelfo Moraes de Azevedo Botelho — Escrivário referência 21 — 19 dias, artigo 153, de 2 de outubro a 20 de outubro de 1948.

50.700 — 8.952 — Mamede Joaquim da Silva — Trabalhador diarista referência II — 12 dias, artigo segundo, letra A, de 4 de outubro a 15 de outubro de 1948.

52.225 — 7.856 — Antônio Rosa — Trabalhador diarista, referência 11 — 1 dia, artigo segundo, letra B, dia 6 de outubro de 1948.

53.452 — 890 — Francisco José de Sousa — Trabalhador braçal, diarista, referência 11 — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 6 de outubro a 20 de outubro de 1948.

53.685 — 9.851 — Alcides Ferreira de Sousa — Trabalhador diarista, referência 11 — 10 dias, artigo segundo, letra B, de 7 de outubro a 16 de outubro de 1948.

53.783 — 3.852 — Joaquim Roque da Costa — Trabalhador padrão 11 — 10 dias, artigo segundo, letra B, de 6 de outubro a 15 de outubro de 1948.

54.440 — Euzébio Pereira — Encarregado — 25 dias, artigo 154, de 6 de outubro de 1948 a 30 de outubro de 1948.

54.501 — 3.950 — José da Silva — Trabalhador — 21 dias, artigo 153, de 27 de setembro a 17 de outubro de 1948.

54.757 — Benedito Lacerda — Escrivão — 14 dias, artigo 153, de 7 de outubro de 1948 a 20 de outubro de 1948.

54.807 — 5.955 — Antônio Moreira de Almeida — 26 dias, artigo 153, de 5 de outubro a 30 de outubro de 1948.

55.488 — Antônio da Silva — Trabalhador padrão 11 — 5 dias, artigo segundo, letra B, de 2 de outubro a 6 de outubro de 1948.

56.114 — 361 — Anete dos Santos Anjos — Professor de Curso Primário referência V — 24 dias, artigo 153, de 7 de outubro a 30 de outubro de 1948.

56.375 — 7.909 — Mariano Veira da Rocha — Trabalhador referência 11 — 12 dias, artigo segundo, letra A, de 8 de outubro a 17 de outubro de 1948.

57.152 — Hélio de Oliveira — Trabalhador diarista, referência 11 — 10 dias, artigo segundo, letra B, de 7 de outubro a 16 de outubro de 1948.

57.827 — 3.933 — Antônio de Oliveira — Trabalhador diarista referência 3 — 14 dias, artigo segundo, letra A, de 28 de setembro a 11 de outubro de 1948.

57.935 — Isardo Francisco de Silveira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 3 — 10 dias, artigo segundo, letra B, de 6 de outubro a 15 de outubro de 1948.

58.374 — 8.931 — José Fernandes de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 3 — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 5 de outubro a 19 de outubro de 1948.

58.407 — 3.933 — Nelson Teixeira — Trabalhador diarista referência 3 — 45 dias, artigo segundo, letra A, de 27 de setembro a 10 de novembro de 1948.

58.431 — Sílvio Alexandrino de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 3 — 2 dias, artigo segundo, letra B, dias 7 e 8 de outubro de 1948.

58.629 — 8.936 — João Neves Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 3 — 16 dias, artigo segundo, letra A, de 5 de outubro a 20 de outubro de 1948.

58.972 — 1.902 — José Francisco da Encarnação — Trabalhador referência 11 — 14 dias, artigo 153, de 7 de outubro a 20 de outubro de 1948.

59.038 — 8.931 — José Antônio Rufino — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência 3 — 1 dia, artigo segundo, letra B, dia 8 de outubro de 1948.

229.846 — 2.705 — Federal Moisés Genes — Guarda sanitário classe B — 23 dias, artigo 165, de 25 de setembro a 17 de outubro de 1948.

31.995 — 6.760 — Alípio José da Silva — Servente classe D.

33.635 — 7.691 — Rubens Correia — Trabalhador referência 11.

34.929 — 8.930 — Antônio Pacheco — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 3.

60.293 — 1.294 — Váslav Veltchek — Coreógrafo contratado.

Indeferido, à vista do laudo médico.

800 — 7.692 — Albertina Carvalho — Trabalhador referência 2 — 58 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1948 a 6 de dezembro de 1948.

932 — 7.856 — Artur Francisco Barbosa — Trabalhador padrão 3 — 36 dias, artigo 153, de 26 de setembro de 1948 a 31 de outubro de 1948.

6.767 — 2.041 — Narciso José de Araújo — Fiscal classe E — 115 dias, artigo 153, de 10 de setembro de 1948 a 2 de janeiro de 1949.

9.729 — Maximiano Resnick — Escrivário referência 22 — 68 dias, artigo 153, de 9 de outubro a 15 de dezembro de 1948.

9.840 — 3.961 — Zeferino Ferreira do Amaral — Motorista classe I — 73 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1948 a 20 de dezembro de 1948.
 11.753 — 1.610 — Clóvis de Almeida — Médico classe L — 60 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1948 a 28 de novembro de 1948.
 12.577 — Alvaro da Silva Ramalho — Trabalhador braçal, padrão 13 — 50 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1948 a 27 de novembro de 1948.
 12.711 — 4.934 — Manoel Faria de Oliveira — Trabalhador referência 13 — 57 dias, artigo 153, de 10 de outubro a 5 de dezembro de 1948.
 14.371 — Benedito Onofre da Silva — Trabalhador padrão 15 — 90 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1948 a 7 de janeiro de 1949.
 15.245 — 4.855 — Sebastião Vicente de Lima — Trabalhador braçal — 180 dias, artigo 156, de 10 de outubro de 1948 a 7 de abril de 1949.
 15.660 — Sílvio dos Santos — Trabalhador padrão 13 — 96 dias, artigo 156, de 27 de setembro de 1948 a 31 de dezembro de 1948.
 17.493 — Arnaldo Passos — Prático de Farmácia classe E — 180 dias, artigo 156, de 10 de outubro de 1948 a 7 de abril de 1949.
 17.829 — 8.932 — José Estevão da Silva — Trabalhador padrão 14 — 41 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1948 a 19 de novembro de 1948.
 18.823 — 6.935 — Adamastor da Costa Pêlha — Trabalhador padrão 5 — 15 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1948 a 23 de outubro de 1948.
 19.557 — 6.660 — Herotides Braga de Araújo — Trabalhador padrão 14 — 46 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1948 a 15 de novembro de 1948.
 19.775 — Zilda Deschamps Cavalcanti Nazareth — Professor de Curso Primário classe 53 — 51 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1948 a 10 de novembro de 1948.
 20.345 — 8.347 — Maria do Carmo A. Araripe dos Santos — Professor de Curso Primário classe H — 33 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1948 a 5 de novembro de 1948.
 19.966 — 7.356 — José Joaquim de Sousa — Trabalhador padrão 14 — 96 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1948 a 31 de dezembro de 1948.
 20.447 — Maria da Glória de Carvalho Costa — Trabalhador padrão 13 — 61 dias, artigo 153, de 6 de outubro de 1948 a 5 de dezembro de 1948.
 21.287 — 8.360 — Carolina Fonseca — Servente padrão 23 — 59 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1948 a 28 de novembro de 1948.
 21.603 — 6.650 — José Gervásio do Nascimento — Maquinista padrão 26 — 33 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1948 a 10 de novembro de 1948.
 21.637 — 6.650 — Hermínio Augusto Ambrósio — Marceneiro padrão 10 — 30 dias, artigo 153, de 6 de outubro de 1948 a 4 de novembro de 1948.
 22.136 — 1.134 — Maria de Lourdes Galvão Veceni — Escriturário classe E — 31 dias, artigo 160, de 3 de outubro de 1948 a 2 de novembro de 1948.
 22.582 — Frederico Brandão Numan — Farmacêutico classe M — 182 dias, artigo 156, de 1 de outubro de 1948 a 31 de março de 1949.
 22.662 — 7.693 — Maria Gomes da Costa — Enfermeiro classe F — 90 dias, artigo 159, de 9 de outubro de 1948 a 6 de janeiro de 1949.
 24.377 — 5.337 — Maria Tarré Carvalho de Oliveira — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 6 de outubro de 1948 a 3 de janeiro de 1949.
 24.606 — 2.043 — Luís Gomes da Silva — Escriturário referência 25 — 180 dias, artigo 156, de 10 de outubro de 1948 a 7 de abril de 1949.
 24.805 — 9.852 — David Nunes de Carvalho — Mestre de Obras padrão 56 — 30 dias, artigo 153, de 6 de outubro de 1948 a 4 de novembro de 1948.
 25.687 — 180 — Ramon Manoel Gomes Tardio — Trabalhador padrão

14 — 60 dias, artigo 153, de 3 de outubro de 1948 a 1 de dezembro de 1948.
 25.755 — 180 — José Maria More Fernandes — Vigia padrão 14 — 60 dias, artigo 153, de 7 de outubro a 5 de dezembro de 1948.
 26.061 — João Valério da Silva — Trabalhador — 3 dias, artigo 154, de 6 de outubro de 1948 a 8 de outubro de 1948.
 26.305 — 853 — Raul Francisco do Nascimento — Artífice padrão 7 — 60 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1948 a 2 de dezembro de 1948.
 28.264 — 3.354 — Nidia dos Santos — Diretor de Escola padrão M — 21 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1948 a 30 de outubro de 1948.
 28.407 — 7.856 — Francisco José da Costa — Trabalhador — 15 dias, artigo 154, de 10 de outubro de 1948 a 24 de outubro de 1948.
 28.981 — Manoel Gonçalves da Silva — Instrutor de Disciplina padrão 62 — 31 dias, artigo 153, de 23 de agosto de 1948 a 22 de setembro de 1948.
 29.211 — 9.260 — Olímpio Venâncio — Vigia padrão 15 — 21 dias, artigo 153, de 9 de outubro a 29 de outubro de 1948.
 30.096 — 7.660 — Potí Ferreira Braga — Trabalhador padrão 14 — 63 dias, artigo 153, de 2 de outubro de 1948 a 3 de dezembro de 1948.
 30.554 — 5.270 — Laura Aires Sales — Inspetor de Alunos — 180 dias, artigo 156, de 10 de outubro de 1948 a 7 de abril de 1949.
 30.677 — 5.338 — Bernadete Araújo B. Pierre — Professor de Curso Primário — 44 dias, artigo 160, de 3 de outubro de 1948 a 15 de novembro de 1948.
 30.959 — Antônio Vaz — Jardineiro padrão 22 — 43 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1948 a 20 de novembro de 1948.
 34.839 — 8.040 — Nelson José de Sousa — Vigilante referência 22 — 30 dias, artigo 153, de 4 de outubro a 2 de novembro de 1948.
 34.923 — 7.692 — Luís Rodrigues Filho — Trabalhador referência 2 — 8 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1948 a 17 de outubro de 1948.
 36.220 — 1.294 — Nelí Viana Alexim — Bailarina referência 31 — 11 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1948 a 20 de outubro de 1948.
 36.996 — Mariana Roberta Silva — Trabalhador diarista — 90 dias, artigo segundo, letra D, de 8 de outubro de 1948 a 5 de janeiro de 1949.
 37.471 — Adaléia de Araújo Albuquerque — 90 dias, artigo 159, de 27 de setembro de 1948 a 25 de dezembro de 1948.
 43.237 — 5.331 — Liliana Masière Pennella — Professor de Artes padrão K — 62 dias, artigo 156, de 3 de outubro de 1948 a 3 de dezembro de 1948.
 45.037 — 9.692 — Olíndina Brandão — Trabalhador diarista referência 2 — 18 dias, artigo segundo, letra A, de 8 de outubro de 1948 a 25 de outubro de 1948.
 45.228 — 9.805 — Antônio Luís Cardoso — Trabalhador diarista referência 2 — 90 dias, artigo segundo, letra A, de 10 de outubro de 1948 a 7 de janeiro de 1949.
 49.516 — 5.155 — Euclides Augusto Ferreira Pinto — Pinto padrão 25 — 57 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1948 a 5 de dezembro de 1948.
 49.867 — 890 — Euclides Maria Torres — Condutor diarista referência 22 — 65 dias, artigo segundo, letra A, de 1 de outubro de 1948 a 4 de dezembro de 1948.
 53.283 — 5.930 — Alípio Rangel de Almeida — Artífice — 15 dias, artigo 154, de 11 de outubro a 25 de outubro de 1948.
 53.680 — 4.855 — José Ramos — Trabalhador diarista — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 11 de outubro a 25 de outubro de 1948.
 54.259 — Herclio Gonçalves Fariña Filho — Trabalhador diarista referência 2 — 62 dias, artigo segundo, letra A, de 7 de outubro de 1948 a 7 de dezembro de 1948.

54.726 — 4.954 — Augusto Vieira — Servente (City) — 45 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1948 a 22 de novembro de 1948.
 56.441 — 5.270 — Rita Maria de Jesus Santos — Inspetor de Alunos, classe E — 88 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1948 a 30 de dezembro de 1948.
 59.521 — 4.933 — José Ricardo da Silva — Trabalhador diarista — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 11 de outubro de 1948 a 25 de outubro de 1948.
 232.016 — 3.707 — Federal — Nair Sampaio Braga — Atendente classe C — 180 dias, artigo 168, de 10 de outubro de 1948 a 7 de abril de 1949.
 6.702 — Federal Noêmia Batista Lemos — Atendente referência I — 56 dias, artigo 165, de 6 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948.

Altas

7.351 — Eugênio da Silva Maia — Calceteiro.
 7.831 — 5.932 — João de Oliveira — Carroceiro padrão 5.
 9.585 — Domingos Ferreira de Castilho — Trabalhador.
 10.480 — 2.930 — Manoel Pereira dos Santos — Trabalhador.
 15.549 — 3.956 — Alcides Jacinto dos Reis — Vigilante padrão 22.
 21.661 — 3.680 — Henrique Braz — Trabalhador padrão 2.
 23.324 — 4.330 — Maria de Lourdes Moreira Santos — Professor de Curso Primário.
 24.737 — 930 — João Dalmaço Bondim — Trabalhador padrão 5.
 24.779 — 5.968 — Otávio Menezes — Motorista padrão 26.
 26.061 — João Valério da Silva — Trabalhador.
 28.981 — Manoel Gonçalves da Silva — Instrutor de Disciplina padrão número 62.
 31.264 — 5.915 — Manoel Juvenal dos Santos — Jardineiro padrão 21.
 33.192 — 3.932 — Teodorico de Almeida Júnior — Trabalhador.
 39.468 — 8.932 — Claudionor Alves — Trabalhador.
 43.583 — 9.852 — Virgílio José de 44.162 — 853 — Geraldo Júlio Cabral — Trabalhador diarista.
 45.740 — 9.851 — Manoel Francisco Fernandes — Trabalhador diarista.
 45.868 — 9.662 — Emília Andrade Franco — Trabalhador diarista referência 2.
 52.225 — 7.856 — Antônio Rosa — Trabalhador diarista.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 54.174 — 8.850 — Sílvio Correia da Silva — Trabalhador diarista.
 54.738 — 3.951 — Manoel Gomes — Encarregado (City).
 55.488 — Antônio da Silva — Trabalhador.
 58.431 — Sílvio Alexandrino de Oliveira — Trabalhador diarista.
 59.478 — 4.933 — Joaquim Jorge de Oliveira — Trabalhador diarista.
 6.065 — Claudino Garcez — Trabalhador diarista.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças

49.722 — 7.890 — Adelino Alves Barbadeus — Trabalhador padrão 14

— Retificado para o artigo 153, de 1 de outubro de 1948 a 28 de outubro de 1948, publicada no Diário Oficial do dia 2 de outubro de 1948.
 55.429 — 5.850 — Alvaro Silveira Blitencout — Trabalhador referência 2 — Retificado para o artigo segundo, letra A, o seguinte período de licença: 10 de agosto de 1948 a 22 de outubro de 1948 (74 dias).
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial dia 1 de outubro de 1948:

16.384 — Gustavo Pinto de Almeida — Trabalhador padrão 13 — 81 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1948 a 16 de dezembro de 1948.
 43.608 — 5.953 — Djalma da Silveira Silva — Trabalhador diarista, referência 2 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 2 de outubro de 1948:
 11.377 — 3.933 — João Correia dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 3 — 11 dias, artigo 153, de 26 de setembro de 1948 a 6 de outubro de 1948.
 34.056 — 5.374 — Maria Tereza Barreto Maia de Oliveira — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 28 de setembro de 1948 a 26 de dezembro de 1948.
 39.209 — 1.400 — Arlete Machado Borges da Costa — Escriturário referência 22 — 14 dias, artigo 160, de 21 de setembro de 1948 a 4 de outubro de 1948.
 44.015 — 382 — Célia Ferreira Vidal — Professor de Curso Primário — 31 dias, artigo 153, de 24 de setembro a 24 de outubro de 1948.
 53.997 — 2.854 — Aristeu Bonifácio de Melo — Trabalhador braçal, diarista, referência 2 — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 28 de setembro de 1948 a 12 de outubro de 1948.
 10.475 — 3.932 — Manoel de Jesus Conde — Trabalhador padrão 5 — 46 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1948 a 15 de novembro de 1948.
 46.454 — 7.043 — Nelson José Pereira — Vigilante referência 22 — 180 dias, artigo 156, de 29 de setembro de 1948 a 27 de março de 1949.
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 4 de outubro de 1948:
 31.748 — 5.932 — Durval Pereira Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 3 — 25 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1948 a 22 de outubro de 1948.
 4.244 — 6.650 — Leônidas Sobrinho de Carvalho — Marceneiro padrão 22 — 20 dias, artigo 153, de 20 de setembro de 1948 a 9 de outubro de 1948.
 6.781 — 2.800 — Jandira Correia Carrazedo — Oficial administrativo classe J — 41 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1948 a 10 de novembro de 1948.
 30.939 — 7.909 — Antônio Augusto — Jardineiro padrão 22 — 12 dias, artigo 153, de 2 de outubro de 1948 a 13 de outubro de 1948.
 56.369 — Latife Casatino Gomes — Trabalhador diarista referência 2 — 21 dias, artigo segundo, letra A, de 1 de outubro de 1948 a 21 de outubro de 1948.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 117

Em 11 de outubro de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 11 de outubro de 1948

Remoção de servidor:

— da Polícia de Vigilância do Distrito Federal para o Gabinete da Secretaria Geral, pela portaria n.º 361, o Vigilante classe D, matrícula nú-

mero 22.111 — Francisco Avelino da Cruz.

Exercício de servidor: — no Departamento de Fiscalização, pela portaria n.º 362, o Escriturário padrão 35 — matrícula número 15.010 — Tomás Eduardo de Moura.

Remoção de servidor: — do Departamento de Geografia e Estatística, para o Departamento de Fiscalização, pela portaria número 363, o Fiscal classe E, matrícula nú-

mero 8.166 — Joaquim Gonzaga de Oliveira.

Exercício de servidor:
— no Departamento de Fiscalização pela portaria n.º 364, o Fiscal de Vigilância classe F, matrícula número 45.732 — Orvalino da Cruz Cabral.

Exercício de servidor:
— na Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pela portaria n.º 365, o Oficial de Fiscalização, classe K, matrícula n.º 59.874 — Afonso de Lima Soares.

Exercício de servidor:
— na Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pela portaria n.º 366, o Oficial de Fiscalização, classe K, matrícula n.º 60.200 — Horácio Bonsucesso.

Exercício de servidor:
— na Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pela portaria n.º 367, o Servente classe D, matrícula número 29.831 — Manuel Lourenço Filho.

Exercício de servidor:
— no Departamento de Fiscalização, pela portaria n.º 368, o Fiscal, classe E, matrícula n.º 16.461 — Mário de Paula Lima.

Exercício de servidor:
— no Serviço de Expediente, pela portaria n.º 369, o Dactilógrafo, classe D, interino, matrícula número 56.297 — Valkiria Pôrto.

Remoção de servidor:
— da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, para o Departamento de Fiscalização, pela portaria número 370, o Vigilante, referência 22, matrícula n.º 46.464 — Pedro Frederico Soares.

Remoção de servidor:
— da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, para o Departamento de Fiscalização, pela portaria número 371, o Vigilante, classe D, matrícula n.º 48.612 — Almir José Gonçalves.

Remoção de servidor:
— da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, para o Departamento de Fiscalização, pela portaria número 372, o Vigilante, referência 22, matrícula n.º 33.738 — Paulino Alfredo.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de outubro de 1948

Processos:

N.º 4.958-48-SGI — Davi Monteiro — Cancele o auto em recurso, visto que, na data da autuação, o requerente havia providenciado a legalização do negócio.

N.º 5.010-48-SGI — Maria Schmitt — Cancele o auto recorrido por conter erro quanto ao nome da autuada e ter sido paga a primeira multa.

N.º 5.238-48-SGI — Vitorino Perrota — O local indicado para o estacionamento é de excessivo trânsito de veículos. Mantenho o despacho de indeferimento.

N.º 5.240-48-SGI — Maria Albuquerque Graça — Cancele o auto recorrido, em face da informação do Diretor do DFS.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 11 de outubro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 32.811 — Brasil Danças Ltda.
N.º 32.802 — Irmãos Morgensztern Ltda.

N.º 32.801 — Válder Steinitz.
N.º 32.980 — J. Gonzalez Rodrigues & Cia. Ltda.

N.º 32.895 — International Harvester Máquinas S. A.
N.º 32.894 — Serviços de Instalação Gás e Água Ltda.

N.º 32.893 — Manuel Queirós Monteiro & Cia. Ltda.
N.º 32.892 — João de Paula Andrade.

N.º 33.172 — João Babo Filho e Anibal Freire.

N.º 33.177 — M. H. Resende & Cia.

N.º 33.176 — A. Vaz Correia.
N.º 33.173 — Astério Celidônio M. dos Reis.

N.º 33.181 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.

N.º 32.987 — Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação do Rio de Janeiro.

N.º 32.902 — Lourival de Sousa Menezes.

N.º 32.799 — Amando Puga Ltda.
N.º 32.799 — Armando Puga Lago.
N.º 32.803 — Restaurante Toscana Ltda.

N.º 32.800 — J. Pereira & Sictliano.

N.º 32.805 — Manuel Calzavara
N.º 32.804 — Freire Pinheiro & Cia. Ltda.

N.º 32.814 — Cia. Mineira de Várias Indústrias.

N.º 32.813 — Oficina Eletro Babo Ltda. — Cobre-se.

N.º 33.179 — N.º 33.182 — Kurt & Rocha Ltda.
N.º 32.901 — Sociedade Instaladora Eletro-Hidráulica Rio Ltda.

N.º 33.180 — S. Rangel & Cia. Limitada.
N.º 33.174 — S. Rangel & Cia. Limitada.

N.º 33.175 — S. Rangel & Cia. Limitada.
N.º 33.178 — Esgop Engenharia Ltda.

N.º — Irmãos Lembo Ltda. — Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

N.º 28.474 — Francisco de Almeida. — Cobre-se a licença em nome da firma existente no local.

N.º 33.045 — Empresa Belo Horizonte Ltda. — Prove a baixa do veículo.

N.º 32.903 — A Rádio Publicidade Prosper S. A. — Compareça para esclarecer o nome exato do logradouro.

N.º 31.302 — Erice de Lourdes Neves.

N.º 30.201 — Pereclides B Bruno.
N.º 29.868 — João A. Menezes. — Indeferidos.

N.º 27.871 — Donato Ferreira. — Indeferido, em vista da localização pleiteada só poder ser concedida por intermédio do Touring Clube do Brasil.

N.º 32.865 — M. Esteves.
N.º 30.454 — Domingos Teixeira Trino.

N.º 29.804 — Farmácia Rex Ltda.
N.º 32.634 — Leôncio Dias.

N.º 32.632 — Matias & Conde Ltda.
N.º 32.600 — Pêrcles Ribeiro Batista Leite.

N.º 32.599 — Manuel Pereira da Silva.

N.º 32.595 — Oscar Roisenblit.
N.º 32.553 — Roberto Davi de Sanson.

N.º 32.552 — Maria do Carmo Machado.

N.º 32.544 — Marciano Manuel Xavier.

N.º 32.405 — Valentim José Soares.
N.º 32.355 — José Inácio Alves Júnior.

N.º 31.550 — Irmãos Moreira Rola Ltda.

N.º 30.850 — Farmácia Brasília Limitada.

N.º 27.348 — R. Abraão & Irmão
N.º 23.255 — Lis do Lago Zamitá.
N.º 30.266 — Empresa Federal de Anúncios Ltda.

N.º 29.277 — Alberto Moreira de Sousa.

N.º 23.276 — Francisco Ribeiro Pontes.

N.º 29.275 — J. Antônio Rosa. — Mantenho os autos.

N.º 3.515 — Of. n.º 1.422-47 — Centro dos Desachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal. — Declare para que fim deseja a certidão.

N.º 32.764 — Luís Caldwell do Couto. — Nada há que deferir quanto ao auto n.º 399-21 já cancelado "ex-officio".

N.º 32.705 — Vitorino de Oliveira. — Apresente procuração e complete o selo de expediente.

N.º 32.635 — Zadir Cals de Oliveira. — Nada mais há que deferir, visto já ter decorrido o prazo solicitado e ter sido para a multa.

N.º 25.003 — Osvaldo Duarte do Rego Monteiro. — Cancele a intimação n.º 335-35, em face do parecer do DOB.

N.º 26.934 — Emmanuel Bloch & Cia. — Reconsidere o meu despacho de 10-9-1948, para cancelar as intimações números 54 e 56, prefixo 278 de 20-10-47.

N.º 12.948 — Eduardo Divivier. — Cancele as intimações ns. 52, 66, 67, 68 e 69, prefixo 354, a primeira extraída em 18-9-948 e as demais em 24-9-948.

N.º 32.742 — Manuel Pinto Soares. — Cancele a intimação 354-44, de 11 de agosto de 1948, em face do parecer do DOB.

N.º 10.939 — 41.685-48-DRI — Reconsidere meu despacho de 19-5-48, no processo n.º 3.269-48, para cancelar a intimação n.º 7 prefixo 300, de 14-1-1948 visto já estar iniciada a construção de prédio no local.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO "CENTRO"

Dia 7 de outubro de 1948

Autos de Constatação:

N.º 378.093 — Manoel Freitas Vale — Rua Santa Luzia, 799, 19.º andar ap. 1.901. — Estar sem licença construindo uma varanda anidraçada no apartamento de sua propriedade à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 378.095 — Cia. Good Year do Brasil — Av. Rodrigues, 157, 1.º andar — Por ter sem licença colocado duas divisões de madeira no local acima citado, dividindo a sala em dois compartimentos destinados a escritório. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 378.096 — Lavos & Cia — Avenida Venezuela, 131, 6.º andar, sala 611. — Por ter sem licença colocado uma divisão de madeira dividindo a sala n.º 611 Av. Venezuela, 131, 6.º andar. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 378.097 — Manoel Pereira de Moraes — Av. Tomé de Souza, 192. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 086 — Pref. 325 de 22 de julho do corrente ano que ordena cumprir o laudo de vistoria de 30 de junho de 1948, que manda requerer legalização como determina o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1937. Multa de Cr\$ 150,00.

Autos de Flagrante:
N.º 276-033 — Adolfo Pinto Brochado — Av. Mem de Sá, 132. — Ter colocado sem licença um letreiro pintado no refrigerador existente no vão da porta de seu negócio de Café e Bar com os dizeres: "Crush" e as dimensões 0,55 x 0,55. Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:
N.º 993 — Adolfo Pinto Brochado — Av. Mem de Sá, 132. — O chefe do 1.º D.F. faz saber que no refrigerador existente no vão da porta desta loja, colocaram sem licença um letreiro com a palavra "Crush", infringindo o dec. 4.618-34, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do dec. 385 de 1903, ordena a legalização do referido letreiro ou sua retirada se ilegalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de oito dias.

N.º 994 — Manoel Freitas Vale — Rua Santa Luzia, 799, 19.º andar, ap. 1.901. — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que estão seu licença, envidraçando a varanda deste apartamento, infringindo o art. 73 do Dec. 6.000-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Dec. 385 de 1933, ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição se ilegalizáveis sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de vinte dias.

N.º 995 — Manoel Freitas Vale — Rua Santa Luzia, 799, 19.º andar. — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que estão sem licença envidraçando a varanda deste apartamento infringindo o art. 73 do Dec. 6.000-37 pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Dec. 385 de 1903, e art. 719 do Dec. 6.000-37, ordena embargo das referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 na forma do art. 504

§ 197 do Dec. 6.000-37, e marca prazo de imediato.

N.º 996 — Cia. Good Year do Brasil. — Av. Rodrigues Alves, 157, 1.º andar. — O Chefe do 1.º D.F. faz saber que neste prédio colocaram sem licença duas divisões de madeira, infringindo o art. 73 do Dec. de 1903, ordena a legalização das referidas divisões de madeira ou sua retirada se ilegalizáveis sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de vinte dias.

N.º 997 — Lavos & Cia. — Av. Venezuela, 131, 6.º andar. — O chefe do 1.º D.F. faz saber que eneste prédio colocaram sem licença uma divisão de madeira infringindo o art. 73 do Dec. 6.000-37 pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Dec. 385 de 1903, ordena a legalização da referida divisão da madeira ou sua retirada se ilegalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de vinte dias.

N.º 998 — Manoel Pereira de Moraes — Av. Tomé de Souza, 192. — O chefe do 1.º D.F. faz saber que o proprietário deste prédio não cumpriu a intimação 325-86 de 22-7-48, que ordenava cumprir laudo de vistoria infringindo o art. 732 do Dec. 6.000 de 37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de trinta dias.

Despachos e Exigências:
N.º 13.985-48 — M. Duarte Cipriano — Rua Leandro Martins n.º 5. — Junte documento provando tratar-se N.º 15.068-48 — Mariana de Azevedo Rodrigues de Carvalho — Rua Amirante Barroso, 11. — Deferido observado disposto no § único do artigo 248 do Dec. 6.000 de 1937.

N.º 11.760-48 — Comércio Indústria Induco Shepard S. A. — Rua da Carioca, 12-14. — Registre primeiro o alvará de licença de instalação de elevador neste D.F. e volte, querendo.

Autos de Constatação:
N.º 094 — Pref. 378 — Espólio de Bernardino Esteves de Almeida representado pelo inventariante D. Semis Soares Dias de Almeida que é por sua vez, representada pelos seus provedor F.R. de Aquino & Cia. Ltd. — Por manter paralizado o único elevador existente no prédio de sua propriedade do espólio à Av. Rio Branco n.º 103 com prejuízo para escoamento da população do mesmo prédio. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 378.098 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado n.º 285. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste 1.º D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 378.099 — Renato Alves de Abreu — Rua do Senado, 285, loja. — Não trouxe o registro neste D.F. dentro do prazo legal a guia número 5058423 de 29 de dezembro de 1947, referente a instalação mecânica existente à rua do Senado, 283, loja. — Multa de Cr\$ 50,00.

Autos de Flagrante:
N.º 276-035 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Avenida Rio Branco, 311, 6.º andar — Não ter

cumprido o prescrito no edital de n.º 800, de 31 de julho de 1948, deste Distrito de Fiscalização que ordena o desmonte da casa pré-fabricada construída no Atêrro do Calabouço sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 276-036 — Luis Rafael de Matos — Rua Cunha Barbosa n.º 40. — Licou-se sem alvará de licença com oficina de consertos de móveis no porão do prédio. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 276-038 — Janina Dianovska — Av. Churchill n.º 97, 12.º andar. — Visto não ter dado cumprimento do edital n.º 378 de 6 de março de 1948, que ordena a legalização da instalação mecânica "refrigerador" assentada sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

N.º 999 — The Western Telegraph Company Limited — Av. Presidents Wilson, 164-B. — Representado por seu procurador Manoel de Azevedo Leão. — O chefe do 1.º D.F. faz saber que neste prédio colocaram sem licença um balcão e uma porta envidraçada, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000-37, (proc. n.º 17.465), pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Dec. 385 de 1903 ordena a legalização das referidas obras por se tratarem de obras de acabamento e marca de Cr\$ 500,00 e marca

QUINTO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — COPACABANA

Autos de flagrante:

N.º 055 Pref. 270 — Holm Joseph — Av. Copacabana, 209 — B. Em, 4-10-48. Por ter colocado em desacordo com o projeto aprovado no proc. 1.941-47, uma saliência luminosa com 1,00x0,75, na aba da marquise. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 056 Pref. 270 — Bella Lampert — Rua Barta Ribeiro, 247, apt. 202. Em, 5-10-48. Por ter exposto, 7 vasos na sacada do apartamento, com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 057 Pref. 270 — Sam Levi — Rua Barata Ribeiro, 247, apt. 301. Por ter exposto um lençol na janela do seu apartamento, com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00. Em, 5-10-48.

N.º 058 Pref. 270 — Imobiliária Esperança Ltda. Rua Francisco de Sá, 105. Em, 5-10-48. Por não manter o porteiro uniformizado, conforme no edifício do local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N.º 050 Pref. 429 — Jorge Chame. Rua Araújo Gondim, 4. Em, 5-10-48. Por estar funcionando com instalação mecânica para bomba de água, sem licença para o exercício de 1946, no prédio de sua propriedade à rua acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 051 Pref. 429 — Jorge Chame. Rua Araújo Gondim, 4. Em, 5-10-48. Por estar funcionando com instalação mecânica para bomba de água, sem licença para o exercício de 1947 no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 052 Pref. 429 — Jorge Chame. Rua Araújo Gondim, 4. Em 5-10-48. Por estar funcionando com instalação mecânica para bomba de água sem licença para o exercício de 1948 no prédio de sua propriedade à rua acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 050 Pref. 270 — Serviços de Instalação de Luz, Gás e Água Ltda. Av. N. S. Copacabana, 872. Em, 30-9-48. Por ter, sem licença, colocado uma tableta anúncio, medindo 1,20 x 0,80 no tapume das obras no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 051 Pref. 270 — Valdemiro Gonçalves Cristino, síndico do Edifício de apartamentos. Rua Aires Saldanha, 72. Em, 30-9-48. Por não manter uniformizado, o porteiro do edifício acima mencionado. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 052 Pref. 270 — José Pitangui Ferraz. Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 258. Em, 30-9-48. Por não ter dado cumprimento ao edital de n.º 211 de 1-6-48, ue ordenava no pra-

zo de 10 dias a legalização do referido muro ou a sua demolição se ilegalizável. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 053 Pref. 270 — Luis Pandão Fraga. Rua Prudente de Moraes, 101. Em, 30-9-48. Por estar hoje, com seu letreiro apagado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 054 Pref. 270 — Paulo Acitly de Sá. Rua Bulhões de Carvalho, 163. Em 2-10-48. Por ter sem licença colocado um letreiro em metal, medindo 3,00 x 0,12, na fachada do edifício de sua propriedade, no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 060 Pref. 270 — Hanna el Akari. Rua Miguel Lemos n.º 24A. Em, 6-10-48. Por ter funcionado com o negócio de cabeleireiro sem o alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de constatação:

N.º 045 Pref. 429 — D. F. Watson. Av. Epitácio Pessoa, n.º 274. Em 30-9-48. Por não manter permanente a conservação do gramado, no passeio em frente ao prédio onde reside. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 046 — Pref. 429 — Clemente de Faria. Av. N. S. Copacabana, 793. Em, 1-10-48. Por ter prosseguido com as obras, sem licença de prorrogação. Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 047 Pref. 429 — Celestina da Silva Pereira. Rua Vde. de Pirajá, 251. Em, 1-10-48. Por não manter permanente a conservação do gramado, ao lado do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 048 Pref. 429 — Cel. Paulo Krugre. Rua Barão de Jaguaribe, 374. Em, 2-10-48. Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio à frente do prédio onde reside, no local e número acima. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 049 Pref. 429 — Aurea de Sousa Pinho. Av. N. S. Copacabana, 1.022-1.022-A. Em 2-10-48. Por estar sem licença de prorrogação, construindo um prédio de apartamentos. Multa de Cr\$ 500,00.

2.º DISTRITO DO MÉIER

Autos de flagrante:

N.º 43 — Pref. 274 — Castro & Martins Ltda. — Avenida João Ribeiro n.º 480, 1.º loja. — Autuado em Cr\$ 300,00 por ter iniciado o negócio de Café e Bar sem o necessário alvará de licença para localização, no local acima indicado.

N.º 44 — Pref. 274 — Espólio de Jacob Abraão, rep. pela inventariante Viúva Maria Abraão — Avenida Suburbana n.º 7.790. — Autuado em Cr\$ 200,00 por estar comerciando com o alvará de licença para localização, fora de vigor à Avenida Suburbana n.º 7.790-A.

N.º 45 — Pref. 274 — Francesco Pugliese — Rua Marechal Bittencourt, n.º 13. — Autuado em Cr\$ 100,00 por ter sem a devida licença colocado 3 letreiros no seu estabelecimento comercial situado no local acima indicado.

N.º 46 — Pref. 274 — Jair Garcia — Estrada Velha da Pavuna n.º 1.266. — Autuado em Cr\$ 300,00 por ter sem o necessário alvará de licença para localização iniciado o negócio de oficina de carpinteiro no local acima indicado.

N.º 47 — Pref. 274 — Plínio Alves Sodré — Rua Barão do Bom Retiro n.º 370-B. — Autuado em Cr\$ 300,00, por ter sem o alvará de licença para localização, iniciado o negócio de louças e ferragens no local acima indicado.

N.º 453 — Pref. 274 — Arús Alves — Rua Aquidaba n.º 453. — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital de 12-2-48, o qual ordenava no prazo de 10 dias, legalizar as obras de reforma feitas sem licença no local acima indicado.

N.º 49 — Pref. 274 — José Teixeira — Rua Zorja Reis junto e depois do n.º 600. — Autuado em Cr\$ 200,00 por estar sem o necessário alvará de licença para localização, funcionando com uma oficina de consertos de ônibus situada à rua Borja Reis, junto e

depois do n.º 600, esquina da rua Joaquim Serra.

N.º 50 — Pref. 274 — Adelaide Marques de Abreu, Jorge Simões de Abreu e Hilda Simões de Abreu — Rua Dona Claudina n.º 151. — Autuados em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital de n.º 864 de 28-7-48 que determinava no prazo de 10 dias dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado em 12-11-46, no imóvel de sua propriedade situado no local acima indicado.

Auto de Constatação:

N.º 1 — Pref. 433 — J. S. Cerqueira — Rua Rio Grande do Sul n.º 2, 2.º-loja. — Multado em Cr\$ 500,00, por ter sem a devida licença assentado um motor e uma operatriz em sua oficina de consertos de bicicletas, situada no local acima indicado.

N.º 2 — Pref. 433 — A. Olival & Comp. Ltda. — Rua Ferreira de Andrade n.º 70. — Multado em Cr\$ 500,00, por ter sem a devida licença assentado uma instalação mecânica na sua oficina metalúrgica situada no local acima indicado.

N.º 3 — Pref. 433 — Artur Martins Pinto — Rua Ferreira de Andrade n.º 122, fundos. — Multado em Cr\$ 500,00, por ter, sem a devida licença, assentado uma instalação mecânica em sua oficina de consertos de automóveis, situada no local acima indicado.

N.º 4 — Pref. 433 — Arnaldo Costa — Rua Carolina Meyer n.º 14, fundos. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem a devida licença, assentado uma instalação mecânica situada no local acima indicado.

N.º 5 — Pref. 433 — Mauro Vieira — Avenida Franklin Roosevelt n.º 137, sala 707-8. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter depositado na via pública, materiais destinados à construção do prédio que está sendo construído sob sua responsabilidade à rua Luis Simóni n.º 9 e 9-A.

N.º 6 — Pref. 433 — Castro & Martins Ltda. — Avenida João Ribeiro n.º 480. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter, sem a devida licença, construído uma copa na loja de seu negócio de café à Avenida João Ribeiro n.º 480, 1.º loja.

N.º 7 — Pref. 433 — Manoel Jacinto — Avenida João Ribeiro n.º 511. — Multa de em Cr\$ 100,00, por ter, sem a devida licença, construído um gabinete sanitário nos fundos da loja do prédio de sua propriedade à Avenida João Ribeiro n.º 480-1.º loja.

N.º 8 — Pref. 433 — Amaro Pereira Terra — Avenida João Ribeiro n.º 414. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem a devida licença, construído um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade à Avenida João Ribeiro n.º 416.

N.º 9 — Pref. 433 — Eduardo de Almeida Guimarães — Rua Ferreira Leite n.º 161. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter, sem a devida licença construído um prédio nos fundos do imóvel de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 10 — Pref. 433 — Margarida Ayres Fernandes Antunes — Avenida Suburbana n.º 7.633. — Multado em Cr\$ 350,00, por estar sem a devida licença executando obras que dependem de projeto, no prédio de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 11 — Pref. 433 — Mário Martins Ribeiro — Rua da Quitanda n.º 166, 1.º andar. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem a devida licença, executando obras de acréscimo no prédio de sua propriedade (fundos) à rua Leopoldina n.º 84.

N.º 12 — Pref. 433 — Pedro Celano — Rua Barão do Bom Retiro n.º 341. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem a devida licença, colocado uma divisão de madeira no interior da loja do prédio situado no local acima indicado.

N.º 13 — Pref. 433 — Rua 1.º de Março n.º 116, 2.º andar, sala 5. —

Multado em Cr\$ 100,00, por estar depositando na via pública, materiais destinados à construção do prédio que está sendo feito sob sua responsabilidade à rua General Clarindo n.º 806.

N.º 14 — Pref. 433 — F. M. Petisco — Rua José dos Reis n.º 1.543 — Multado em Cr\$ 200,00, por não ter renovado para o exercício de 1948 a licença da instalação mecânica de seu estabelecimento comercial no local acima indicado.

N.º 15 — Pref. 433 — João da Silveira Pain (menor) representado por seu pai Augusto da Silveira Pain — Rua Barão de Santo Angelo n.º 364. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem a devida licença construído uma dependência nos fundos do imóvel de sua propriedade, situado no local acima indicado.

N.º 16 — Pref. 433 — Luís de Castro Pereira — Rua São Luís Gonzaga n.º 472. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem a devida licença construído um cômodo no terreno de sua propriedade à rua Barão de Santo Angelo n.º 376.

N.º 17 — Pref. 433 — Mechellina Manzolillo — Rua Joaquim Méier n.º 854. — Multado em Cr\$ 200,00, por estar sem a devida licença executando obra de acréscimo em uma dependência existente nos fundos do imóvel de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 18 — Pref. 433 — João de Almeida Tavares — Rua Grão Pará n.º 276. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem a devida licença construído um acréscimo nos fundos do imóvel de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 19 — Pref. 433 — Rafael Russo — Rua Cabuçu n.º 88 — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem a devida licença, acrescido o telheiro existente no terreno de sua propriedade à rua Cabuçu n.º 100.

N.º 20 — Pref. 433 — Carlos Légio Brandão — Rua General Clarindo n.º 515. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem a devida licença, construído um barracão nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 21 — Pref. 433 — Bernardino Martins — Rua Alvares Carneiro n.º 20. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem a devida licença construído uma casa de estuque coberta com telhas tipo francês, no terreno de sua propriedade à rua Alvares Carneiro, lote 2, quadra 9, junto e antes do n.º 24 (Vila Terezinha).

N.º 22 — Pref. 433 — Maria José Ferreira — Rua Cherente, sem número. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter, sem a devida licença, construído uma casa no terreno de sua propriedade à rua Cherente, lote n.º 37.

N.º 23 — Pref. 433 — Antônio Feijó — Rua Cherente, sem número. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem a devida licença, construído um barracão de madeira (palco para diversões) no alinhamento da via pública, na frente do prédio existente à rua Cherente, junto e depois 70 metros do n.º 135.

N.º 24 — Pref. 433 — José Alves Sales — Rua Luiz de Castro n.º 185. — Multado em Cr\$ 300,00 por ter, sem a devida licença, construído um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 25 — Pref. 433 — Alfredo Régulo Valdetaro — Rua Pain Pamplona n.º 6. — Multado em Cr\$ 200,00, por não ter cumprido a intimação n.º 7, talão 327, que obrigava, no prazo de 30 dias, apresentar projeto para a construção de muralha, de acordo com o laudo de vistoria de 12 de maio de 1948, realizado no local acima.

N.º 26 — Pref. 433 — Luis Carvalho Coutinho — Rua Ibra n.º 24. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem a devida licença, construído uma de-

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 231

Expediente de 11 de outubro de 1948

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO E.S.S.

Antônio Ferrão — Terezinha de Jesus Dias Belfort — Levante-se a palempção.

O. G. da Rosa Furtado — Myrthes Cabral da Silva — Flora Fertin Vasconcelos Cunha — Cristóvam Colombo Gil Botelho — Célio Goulart Meira — Tiberany Ferreira Leão — Restituam-se mediante traslado.

Rectificação de publicação: Boletim n.º 277 — Expediente do dia 6-10-48 — Atos do Sr. Secretário — Portaria n.º 895 — para Secretário da Comissão incumbida dos trabalhos do concurso de títulos entre professores primários para diretor de estabelecimento, (e não como saiu publicado). Instrução n.º 13 e não 12 como foi publicado. Instruções n.º 13 — Artigo 3.º.

Onde se lê: De acordo com as seguintes notas; Leia-se: De acordo com as seguintes notas limitas: Art. 13.

Onde se lê: O tempo de duração; Leia-se: O tempo de duração. — Capítulo IV — Art. 17.

Onde se lê: As provas escritas de 5.ª série serão apuradas;

Leia-se: As provas escritas da 5.ª série (conclusão de curso complementar) serão apuradas.

Boletim n.º 226 — Expediente do dia 5-10-48 — Instruções n.º 12. Onde se lê: Por despacho exarado no ofício número 567-SGE, de 1-1-48;

Leia-se: Por despacho exarado no ofício n.º 567-SGE, de 1-10-48.

Boletim n.º 223 — Expediente do dia 1-10-48 — Resolução n.º 18.

Onde se lê: Sobre a contagem de tempo de serviço de professores de Grupos Escolares;

Leia-se: Sobre a contagem de tempo de serviço de professores do Grupo Escolar.

Boletim n.º 222 — Expediente do dia 30-9-48 — Atos do Sr. Secretário — Portaria n.º 884 — Bráulio Correia da Costa (e não como saiu publicado) Circular n.º 11.

Onde se lê: Solicito-vos providências para que sejam remetidos;

Leia-se: Solicito-vos providências para que sejam remetidos.

RESOLUÇÃO N.º 20

Institui uma campanha educativa de ação social.

O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Considerando que a função essencial da escola é nitidamente educativa;

Que, uma das grandes preocupações do educador deve ser despertar e desenvolver as boas tendências, quer no infante, quer no adolescente;

Que o espírito de solidariedade constitui, sem dúvida, qualidade das mais importantes a ser cultivada entre os escolares;

Que, no ano findo, a "Campanha de Solidariedade aos Leprosos" teve

excelente repercussão no ambiente escolar da SGE, dando ensejo, em final, à obtenção de proveitosos recursos que foram empregados na aquisição de Promin — a grande esperança dos hansenianos;

Que, entre as instituições de beneficência do Distrito Federal figura a denominada "Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso" cujo elevado programa de ação social merece, por certo, o apoio de todos quantos se interessam pelos grandes problemas da infância brasileira;

Que é inteiramente desejável e realmente educativa a realização de uma Campanha em torno das finalidades da referida instituição, por isso que, além de fomentar a solidariedade humana, poderá focalizar importantes aspectos de higiene preventiva;

Resolve: Art. 1.º Fica instituída na Secretaria Geral de Educação e Cultura a 2.ª Campanha Educativa de Ação Social, a ser realizada, no corrente ano, no período de 15 de outubro a 15 de novembro.

Parágrafo único — A Campanha mencionada neste artigo focalizará a "Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso", procurando despertar para ela a atenção de professores e alunos, com o estudo de suas elevadas finalidades e a obtenção de recursos que, embora pequenos, individualmente, possam, em conjunto, constituir eficiente cooperação material.

Art. 2.º A Campanha será iniciada em todos os educandários subordinados à S.G.E.C. por meio de palestras dos médicos escolares sobre a tuberculose, meios de contágio e de higiene preventiva.

Parágrafo único — Além dessas palestras, serão realizadas, também, conferências pelo rádio e sessões cinematográficas destinadas ao público em geral, com intuito de divulgação de conselhos sobre a profilaxia das afecções pulmonares.

Art. 3.º A direção geral da Campanha será feita por uma Comissão Central a que presidirá o Secretário Geral de Educação e Cultura, e que será constituída pelos Diretores do Departamento, Instituto de Educação e Serviços autônomos.

Parágrafo único — Em sua reunião de instalação, a Comissão Central elegerá um Secretário e um Tesoureiro, com as atribuições, respectivamente, de coordenação geral da Campanha e de arrecadação e guarda dos fundos obtidos.

Art. 4.º Além da Comissão Central, será organizada em cada Departamento, Instituto ou Serviço autônomo, uma Sub-Comissão que receberá instruções da primeira sobre a maneira de processar a Campanha.

Art. 5.º A Campanha será desenvolvida de modo que se obtenham, espontaneamente, quaisquer recursos, por menores que sejam, quer de escolares, quer de seus professores e diretores, sendo vedada, formalmente, a contribuição em caráter obrigatório.

Art. 6.º A Campanha será estendida a todas as repartições subordinadas à S.G.E.C. quanto a seu aspecto educativo, aproveitando-se a oportunidade para a realização de palestras médicas destinadas aos funcionários bem como para o levantamento do cadastro torácico.

Parágrafo único — As contribuições dos funcionários, tal como as dos escolares, só poderão existir em caráter rigorosamente facultativo.

Art. 7.º As deliberações sobre a Campanha serão tomadas pela Comissão Central, que, para tal fim, realizará as reuniões que julgar necessárias.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1948. — Clovis Monteiro, Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 11 de outubro de 1948

Boletim n.º 200

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do oficial administrativo H: Zeli Gama Lima, matrícula 3.550 — para o Setor de Orientação Profissional, núcleo 2.332.

Do professor de curso primário: Luiza Lisboa de Oliveira Santos, matrícula 21.738 — para a escola 1-9 "Bolívar" (3.ª Zona), núcleo 7.359 (de acordo com o art. 1.º).

Omissão:

Foi omitido no Boletim n.º 185, de 22-9-48, a designação do servidor classe D — Sílvio de Oliveira, matrícula 17.018 — para a escola 6-10 "Azevedo Júnior", núcleo 9.342.

Ensino Particular

Exigências:

Huri Barbosa Leite — Processo número 5.726.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 11 de outubro de 1948

Boletim n.º 171

Apresentações:

Do Professor de Ensino Técnico — Curso Básico — padrão K — interino — Sílvio Guadagny — matrícula número 57.579 — em 6-10-48.

Do Atendente — referência 12 — Maria Statira Cazolgrandi de Melo — matrícula n.º 34.950 — em 9-10-48.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Professor de Ensino Técnico — Curso Básico — padrão K — interino — Celina Lage Brandão — matrícula n.º 14.945 — para responder pelo expediente da E. T. "Princesa Isabel" — núcleo 0.260, durante o período de férias regulamentares da Sra. Diretora D. Olga Dias, matrícula número 19.607.

Do Professor de Ensino Técnico — Curso Básico — padrão K — interino — Sílvio Guadagny — matrícula número 57.579 — para ter exercício na E. T. "Visconde de Marajá" núcleo 9.260.

Do Atendente — referência 12 — Maria Statira Cazolgrandi de Melo — matrícula n.º 34.950 — para ter exercício na E. T. "João Alfredo" núcleo 6.260.

Remoção:

Do Oficial Administrativo — classe H — João Batista Duarte Nunes — matrícula n.º 43.392 — da E. T. "Amaro Cavalcanti" núcleo 3.263 para a E. T. "Sousa Aguiar" núcleo 3.261.

Despachos:

Adiléia da Costa Giesteira, Ana Alves da Costa, Gino Reis Ribeiro, Juraci Fernandes da Costa e Castro, Paulo Carlos Pereira. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Teatros

2 — DC

Expediente de 9 de outubro de 1948

O Chefe do Serviço de Teatros, usando da faculdade que lhe confere o artigo 227, inciso IV, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Resolve suspender por 3 (três) dias a bailarina contratada, matrícula número 35.069, Tâmara Capeller, por ter-se negado indisciplinadamente a tomar conhecimento do memorando n.º 68, de 7 de outubro de 1948, desta Chefia, em que lhe era feita a comunicação de haver sido repreendida pela insubordinação caracterizada no referido memorando.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 93

Apresentação:

Apresentou-se no dia 11 do corrente mês e ano, por término de férias, o servidor Zila de Arruda Botelho, oficial administrativo ref. 61, matrícula n.º 35.795, núcleo 2.301.

Expediente de 11 de outubro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Ao 1-HD — Faça-se o registro no livro Tombo dos Museus da Cidade:

N.º 982-48 — Doação pelo Sr. Agostinho Dias Nunes d'Almeida, da inauguração de N. S. da Conceição, esculpida em madeira e com coroa de prata em filigrana, que esteve exposta à veneração pública na Capela que é hoje a Igreja Matriz da Paróquia da Imaculada Conceição.

N.º 984-48 — Doação pela firma França & Cia. Ltda., de um prato de porcelana "Anjinho", da fábrica Linoges, (França), usado na inauguração da Confeitaria Colombo, a 17 de setembro de 1894.

Remeta-se ao Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

N.º 178-48 — Nestor Rodrigues da Silva. — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 1.093-48 — Inácio Fernandes — Rua São Francisco Xavier n.º 913. — Licença de reforma.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 125-48 — Adelino Sebastião Neto. — Aposentadoria.

N.º 407-48 — Roberto Pessoa. — Certidão de tempo de serviço noturno.

Expeça-se certidão:

N.º 194-48 — José Vieira Brandão. — Certidão de tempo de serviço.

N.º 128-48 — Odete de Pino Câmara. — Certidão de tempo de serviço.

N.º 181-48 — João da Silva Guimarães. — Certidão de tempo de serviço.

N.º 419-48 — Leopoldo Magalhães. — Certidão de tempo de serviço.

N.º 968-48 — Leodegário Joaquim Fernandes. — Certidão de tempo de serviço.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 11 de outubro de 1948

BOLETIM N.º 150

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Alfredo de Araújo Dell'Aglio — Alice Fidalgo — Edite Pastane — Etelvina

Estatuto dos Militares

DECRETO-LEI N.º 9.698-2-9-46

DIVULGAÇÃO N.º 524

PREÇO: CR\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:
PRETORIO

Atente-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal

pendência nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 27 — Pref. 433 — Agostinho da Silva Santos — Rua Domingos de Magalhães n.º 1.017. — Multado em Cr\$ 150,00, por não ter cumprido a intimação n.º 28 talão 307 de 24 de fevereiro de 1948, que ordenava apresentar projeto de legalização, de acordo com o laudo de vistoria realizado no imóvel de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 28 — Pref. 433 — Benido & Ranulfo Barbosa, Rua Edmundo número 119 — Multado em Cr\$ 200,00 por ter sem a devida licença construído um barracão de madeira coberto com telhas, tipo francesas, nos fundos da casa 12 (vila) de sua propriedade à Rua Edmundo n.º 127.

Auto de Flagrante:
N.º 51 — Pref. 274 — Zilá de Arruda Botelho, rep. por seu procurador Francisco Rosa Júnior, Rua Honório Bicalho n.º 35. — Multado em Cr\$ 500,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital 323, de 19-3-48, que ordenava cumprimento do laudo da vistoria realizado em 16-1-48, no imóvel de sua propriedade à Rua Albano Fragozo n.º 69 fundos.

N.º 52 — Pref. 274 — Antônio Tavares de Araújo, Rua Aquidabá número 417. — Multado em Cr\$ 500,00 por ter desrespeitado o prescrito no edital de 24-5-48, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização das obras feitas sem licença no prédio acima mencionado.

N.º 53 — Pref. 274 — Júlio Abrate de Oliveira, Rua Visconde de Santa Cruz n.º 266. — Multado em Cr\$ 500,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital de 13-3-48, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização de telheiro feito sem licença.

N.º 54 — Pref. 274 — João Nepomucena Gomes, Rua Perlanta n.º 43. — Multado em 500,00, por ter desrespeitado o edital n.º 557, de 17-5-48, que determinava a legalização da obra no prazo de sua propriedade no local acima mencionado.

N.º 55 — Pref. 274 — Carolina Maria Vieira, Rua Lucídio Lago n.º 84, 3.ª loja — por ter desrespeitado o prescrito no edital de multa na importância de Cr\$ 500,00 e n.º 1.087, que mandava legalizar as obras feitas sem licença no prédio acima mencionado.

N.º 56 — Pref. 274 — Escola Técnica Modeló, representado pelo diretor Sr. Deusdedit de Assis, Avenida Amaro Cavalcanti n.º 45, sobrado. — Multado em Cr\$ 300,00 por estar funcionando com o seu estabelecimento escolar sem o necessário alvará de localização no prédio acima mencionado.

Auto de Flagrante:
N.º 57 — Pref. 274 — José Gomes Ribas, Rua Barbosa da Silva n.º 58. — Multado em Cr\$ 500,00, por ter desrespeitado o edital de 27-5-48 que ordenava no prazo de 10 dias o rampamento do passeio.

N.º 58 — Pref. 274 — Rafael D'Luca, Rua João n.º 183. — Multado em 500,00, por ter desrespeitado o edital n.º 512, que determinava a legalização da obra feita em o prédio de sua propriedade no local acima mencionado.

N.º 59 — Pref. 274 — Aires & Martins. — Multado em Cr\$ 2.000,00, por estarem, hoje, domingo, dia 3 de outubro de 1948, às 9 horas, funcionando com o seu estabelecimento comercial, à Rua Adriano n.º 78, vendendo a dois fregueses artigos referentes ao seu negócio, infringindo pela segunda vez o que dispõe o art. 2.º do Decreto número 8.234.

N.º 60 — Pref. 274 — Cassiano dos Santos, estabelecido à Praça do Encantado n.º 5. — Multado em Cr\$ 1.000,00, por estar hoje (Domingo, dia 3-10-48, às 10 horas), funcionando com o seu negócio de comestíveis no local acima citado.

N.º 61 — Pref. 274 — Frutuoso dos Santos Ramos, Rua Araújo Leitão número 393. — Multado em Cr\$ 1.000,00, por ter sido encontrado (hoje, segun-

da-feira, dia 4-10-48, às 9 horas e 40 minutos) em franco funcionamento o negócio de líquidos e comestíveis de sua propriedade no local acima citado.

N.º 62 — Pref. 274 — Armando de Sousa Gouveia, Rua Almirante Ari Parreira n.º 449. — Multado em Cr\$ 500,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital de 2-6-48, que ordenava no prazo de 10 dias legalizar o rampamento de meio fio, no prédio acima mencionado.

N.º 63 — Pref. 274 — Francisco Fernandes Lage, Rua Joaquim Martins n.º 688. — Multado em Cr\$ 500,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 445, de 17-4-48, que ordenava no prazo de 10 dias a legalizar o muro colocado sem licença no terreno do prédio acima mencionado.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Autos de Multa:
N.º 406 — Cooperativa dos Agricultores e Criadores de Jacarepaguá, rep. pelo seu presidente, Jaime Augusto Loureiro, Rua Coronel Rangel número 191 — Art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937. A-C 420-28 de 11-8-948. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 407 — Fábrica de Blocos de Cimento Isotê Ltda., rep. pelo Sr. Prudente Sampaio, Avenida Rio Branco n.º 166, 11.º andar — A-C 420-29 de 12-8-943. Art. 646 do Decreto número 6.000 de 1-7-37. Importância Cr\$ 500,00.

N.º 408 — Camilo Fraguas, Rua Alfredo Guimarães n.º 76. — Art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937. A-C 420-39 de 21-8-948. Importância Cr\$ 200,00.

N.º 409 — Maria Aníbal da Conceição, Rua Sargento Valdemar Lima n.º 255 — Art. 73, Decreto n.º 6.000 de 1-7-937. A-C 420-45 de 24-8-948. Importância Cr\$ 200,00.

N.º 410 — Dinorá da Silva Cruz, Rua Pereira da Costa n.º 177. — Art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, A-C 420-49 de 25-8-948. Importância Cr\$ 300,00.

N.º 411 — Cândido Scabra Melo, Avenida Venezuela n.º 27, 4.º andar. — Art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937. A-C 420-55 de 27 de agosto de 1948. Importância Cr\$ 300,00.

N.º 412 — F. Garcez, Avenida Suburbana n.º 10.272 — Art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, A-C 420-56 de 30-8-948. Importância Cr\$ 200,00.

N.º 413 — Antônio Nascimento, Rua Itamarati n.º 450. — Art. 340, parágrafo único do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, A-C 420-58 de 1-9-948. Importância Cr\$ 50,00.

N.º 414 — João Batista de Abreu, Rua Miguel Rangel n.º 185. — Art. 348, § 1.º do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, AC 409-82 de 12 de julho de 1948. Importância Cr\$..... 1.000,00.

N.º 415 — Aldo Joaquim da Silva & Cia. — Rua Pereira da Costa número 64. — Art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

ASC. 409.084, de 15 de julho de 1948 — Importância Cr\$ 200,00.

N.º 416 — Cosme Roça Novo — Rua Quintão n.º 535. — Art. 732 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. A/C. 420-68, de 3 de setembro de 1948. Importância Cr\$ 150,00.

N.º 417 — Porfírio José Vieira Cardoso — Rua Padre Nobrega n.º 89-B. — Art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. A/C. 420-68, de 3 de setembro de 1948. Importância Cr\$ 200,00.

N.º 418 — Hilda da Conceição Cecílio Braga — Rua Carolina Machado s/n. — Art. 456 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937. A/C. 420-70, de 4 de setembro de 1948. Importância Cr\$ 300,00.

N.º 419 — Cooperativa dos Agricultores e Criadores de Jacarepaguá representado pelo seu presidente Jaime Augusto Loureiro — Rua Coronel Rangel n.º 191. — Art. 1.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938. A/F. 268-20, de 11 de agosto de 1948. Importância Cr\$ 300,00.

N.º 420 — Espólio de Simpliciano Correia da Silva rep. pl ainv. Dona Leonidia Correia da Silva — Travessa Leopoldino de Oliveira n.º 54. — A/C. 420-79, de 4 de setembro de 1948. Importância Cr\$ 300,00.

N.º 421 — José Francisco Brandão Cavalcante — Rua do México número 31 — 9.º andar sala-901. — Artigo 4.º / 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 combinado com o art. 719 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. A/F. 268-024, de 13 de agosto de 1948. Importância de Cr\$ 450,00.

N.º 422 — Gerson Reis & Alfredo Brívio — Rua Silva Vale n.º 340. — Art. 1.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938. A/F. 268-25, de 13 de agosto de 1948. Importância Cr\$ 300,00.

N.º 423 — Nanci da Costa Nogueira — Avenida Automóvel Clube número 2.843 — loja. — Art. 2.º § 2.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938. A/F. 268.026, de 16 de agosto de 1948. Importância Cr\$ 200,00.

N.º 424 — dgaEr Alves — Rua Caiçara n.º 78. — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. A/F. 268-031, de 21 de agosto de 1948. Importância Cr\$ 500,00.

N.º 425 — Manuel Ferreira — Estrada João Pedrinho, s/n. — Art. 1.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938. A/F. 268-38, de 26 de agosto de 1948. Importância Cr\$... 300,00.

N.º 426 — Arnaldo Guinle — Avenida Rio Branco n.º 137. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 combinado com o artigo 719 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. A/F. 268-38, de 27 de agosto de 1948. Importância Cr\$... 900,00.

N.º 427 — Salomão Miguel Herrok — Avenida Suburbana n.º 10.366. — Art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934. A/F. 268-39, de 28 de agosto de 1948. Importância Cr\$... 200,00.

N.º 428 — Coca-Cola Refrescos S. A. — Rua Conde de Leopoldina número 686. — Art. 1.º do Decreto número 4.618, de 2 de janeiro de 1934. A/F. 268-40, de 28 de agosto de 1948. Importância Cr\$ 200,00.

N.º 429 — Arnaldo Guinle — Avenida Rio Branco n.º 137. — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 combinado com o artigo 719 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. A/F. 268.-41, de 28 de agosto de 1948. Importância Cr\$ 900,00.

N.º 430 — Rodolfo Gomes Laranjeiras — Largo da Pavuna n.º 45-A. — Art. 43 do Decreto n.º 4.618, de 2 de agosto de 1948. Importância Cr\$... 50,00.

Autos de constatação:

Talão n.º 420-100, de 3 de outubro de 1948 — A. Gaspar & Cia. — Estrada Marechal Rangel n.º 460 — loja. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto terem lançado para a via pública em hora permitida por lei águas de lavagem do seu negócio de panificação, estabelecida no logradouro.

N.º 431-001, de 3 de outubro de 1948 — J. Fernandes — Estrada Vicente de Carvalho n.º 202. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter lançado para a via pública, em hora não permitida por lei águas de lavagem do seu negócio de açougue.

Talão n.º 431-002, de 3 de outubro de 1948 — Firmino de Abreu — Estrada Monselhor Félix n.º 11, antigo n.º 5. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter lançado para a via pública em hora permitida por lei águas de lavagem do seu negócio de açougue.

Autos de flagrante:
Talão n.º 275-22, de 3 de outubro de 1948 — José Francisco — Rua Ierê número 865. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto estar em funcionamento hoje do-

mingo às 9 horas com seu negócio de líquidos e comestíveis.

Talão n.º 275-23, de 3 de outubro de 1948 — Manuel Joaquim da Silva — Botequim — em transferência para o Sr. Francisco Coelho Ribeiro — Estrada Vicente de Carvalho n.º 300-B. — Autuado em Cr\$ 500,00 visto estar funcionando com um aparelho de rádio em franco funcionamento hoje às 9 horas sem o necessária licença do seu negócio de botequim.

Talão n.º 275-24, de 8 de outubro de 1948 — Antônio Agostinho da Costa — Estrada do Otaviano n.º 272. — Autuado em Cr\$ 900,00 visto ter desrespeitado o edital de embargo n.º 22, de 13 de agosto de 1948, qual embargo a as obras de modificação que estão sendo feitas sem licença.

Ediçais:
Belmiro Lapa de Sousa — Bco dos Pinheiros n.º 118. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento, sob pena de interdição com auxílio da força pública, providência esta autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças.

Cupertino José Cardoso Paes — Rua do Encantamento n.º 124. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento, sob pena de interdição com auxílio da força pública, providência esta autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças.

Maria Paes Cavalcante — Rua Coronel Rangel n.º 4, porta 1. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento, sob pena de interdição com auxílio da força pública, providência esta autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 92

Despachos do Senhor Diretor: :

Apresentação:
Por haver terminado o período de férias apresentou-se (28 de setembro de 1948) ao serviço o Estatístico, Interino, Classe "I", Carmen de Castro Nogueira — matrícula n.º 554903 núcleo 1.080.

Licenças: : :

Foi licenciado, em prorrogação dos termos do artigo 153 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, por 30 dias, de 1 de outubro a 30 de outubro de 1948, o Oficial Administrativo Classe "J", — Maria de Lourdes Freire Pereira matrícula 6.197 — núcleo número 1.081.

Foi licenciado, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, por 60 dias, de 29 de setembro de 1948 a 27 de novembro de 1948, o Estatístico, Interino, Classe "I", — Carmen de Castro Nogueira matrícula n.º 55.903, — núcleo 1.000.

Transferência:

Pelo Portaria n.º 60, de 5 de outubro de 1948, do Senhor Diretor deste Departamento, foi transferido do Serviço de Estudos e Análises (6-GE) núcleo 1.084 — para o Serviço de Estatística Militar (8-GE) — núcleo 1.080 — o Almirante, Interino, Classe "G" — Nelson Borges do Carmo — Matrícula n.º 56.676.

Espólio de Benedito Peres — Processo n.º 2.069-48. — Deferido mediante.

Batista dos Santos — Iva do Carmo — Maria Dumas Pereira — Marilena de Queiroz Nabuco — Mariza Alves Vieira — Nadir Gomes Azaem — Odete Magalhães — Rogério Rocco.

Compareçam para exame de Ratos X, no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à praça Guilherme Guinle, sem número, às segundas, quartas e sextas-feiras, às 12 horas; e terças e quintas-feiras, às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Submetam-se a inspeção de saúde às segundas, quartas e sextas-feiras, às 12 horas, e terças, quintas e sábados, às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar:

3.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR
Rua da Glória n.º 26

Miguel Pires Loureiro — Alice Lisboa Antunes.

4.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR
Rua da Passagem n.º 104

Cláudia de Moura Mastrângelo — Maria Leopoldina Beviláqua Vizeu de Abreu — Mercedes Rezende de Sousa.

5.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR
Rua B. de Ipanema n.º 34

Maria Aparecida Rezende.

7.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR
Avenida Melo Matos n.º 34

Manuel Avieza de Sousa.

8.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR
Rua 24 de Maio n.º 931

Hélio Martins Reis — Terezinha de Jesus Cardoso.

9.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR
Rua Arquias Cordeiro n.º 508

Aurea Ferreira da Costa — Célia P. Lima — Elza F. Vilanova — Lais de Lourdes E. Rosas — Nair dos S. Machado — Maria Prata Rodrigues.

12.º DISTRITO DE SAÚDE ESCOLAR
Praça Barão da Taquara n.º 45

Hilda Maria de Jesus Fulgêncio.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Expediente de 28 de setembro de 1948

BOLETIM N.º 13 (*)

Designações:

Da professora de curso primário — Zilene de Faria Janibeli — matrícula n.º 21.346, para o Serviço de Antropometria — (1-PE).

Instituto de Educação

Expediente de 9 de outubro de 1948

BOLETIM N.º 7*

DESPACHOS DO DIRETOR

Araci do Prado Couto. — Certifique-se o que constar.

Helena Bret de Sousa e Melo — Leopoldina Amélia de Carvalho Guimarães — Maria Augusta Gabriel Penha Brasil — Maria de Lourdes Pereira Sales — Rachel Neves Rodrigues. — Justifiquem-se as faltas.

Lúcia Saraiva Correia — Maria Helena de Araújo e Silva Fábão — Nilce Terezinha Tumba Ribeiro — Rita Francisca de Carvalho. — Deferido.

(*) — Publicado novamente por ter sido com incorreções.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de outubro de 1948

Boletim n.º 174

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Pela Portaria n.º 214, de 8 de outubro de 1948, do Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal o Advogado Classe J — matrícula n.º 887 — Nilza Ludolf de Almeida.

Expediente de 11 de outubro de 1948

Boletim n.º 175

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Pela Portaria n.º 215, de 11 de outubro de 1948, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Departamento do Tesouro o Cobrador Fiscal — Padrão H — substituído, Yann de Paula Ovalle de Lemos, Matrícula n.º 60.749.

Pela Portaria n.º 216, de 11 de outubro de 1948, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve remover do Departamento de Renda Imobiliária o Servente Classe D — Matrícula número 49.697 — Aristeu Origuela.

Pela Portaria n.º 217, de 11 de outubro de 1948, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento da Renda Imobiliária o Servente — Classe E — Matrícula número 5.966 — Clarindo Marcolino dos Santos.

Pela Portaria n.º 218, de 11 de outubro de 1948, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Serviço de Administração o Servente — Classe D — Matrícula n.º 60.702 — José de Abreu Guérriero.

Pela Portaria n.º 219, de 11 de outubro de 1948, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Serviço de Administração o Servente — Classe D — Matrícula n.º 60.730 — Alair Silva Santos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 9

N.º 845 — Armino Augusto Fernandes. — De acordo.

N.º 7.600 — Manuel Norberto do Nascimento Maciel. — De acordo com o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, restituía-se, em termos, a importância de Cr\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

N.º 9.616 — Augusto Gomes Marques. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 9.622 — Hugo Schwartz. — De acordo com o item 7 da Circular número 22, de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 8.851, de 1948, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 9.623 — Pedro Tavares da Silva. — De acordo com o parecer do Senhor Diretor do DRD, restituía-se, em termos, a importância de Cr\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos cruzeiros), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438, de 1946.

N.º 9.657 — Ofício n.º 1.097-48-DHS. — De acordo.

N.º 9.658 — José Adelino de Trindade. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 9.659 — Joaquim Gomes Marques. — Idem.

N.º 9.661 — Miguel Cohen. — Idem.

N.º 9.662 — Milson de Castro Oliveira. — Idem.

N.º 9.663 — Osvaldo Teixeira da Silveira. — Idem.

N.º 9.674 — Noel Reis Ribeiro. — De acordo. Restituía-se, em termos.

N.º 9.675 — Edith Azambuja de Lacerda. — Autorizo em termos.

N.º 9.676 — Sociedade Anônima Boa Esperança. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 9.073 — Alcione da Cunha Rangel. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DPM, restituía-se, em termos a importância de Cr\$ 3.139,00 (três mil cento e trinta e nove cruzeiros e noventa centavos).

N.º 9.527 — Theresia Amon Goesser. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940 do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 8.833 de 1948, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

Serviço de Administração

Expediente de 9 de outubro de 1948

Boletim n.º 80

Fôlha n.º 91 — relativa ao mês de setembro de 1948 — Verba 500-1.981

	Cr\$
Manuel Coelho	200,00
Total	200,00

Importa a presente fôlha em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00).

Em 8 de outubro de 1948. — *Riston Bitter*, Oficial Administrativo classe J — matrícula n.º 4.407. Confere. — *Honório de Paiva Santos*, Oficial Administrativo classe L — matrícula número 1.200.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

Expediente de 6 de outubro de 1948

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Processos:

N.º FSU-812.230-48 — Virgínia Tôrres Alves Ventura. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (VI art. 3.º Decreto número 6.977).

Expediente de 7 de outubro de 1948

N.º FSU-53.168-46 — Francisco Cordeiro. — Compareça o interessado ou seu representante legal para esclarecimentos.

N.º FSU-813.963-48 (Capeado pelo de n.º FSU-811.924-48) — Frederico Gonçalves Viana. — Nada há que deferir.

Expediente de 8 de outubro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

N.º FSU813.061-48 — Mordka Szmukler. — Pague a taxa de propensão.

Serviço de Controle Técnico

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 9 de outubro de 1948

N.º 12.425-48 — Cia. Imobiliária Kosmos — rua Capova e outras. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição n.º 838.423, a partir de 1949, de acordo com os elementos constantes do B.D. n.º 48.100.401, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 8.215-48 — George Herber Tatesall — rua Carvalho de Azevedo, 85. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.745-48 — João da Rocha Coelho — rua Cacequi, lote 19 — Restabeleça-se a omissão 821.445, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados em 5-10-48 e os valores seguintes:

	Cr\$
1941 e 1942	3.200,00
1943	4.000,00

1944 a 1946

1944 a 1946	5.600,00
1947 e 1948	9.600,00

N.º 26.38648 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — rua Riga. — Restitua-se, nas inscrições 609.561 a 609.569, a localização dos imóveis para "rua Riga" — C.L. 4.304, antiga rua 21, mantendo-se os demais característicos e valores vigentes.

N.º 83.846-46 — Artur Teixeira de Carvalho — rua Lígia, 380, casa 1 e outras. — Apresente F.I. para os imóveis inscritos sob os ns. 633.562, 633.564 e n.º 633.565 para efeito de unificação, a partir de 1949, e prove o pagamento do imposto referente a 1948, das referidas inscrições.

N.º 27.670-47 — João Alves de Carvalho — rua Getúlio, 262. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.843-48 — Francisco Miguel de Carvalho — avenida Democráticos, 773. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 32.155-47 — Almeno de Jesus Lemos — rua Três, 75 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 19.785-58 — Otílio Contente da Silva — rua Guilherme Trota, lotes 85-5. — Retifique-se a taxaço do imóvel inscrito sob o n.º 227.265 a partir de 1939 para territorial, adotando-se os característicos apontados em 23-9 e os valores seguintes:

	Cr\$
1939 e 1940	11.000,00
1941 e 1942	12.500,00
1943 a 1945	24.000,00
1946 a 1948	76.500,00

N.º 21.961-48 — Cia. Imobiliária Kosmos — rua Guaratuba, lotes 115 e outros. — Prove a quitação do imóvel inscrito sob o n.º 846.373, relativamente aos exercícios de 1938 e 1941.

N.º 18.105-47 — João Rodrigues — estrada Braz de Pina, 732, apts. 101 e 102. — Restabeleça-se a inscrição número 849.846, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados em 24-9 e os valores seguintes:

	Cr\$
1941	4.100,00
1942	7.400,00
1943	9.300,00
1944 a 1946	14.000,00
1947 e 1948	24.000,00

N.º 11.766-48 — Amélia Gomes da Silva — rua Cacequi, lote 65, quadra 5 — Apresente ficha de inscrição para o terreno designado por lote 65.

N.º 8.615-48 — Real Gabinete Português de Leitura — rua Sacadura Cabral, 149. — Promova a transferência do imóvel para o nome do Real Gabinete Português de Leitura.

N.º 7.053-48 — João Bianchi Ficho — rua Aimoré, 172. — Cobre-se o imposto territorial para o terreno designado por lote 1, desmembrado da inscrição 436.959 e onde existe o prédio 176, nos exercícios de 1946 a 1948, adotando-se os característicos indicados na inf. de 1-10-48 e o valor de Cr\$ 7.100,00.

Cancele-se a cláusula da "benfeitoria que grava o imóvel de inscrição 551.364.

N.º 4.871-48 — Eivind Reinert — estrada da Pedra e outras — Apresente ficha de inscrição para o lote 2, do P.A. 12.812.

N.º 14.834-48 — Antônio da Silva Tinoco — rua Barão de S. Francisco, 482. — Cobre-se o imposto territorial nos exercícios de 1947 e 1948 das inscrições 123.603 e 439.690, unificando-se; adotem-se os característicos indicados na inf. de 9-9-48 e o valor de Cr\$ 35.500,00.

N.º 24.775-48 — Indústria de Papel e Papelão Rex Ltda. — estrada Rodrigues Caldas, lote 1 e outros. — Prove ter pago o débito da inscrição 28.273, relativo ao exercício de 1948.

N.º 8.815-48 — José de Oliveira — rua Drummond, 79 e 81. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 30.220-48 — Gertrudes Thum — rua Neval de Gouvêa, 273. — Inscreva-se o terreno nos nomes de Gertrudes Thum, a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados em 7-10-48 e o vt de Cr\$ 129.000,00 como desmembrado do imóvel inscrito sob o n.º 219.235.

Retifiquem-se os característicos ter- ritoriais do imóvel inscrito sob o nú- mero 219.235, para os constantes da F. I. 795.084.

N.º 12.654-48 — Joaquim Domingos Pereira — rua Gomes Braga, 39. — Retifiquem-se as dimensões do terreno do prédio n.º 39 inscrito sob o número 206.979 para as constantes na F. I. 774.874.

Anote-se nos R.P.P. a serem im- plantados para as casas I e II da vila n.º 35 que as mesmas foram construí- das no lote 2 do P.A. 12.308, desmem- brado da inscrição 206.979.

N.º 26.574-48 — José Alves da Cruz — rua Projetada, lotes 27 e 28 quadra 401. — Inscrevam-se os terrenos, no nome de José Alves da Cruz, a partir de 1938, adotando-se o característicos indicados em 22-9-48 e os valores que se seguem:

Avenida A. E., lote 28 I.E.P. rua 10-E (F.I. 710.030).

Table with 2 columns: Year (1938 a 1940, 1941 e 1942, 1943 a 1946, 1947 e 1948) and Cr\$ (2.700,00, 3.000,00, 3.800,00, 16.500,00)

Table with 2 columns: Year (1948 a 1940, 1941 e 1942, 1943 a 1946, 1947 e 1948) and Cr\$ (3.400,00, 3.900,00, 4.900,00, 8.200,00)

Anote-se, para os exercícios anterio- res, a exoneração concedida pelo De- creto n.º 8.089-45.

Serviço de Contrôlo Fiscal

Expediente de 13 de outubro de 1948

N.º 17.877-48 — Oscar Paiva dos Santos — Rua Itapiru n.º 49-A, c/ 7. — Cumpra a exigência de 29 de junho de 1948 do D. C. F.

N.º 29.743-48 — Jaime Vieira Matos — Rua Apiá, lote 114. — Com- pareça, para esclarecimentos.

N.º 29.935-48 — Acácio Leite da Moça — Rua Macedo Braga n.º 11. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 28.549-48 — Espólio de Boaven- tura Gonçalves — Rua Jabotiana, 112. — Prove a quitação de 1937.

N.º 28.719-48 — Luísa Lameiras No- vais — Rua General Severiano, 118. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 28.743-48 — Leopoldina Pereira dos Santos Araújo — Estrada do Areal lote 3, lado par. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 28.985-48 — Mordko Jarczun e outros — Rua Vilela Tavares n.º 135. — Compareça.

N.º 21.480-48 — Antônio Antunes da Siqueira — Rua Xapuri. — Devolva a G. P. do corrente exercício.

N.º 21.632-48 — Espólio de Virgílio Amaro dos Santos — Rua Delfina Enes. — Pague o débito de 1944 da inscrição 336.061.

N.º 23.136-48 — Espólio de Antônio do Carmo Neves — Rua do Matoso. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 25.751-48 — Manuel Francisco Carvalho Júnior — Rua da Carioca n.º 83. — Compareça, para ciência.

N.º 26.785-48 — Espólio de Magní- fica do Carmo Silva — Rua Silva Pinto n.º 23 e outros. — Pague os débitos existentes.

N.º 36.340-47 — Espólio de Júlio Luis José Forain — Rua Clóvis Be- vilaqua, 126 e outros. — Compareça, para ciência.

N.º 30.099-48 — João Maria dos Santos — Rua Menezes Vieira n.º 21. — Junte a escritura do terreno.

N.º 13.245-48 — Instituto de Apos- sentadoria e Pensões dos Industriá- rios — Rua Marquês de Abrantes, on- de existiu o n.º 126. — Devolva a G. P. de 1948 da inscrição 111.761.

N.º 19.605-48 — Espólio de Francisco de Sousa Bilhão — Estrada do Tingui- s/n.º. — Pague o débito de 1948 re- lativo a 96 meses.

N.º 7.026-48 — Emílio Augusto Guil- marães Tinoco — Rua Barão do Bom Retiro, 159, casa 1. — Devolva a G. P. de 1948 da inscrição 53.602, a fim de ser substituída.

N.º 29.294-48 — Adelina de Casti- lho Barbosa — Rua Carlos de Vascon- celos, entre os ns. 80 e 92. — Prove a quitação das inscrições 803.344 e 803.345.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 9 de outubro de 1948

N.º 18.794-48 — José Pedro Santana — Rua Arapá n.º 42. — Inclua-se, a partir de 1949, com o V. T. de Cr\$ 16.800,00.

Table with 2 columns: Apartment (101, 201) and Cr\$ (6.600,00, 6.600,00)

N.º 28.352-48 — Amaro Cruz — Rua Vidal Ramos n.º 8. — Compareça ao Sr. Inspetor para localizar com exa- tidão o imóvel.

N.º 30.763-47 — Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque — Rua Jar- dim Botânico n.º 301, apartamento 203. — Retifique-se o V. T. do aparta- mento 203 para Cr\$ 11.400,00 a par- tir da data da inclusão.

N.º 24.153-48 — Alvaro Calixto Si- mões — Rua Barão de Melgaço nú- mero 150. — Pague a taxa de arbitra- mento.

N.º 21.979-48 — Cunha & Figueiredo Limitada — Rua Piratini ns 1 a 7. — Retifique-se o V. T. de Cr\$... 53.520,00.

N.º 21.263-48 — Joaquim Pereira Sampaio — Rua da Regeneração nú- mero 25. — Deferido. Cancele-se a retificação para Cr\$ 96.000,00, a par- tir de 1949.

N.º 22.637-48 — José Brito e outros — Rua Arabori, junto e depois do nú- mero 257. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.280,00.

N.º 21.217-48 — Rute Belisário da Silva — Praia do Rüssel n.º 168, apart. 501. — Retifique-se, a partir de 1949, para Cr\$ 13.000,00.

N.º 28.244-48 — Rua Justiniano Serpa, 21, fundos. — Retifique-se, a partir de 1949, para Cr\$ 13.540,00.

Frete 9.360,00 Fundos 4.180,00 Imponho a multa de Cr\$ 108,00

N.º 28.238-49 — Rua São Francisco Xavier n.º 128. — Retifique-se, a par- tir de 1949, para Cr\$ 45.000,00.

Sobrado 26.400,00 Porão 18.600,00 Total 45.000,00

N.º 26.36948 — Rua Pedro Américo n.º 301. — Retifique-se para Cr\$... 10.440,00, a partir de 1948.

Sub-térreo 3.840,00 Térreo-sobrado 6.600,00 Total 10.440,00

Serviço de Correspondência

5 R.I.

Expediente de 9 de setembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 16.846-48 — Margarida Viana de Figueiredo (esp.) — Rua Barreiros n.º 729. — Expeça-se a certidão de quitação.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.)

Expediente de 8 de outubro de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 6.915-47 — Rua Prudente de Mo- rais n.º 553, apt. 203. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 22.165-46 — Rua Romão Alves. — Pague os débitos de 1937, 1942 e 1947 da inscrição 842.268 C. L. 3.717.

N.º 22.538-46 — Travessa da Estiva. — Pague o débito de 1947 da inscri- ção 893.918 C. L. 2.177.

N.º 15.604-48 — Rua Alice de Freitas n.º 176. — Transfira o prédio n.º 202 antigo 176 para o nome do transmi- tente e pague o débito de 1942 a 1944, 1946 e 1947 da inscrição 146.278 e o de 1943, 1945 a 1947 da inscrição nú-

mero 893.588 e o de 1937 a 1942 da ins- crição de m/porção 893.573 C. L. nú- mero 1.091.

N.º 12.780-47 — Rua Tenente Posso- lo n.º 1. — Pague o débito de 1944 a 1947 e multa de 1948 da inscrição nú- mero 897.556 C. L. 6.283.

N.º 363-47 — Rua Biguassú. — Pa- gue o débito de 1947 da inscrição nú- mero 869.498 C. L. 5.265.

N.º 14.988-48 — Avenida Visconde de Albuquerque. — Pague o débito de 1947 da inscrição 859.571 C. L. nú- mero 8.356.

N.º 72-47 — Rua Biguassú. — Pa- gue o débito de 1947 da inscrição nú- mero 869.500.

N.º 9.873-48 — Rua Aimoré. — Apre- sente guia de pagamento do lote 274 da rua Aimoré.

N.º 15.434-48 — Rua Paraguassú — Apresente guia de pagamento do lote de terreno objeto da transação.

N.º 15.666-48 — Travessa Antonina. — Declare o número de inscrição do lote de terreno objeto da transação.

N.º 16.180-45 — Rua Içá n.º 34. — Pague o débito de 1947 da inscrição 433.936 C. L. 2.537.

N.º 20.716-46 — Avenida Atlântica. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente e pague o débito de 1947 da inscrição 109.555 C. L. 6.589.

N.º 15.471-48 — Rua Boquirá. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 15.616-48 — Rua Duvierv número 24. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmi- tente.

N.º 3.529-47 — Estrada São Bernar- do. — Pague o débito de 1938, 1941 e 1947 da inscrição 457.717 C. L. nú- mero 3.815.

N.º 7.607-47 — Rua Maici n.º 29. — Pague o débito de 1942 (1 duod.), 1944 a 1946 da inscrição 852.057 C. L. nú- mero 4.968.

N.º 15.570-48 — Rua da Liberdade n.º 38. — Promova transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1947 da inscrição 131.541 C. L. 7.537.

Serviço de Contrôlo Fiscal

(1-RD)

Expediente de 11 de outubro de 1948

GUIAS EM EXIGÊNCIA

N.º 2.545-47 — João Justino Alves. — Junte o documento relativo à trans- ação.

N.º 15.190-47 — Paulo Domingos Rib- bas Ferreira. — Junte declaração de obras até a data de 17-9-1948.

N.º 4.912-48 — Rufino Cardoso de Oliveira. — Compareça para esclare- cimentos, tendo em vista o informado pelo DRI (SGT).

N.º 10.602-48 — Maria das Dores Cruz. — Satisfaça integralmente, a exigência de 16-4-1946, juntando todos os documentos relativos à transação.

N.º 12.948-48 — Herminia Cordeiro Acioli e seu marido. — Junte, no pra- zo de 5 dias, a escritura de promessa de venda.

N.º 13.556-48 — Dodaro Natale. — Junte o contrato de promessa de ven- da, no prazo de 5 dias.

N.º 15.165-48 — Sílvio Borges de Sousa Mota. — Junte o conhecimen- to do pagamento do imposto.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 14.971-48 — Carlos Salvador Bastos Nogueira. — Certifique-se.

N.º 14.982-48 — Manoel Antônio Ri- beiro do Rêgo. — Idem.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-RD)

Expediente de 9 de outubro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 7.522-46 — Apresente guia para pagamento de imposto sobre "imóveis incorporados".

N.º 8.002-48 — Apresente declaração da firma construtora constando o total

dispendido com as obras até 5 de ou- tubro de 1948.

N.º 11.000-48 — Apresente ofício de cartório, declarando o nome do pri- meiro cedente e o valor da respectiva cessão.

N.º 12.522-48 — Apresente ofício de cartório retificando o espelho da guia quanto ao objeto da transação e de- clarando o valor da cessão de pro- messa de venda.

N.º 12.765-48 — Apresente ofício de cartório fazendo constar do espelho da guia o nome dos cedentes.

N.º 14.000-48 — Apresente ofício re- tificando o número de inscrição.

N.º 14.576-48 — Esclareça a diver- gência existente entre a área apontada e a constante no D. R. I.

N.º 14.708-48 — Junte o alvará de autorização.

N.º 14.794-48 — Apresente ofício de cartório retificando o espelho da guia quanto ao número de inscrição.

N.º 15.415-48 — Esclareça por meio de ofício de cartório as dimensões do terreno da casa, objeto da transação.

N.º 15.766-48 — Apresente declara- ção do Banco Hipotecário Lar Brasile- iro S. A. quanto ao total da dívida amortizada pelo cedente, até à pre- sente data.

N.º 20.561-47 — Satisfaça a exigên- cia de 10-6-1948.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissões de Propriedade

Expediente de 9 de outubro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 21.004-46 — Mizael da Silva Faria. — Levante a perempção.

N.º 21.290-46 — Antônio Orlando Ramos de Vasconcelos. — Idem.

N.º 22.084-46 — Espólio de Ney da Fonseca Pena. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 566.400,00.

N.º 8.417-47 — Elmira Dacorso. — Cobre-se sobre Cr\$ 115.314,50.

N.º 8.681-47 — Rodrigo da Silva. — Levante a perempção.

N.º 15.971-47 — Leopoldo Heitor de Andrade Mendes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 15.788-47 — Cia. Rio Construtora S. A. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 60.821,40.

N.º 2.094-48 — Haroldo Edgard Strang. — Levante a perempção.

N.º 3.327-48 — Wilson Sales Abreu. — Compareça.

N.º 6.483-48 — Paróquia Coração de Maria. — Levante a perempção. Sen- do proprietária do imóvel e consequen- temente devedora dos emolumentos de construção a Sociedade Amigos do Brasil, junte essa sociedade, querendo, os seus estatutos, a fim de que seja examinado quanto à invocada quali- dade de instituição de educação e de assistência social.

N.º 8.703-48 — Elzio Damázio. — Indeferido, quanto à isenção, face a informação de 24-9-1948 — do DRL.

N.º 13.551-48 — Cândido Alvaro Gouveia. — Indeferido quanto à isen- ção, em face do informado pelo DRL, em 24-9-1948. Cobre-se o imposto so- bre Cr\$ 321.000,00.

N.º 14.056-48 — Sucena, Teixeira & Cia. Ltda. — Levante a perempção.

N.º 14.608-48 — Amâncio Marques de Oliveira. — Compareça.

N.º 15.256-48 — Domingos Moreira da Silva. — Nada há a deferir, de vez que já foram esgotados os recur- sos na esfera administrativa.

(2-RD)

Expediente de 9 de outubro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, co- bre-se o imposto:

Ns. Sobre Cr\$ 2.455-48 — 3.250,00 c. venda — reformo o despacho de 28-2-1948

9.346-48	30,00	Lei n.º 47-47
14.180-48	150.000,00	Lei n.º 47-47
14.252-48	37.400,00	c. venda
14.270-48	17.000,00	cessão
14.479-48	3.500,00	c. venda
14.994-48	420,00	cessão
15.495-48	7.000,00	c. venda
15.010-48	173.000,00	c. venda
15.011-48	8.000,00	cessão
15.012-48	55.000,00	benf.
15.052-48	60.000,00	c. venda
15.106-48	7.800,00	c. venda
15.281-48	6.300,00	c. venda
15.283-48	6.075,00	c. venda
15.284-48	670.000,00	c. venda
15.285-48	450.000,00	c. venda
15.286-48	678.938,40	c. venda
15.287-48	56.578,20	c. venda
15.288-48	56.250,00	cessão
15.289-48	56.578,20	c. venda
15.290-48	56.250,00	cessão
15.291-48	18.859,40	c. venda
15.292-48	18.750,00	cessão
15.293-48	18.859,40	c. venda
15.294-48	18.750,00	cessão
15.295-48	18.859,40	c. venda
15.310-48	18.750,00	cessão
15.311-48	9.600,00	c. venda
15.312-48	85.200,00	c. venda
15.321-48	50.000,00	c. venda
15.348-48	11.000,00	c. venda
15.381-48	2.599,00	cessão
15.382-48	178.913,70	
15.383-48	212.469,70	
15.384-48	212.469,70	
15.385-48	95.047,60	
15.386-48	145.367,30	
15.387-48	209.664,40	
15.388-48	209.664,40	
15.389-48	204.073,60	
15.390-48	173.322,60	
15.391-48	223.641,20	
15.392-48	176.118,20	
15.393-48	1.003.000,00	
15.394-48	3.238,80	cessão
15.395-48	Idem	
15.396-48	Idem	
15.397-48	Idem	
15.398-48	Idem	
15.399-48	Idem	
15.400-48	Idem	
15.401-48	Idem	
15.402-48	Idem	
15.403-48	Idem	
15.404-48	Idem	
15.405-48	Idem	
15.406-48	Idem	
15.407-48	Idem	
15.408-48	Idem	
15.409-48	Idem	
15.410-48	Idem	
15.411-48	Idem	
15.412-48	Idem	
15.413-48	Idem	
15.414-48	Idem	
15.415-48	Idem	
15.416-48	Idem	
15.417-48	Idem	
15.418-48	Idem	
15.419-48	Idem	
15.420-48	Idem	
15.421-48	Idem	
15.422-48	Idem	
15.423-48	Idem	
15.424-48	Idem	
15.425-48	Idem	
15.426-48	Idem	
15.427-48	Idem	
15.428-48	Idem	
15.429-48	Idem	
15.430-48	Idem	
15.431-48	Idem	
15.432-48	Idem	
15.433-48	Idem	
15.434-48	Idem	
15.435-48	Idem	
15.436-48	Idem	
15.437-48	Idem	
15.438-48	Idem	
15.439-48	Idem	
15.440-48	Idem	
15.441-48	Idem	
15.442-48	Idem	
15.443-48	Idem	
15.444-48	Idem	
15.445-48	Idem	
15.446-48	Idem	
15.447-48	Idem	
15.448-48	Idem	
15.449-48	Idem	
15.450-48	Idem	
15.451-48	Idem	
15.452-48	Idem	
15.453-48	Idem	
15.454-48	Idem	
15.455-48	Idem	
15.456-48	Idem	
15.457-48	Idem	
15.458-48	Idem	
15.459-48	Idem	
15.460-48	Idem	
15.461-48	Idem	
15.462-48	Idem	
15.463-48	Idem	
15.464-48	Idem	
15.465-48	Idem	
15.466-48	Idem	
15.467-48	Idem	
15.468-48	Idem	
15.469-48	Idem	
15.470-48	Idem	
15.471-48	Idem	
15.472-48	Idem	
15.473-48	Idem	
15.474-48	Idem	
15.475-48	Idem	
15.476-48	Idem	

15.500-48	90.000,00	c. venda
15.501-48	40.000,00	c. venda
15.504-48	120.000,00	c. venda
15.537-48	14.000,00	c. venda
15.538-48	178.913,70	
15.571-48	455.000,00	arrematação
15.721-48	23.000,00	
15.722-48	23.000,00	
15.723-48	23.000,00	
15.825-48	140.800,00	cessão

3 - R. D.

Expediente de 9 de outubro de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

- N.º 1.201-48 — Dulcídio Pereira. — Levante a perempção.
- N.º 3.692-48 — Manoel Carneiro da Fonseca. — Idem.
- N.º 5.745-48 — Grupo Espirita Agostinho e outra. — Idem.
- N.º 7.641-48 — José Meireles da Fonseca e sua mulher. — Idem.
- N.º 9.685-48 — Alberto Gonçalves da Cunha. — Idem.
- N.º 10.932-48 — Osvaldo Vitor Raineiro Locckl. — Idem.
- N.º 11.438-48 — Antônio Augusto Cordeiro. — Idem.
- N.º 11.922-48 — Artur Pereira da Silva. — Idem.
- N.º 17.192-48 — Maria Auxiliadora Barroso. — Idem.
- N.º 15.670-48 — Ramá César e outro. — Pague a taxa de perempção.

Departamento de Contabilidade

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1948

- Francelino Constantino dos Santos Filho — 18.853-48-DCB.
- Francisco Joaquim Pereira — Número 18.854-48-DCB.
- Maria Isabel Bivar — 18.855-48-DCB.
- Ortenbland, Locke & Comp. Ltda — 18.856-48 — DCB.
- Pedro Manoel Lage — 18.940-48 — DCB.
- Construtora Camargo S. A. — 19.081-48 — DCB.
- Esquadrilhas Aliança Ltda. — Número 19.082-48 — DCB.
- Gusmão e Abrantes — 19.083-48 — DCB.

Autorizo, em termos.

Boletim N.º 29

Dia 8 de outubro de 1948

- Apresentação: Apresentaram-se ao Serviço no dia 1 e 3 do mês em curso, Zilda Briggs Azamor — Oficial Administrativo classe "I", matrícula n.º 6.456, Núcleo 1.513, conforme memorandum do 9.º Distrito Sanitário, por ter cessado o motivo de impedimento; e Silvio Ferreira da Silva, Mecanógrafo referência 61, matrícula n.º 36.939, núcleo 1.511, das férias terminadas a 2 de outubro de 1948.

Dia 8

DESPACHO DO DIRETOR

- Construtora Rocha e Silva Ltda. — 19.420-48 — DCB.
- Empresa Brasileira de Equipamentos S. A. — 19.421-48 — DCB.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2 — CB.

- Antônio Augusto Cordeiro — Número 19.563-48 — DCB.
- Junte comprovante do depósito efetuado na City.
- Casa Wild Instrumental Técnico e Máquinas Limitada — 19.565-48 — DCB.
- Pague a taxa de expediente devida pela juntada da alteração do contrato e prove qualidade para agir em nome da firma depositante.

Departamento do Patrimônio

DESPACHO DO DIRETOR

- N.º 76.320-47 — Elvira da C. Arape — 54.241-46 — Roberto de Vasconcelos — 92.882-48 — Romeu da S. Magno. — Cobre-se.

- N.º 92.968-48 — Salvador J. Nesimian. — Nada há que deferir.
- N.º 93.177-48 — Dora D. da Silva e outras. — Deferido.
- N.º 92.961-48 — José V. de Sousa — 93.369-48 — Alberto Bittencourt — 92.018-48 — Renato Ramos — 93.370-48 — Alberto Bittencourt. — Certifique-se.
- N.º 93.373-48 — Mário P. da Costa Carvalho — Lavre-se a carta.
- N.º 90.389-48 — Estevão Klein. — 91.169-43 — Mendel Goldwasser. — 91.643-48 — José Peres de Lis — 93.191-48 — Alexandre de M. Coutinho. — Cobre-se.
- N.º 89.429-48 — Oscar T. Esberard — 92.669-48 — José Mansur — 92.566, de 1948 — João L. Bastos Júnior — 90.353-48 — Antônio C. Pitta — 93.179-48 — Wolf Cilban — 92.686, de 1948 — Albertina P. Fernandes — 80.227-47 — Paulo C. da Silva — 93.212-48 — Otaviana da Silva — 78.537-47 — Maria B. Galo. — Lavrem-se as cartas.
- N.º 92.814-48 — Casa Mayrink Veiga S. A. — 93.365-48 e 93.366-48 — Aldo Cecchini. — Certifique-se em termos.
- N.º 92.078-48 — Artur F. da Costa — 91.151-48 — Carlos A. Roxo Júnior. — Restitua-se em termos.
- N.º 93.332-48 — Lourival B. da Costa — 93.063-48 — Nimfa de Melo Domingues — 93.173-48 — Honorina de Domingues — 93.189-48 — Mário de Medeiros — 93.237-48 — Elias G. da Silva — 93.274-48 — José T. Nascimento — 93.331-48 — Alfriso Silveira. — Aguarde oportunidade.
- N.º 93.207-48 — Guilherme M. da Silva. — Indeferido em face das informações.
- N.º 93.292-48 — Cipriano Moreira Júnior. — Nada há que certificar.
- N.º 92.908-48 — Antônio de Figueiredo — 91.322-48 — Osaldo Junqueira. — Aguarde oportunidade.
- N.º 92.900-48 — Maria F. G. Alencastro e outros — 92.904-48 — Antônio P. Coelho — 92.906-48 — Mário R. Coelho e outro — 92.907-48 — José Januzzi — 92.908-48 — Antônio F. Figueiredo. — Junte-se processo de laudêmio.
- N.º 83.382-48 — Casa Bruno, Mandarino. — Quite-se preliminarmente.
- N.º 93.064-48 — José M. Rodrigues. — Nada há que deferir.
- N.º 93.188-48 — Antônio L. Rangel. — Aguarde oportunidade.
- N.º 93.017-48 — Pedro Sagulo. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

1 P. M.

- N.º 67.290-48 — Maria do Alívio M. da Silva. — Retire o alvará.
- N.º 93.125-48 — José A. Bittencourt — Levante-se a perempção em que incorreu o proc. 17.887.

Atividades Jornalísticas

REMUNERAÇÃO MÍNIMA

Decreto-lei n.º 7.037, de 10-11-44

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

- N.º 91.022-48 — Néilson T. Ribeiro e outro. — Retifiquem o título de propriedade quanto às medidas do terreno em face do informado pelo Serviço Técnico.
- N.º 92.139-48 — Júlio Mendes C. Castro. — Averbem a margem da transcrição no R. G. de Imóveis o apartamento de sua propriedade, bem assim o n.º do edifício.
- N.º 80.574-47 — Giovanni A. Labanca. — Junte o título de propriedade, retirado em 7-1-48.
- N.º 82.542-48 — Júlio P. Brandão. — Faça constar da petição n.º 92.982, a localização do imóvel.
- N.º 92.792-48 — Regis & Agostini Ltda. — 81.319-47 — Ernani Batista Magalhães. — Satisfaçam.
- N.º 82.788-48 — Albert Toros. — Junte escritura de promessa de venda ou certidões dos 5.º e 6.º Distribuidores.
- N.º 93.552-48 — Gil de Alvarenga — 93.106-48 — Godofredo Zadnowsky. — Compareçam com urgência.
- N.º 92.385-48 — Roberto C. S. Benvides. — Declare na petição de laudêmio que a fração mencionada correspondem ao apartamento 802 e uma vaga no subsolo, retificando o nome da adquirente na mesma. Averbem a margem da transcrição no R. G. de Imóveis a edificação e junte escritura de promessa de venda ou certidões dos 5.º e 6.º Distribuidores.
- N.º 77.426-47 — José de Freitas L. Serpa. — Retifique a guia de transmissão a fim de na mesma constar apenas um dos nomes do adquirente e esclareça na guia e na petição de laudêmio o objeto da transação.
- N.º 87.962-48 — Mário de Sousa Pinto e outros. — Requeiram os proprietários do imóvel em apêço.
- N.º 92.372-48 — Mário P. C. Carvalho. — Compareça no dia 14 a fim de assinar a carta de aforamento.
- N.º 91.577-48 — Angelo Rossi — 92.530-48 — Menina M. Rute de Zantow — 47.783-45 — Espólio de Francisco da S. Dutra. — Retirem os alvarás.
- N.º 91.151-48 — Carlos A. Roxo Júnior — 92.078-48 — Artur F. da Costa. — Retirem os documentos.
- N.º 87.991-48 — Manuel de O. Pereira de Albuquerque e outros. — Requeira cartas de aforamentos como foi exigido em 8-5-48. Declarando a localização do imóvel, os nomes dos condôminos e os respectivos apartamentos.
- N.º 93.573-48 — Júlio Sardi. — Requeira carta de aforamento.
- N.º 75.128-47 — Milier. — Compareça com urgência.
- N.º 78.537-47 — Maria B. Galo — 80.574-47 — Paulo Carvalho da Silva — 92.686-48 — Albertina P. Fernandes — 93.179-48 — Wolf Cilban — 90.353, de 1948 — Antônio C. Pitta — 92.566, de 1948 — João L. Bastos Júnior — 92.669-48 — José Mansur — 89.429, de 1948. — Oscar Teles Esberard. — Compareçam no dia 18 de outubro a fim de assinar a carta de aforamento, os interessados deverão trazer a Carteira de Identidade.
- N.º 88.937-48 — Leandro Gomes & Cia. Ltda. — Retire o título de remissão de foro.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

4. P. M.

- N.º 93.498-48 — José N. Garcia — 93.499-48 — Simão Poldowski e outro — 93.500-48 — José N. Garcia — 93.539-48 — Clemente F. da Costa — 93.541-48 — José A. Braga — 93.540-48 — Félix A. Silva — 93.542, de 1948 — Albert R. Mendes — 93.543, de 1948 — Viriato V. Brandão Filho — 93.556-48 — José Conde e Conde. — Requeira o pagamento do laudêmio com firma reconhecida.
- N.º 81.801-47 — Sílvia S. Finkel. — Compareça — 87.824-48 — Henrique A. Pinto. — Cumpra integralmente a exigência.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 7 de outubro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:
 Antônio Ferreira Veiga, matrícula 24.136 — Processo 48.281-48.
 Ari de Andrade, matrícula 57.012 — Processo 45.915-48.
 Hélvio Freitas Marinho, matrícula 58.130 — Processo 46.384-48.
 João Florêncio dos Santos, matrícula 14.397 — Processo 45.784-48.
 João Paixão, matrícula 50.820 — Processo 45.783-48.
 José Carlos Guimarães Leão Veloso, matrícula 50.178 — Processo 46.419-48.
 Manuel Pacheco dos Santos, matrícula 12.075 — Processo 46.785-48.
 Moisés Moreira de Oliveira, matrícula 8.416 — Processo 35.505-48.
 Osvaldo de Sá Ferreira, mat. 688 — Processo 48.431-48.
 Vanderlino Coelho da Silva, matrícula 25.783 — Processo 48.311-48.
 Deferido.
 João de Sousa Bandeira de Melo Filho, matrícula 5.474 — Processo número 50.130-48.
 Indeferido, por falta de amparo legal.
 Odete Coelho Sousa — Processo número 47.644-48.
 Indeferido por falta de amparo legal.

Serviço de Biometria Médica

Dia 8 de outubro de 1948

Alba de Souza Santos — Matrícula 93.747 — Proc. 31.815.
 Albino Ferreira Lopes — Matrícula 7.335 — Proc. 78.040.
 Alda Araújo — Mat. 2.898 — Processo 25.182.
 Aristeu Pinto da Silva — Matrícula 18.831 — Proc. 23.177.
 Arminda Corrêa Portella — Matrícula 24.579 — Proc. 38.492.
 Cecília Mariano Oliveira Cantisani — Mat. 21.091 — Pro.
 Gonçalo Francisco Antônio — Matrícula 48.380 — Proc. 76.336.
 Izac Rocha — Mat. 12.986 — Processo 32.501.
 José Ceccato — Mat. 39.129 — Processo 57.581.
 José Lourenço — Mat. 7.836 — Proc. 13.742.
 José de Oliveira Barros — Matrícula 5.272 — Proc. 77.199.
 Maria Joaquina da Silva — Matrícula 8.961 — Proc. 32.469.
 Paulo Cesar Cursino de Moura — Mat. 45.093 — Proc. 42.420.
 Pedro Machado — Mat. 43.615 — Proc. 39.721.
 Saturnino Zarino de Oliveira — Matrícula 54.732 — Proc. 39.721.
 Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Dia 11

João Pacifico da Silva — Processo 49.421.
 José de Sant'Anna — Mat. 7.374 — Proc. 32.523.
 Mathias da Cunha Leme — Matrícula 51.503 — Proc. 39.738.
 Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 7 de outubro de 1948

Designações:
 Para o H. G. M. Couto, núcleo, dos atend. ref. III Clarisse Garcia de Lima — mat. 60.741 e Lucila Augusta Dantas — mat. 60.759; do

trab. diar. ref. III Palmira Vieira dos Santos — mat. 60.760. Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do trab. diar. ref. II — Antônio Gomes Sobrinho — mat. 60.763. Para o B. de Sangue (núcleo 2.663) do trab. diar. ref. II — Marilza Rodrigues da Silva — mat. 60.753. Para o P. B. Ribeiro (núcleo 5.660) do trab. diar. ref. II — Lecnor de Oliveira Quaquarelli — mat. 60.779. Para o H. G. R. Faria (núcleo 6.660) do serv. cl. D. — Aicmar Ferreira da Silva — mat. 26.442 e do trab. diar. ref. II — Malva Pereira de Oliveira — mat. 60.780. Para o Hospital D. Meier (núcleo 7.664) do trab. diar. ref. II — Manuel da Silva Estrela — mat. 60.776. Para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) do trab. ref. II — Juarez Alves Godinho — mat. 60.777.

Remoções:
 Do H. M. G. Couto (núcleo 4.662) para o H. G. Jesus (Seção de Convalescentes) núcleo 3.662 do trab. diar. ref. II — Josefina Lormina Sena — mat. 39.318. Do H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) para o H. G. M. Filho (núcleo 4.661) do médico cl. K — João Cardoso de Castro — mat. 1.860. Do H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o H. G. M. Couto (núcleo 4.662) do of. adm. classe L. — Lauro Moreira de Mendonça — mat. 3.940. Do H. G. M. Couto (núcleo 4.662) para o H. G. M. Filho (núcleo 4.661) do of. adm. referência 61 — Eduardo Imbassahi Filho — mat. 18.130. Do P. B. Ribeiro (núcleo 5.660) para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do trab. diarista ref. II — Zaidia Domingues de Carvalho — mat. 59.041.

Ato sem efeito:
 O da remoção do atend. ref. III — Guimar de Magalhães Rabelo — mat. 37.040, publicada no Diário Oficial 232 de 6-10-48.

Retificações:

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial n.º 325 de 9-10-48.

Designações:
 Leia-se: Para o H. D. C. Dutra (núcleo 9.661) do trab. pd. 5 — Mário Pereira de Barros — mat. 1.753, autorizado a reassumir o exercício de suas funções pelo 3 PS.

Departamento de Higiene

Expediente de 8 de outubro de 1948

Requerimentos:
 José Adauto Gomes de Araújo (48.316) — João Guedes da Rosa Filho (46.476) — Torquato Martins Ribeiro (47.044) — João Xavier da Silva (47.043) — Dominiano Carlos (47.042) — Zeli de Azevedo (49.280) — Maria Carneiro (49.281) — Claudionor Pais Camargo (49.279) — Jovélia Sardinha (49.278) — Geoberto Delfim Pereira (49.277) — Osvaldo Rafael Machado (49.276) — Signório Marques (49.275) — Inácio Alves do Nascimento (49.273) — Biondi Ida Nesti (49.282) — Ari Marques (49.272) — José da Silva (49.271) — José Matoso de Oliveira (49.270) — Manuel Duarte (49.266) — Teresa Crispim (49.267) — José Rodrigues da Silva (49.268) — Henryk Sobocinski (49.265) — Odemar Tude dos Santos (47.025) — Ilca Teixeira Faria (47.465) — Manuel Fernandes Ribeiro (46.954) — Joaquim Elias de Campos (46.953) — Jacinto dos Santos Malheiros (47.570) — Deferido, paga a respectiva taxa.
 Inácio da Silva e Sousa (48.0269) — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Francisca Vieira Machado Dias (49.274) — Deferido.

J. Coquita da Costa (48.643) — Declare o local onde se acha estabelecida.

Maria H. Lemos Lago (46.885) — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Elisa de Jesus Correia Macedo (44.084) — Certifique-se o que constar.

R. Pelodam (542) — Tendo em vista a informação do Sr. Chefe do 8.º D. Sanitário, mantenho o despacho recorrido.

Eugênio da Veiga Bastos (1.673) — Tendo em vista o parecer do senhor Chefe do 9.º D. Sanitário, concedo noventa dias de prazo em prorrogação.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 5 de outubro de 1948

Requerimentos:
 José Duran Rivera (44.478) — Em condições sanitárias de continuar em funcionamento. Certifique-se.

Helvécio Sousa (47.281) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Eduardo Grijó & Cia. Ltda. (47.840) — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.

Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A. (48.641) — Deferido. Transfira-se.

Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A. (48.642) — Deferido. Transfira-se.

Alberto Moreira Assunção (48.700) — Transfira-se.

J. Pereira de Oliveira (48.373) — Apresente na Secretaria os documentos previstos no artigo 3.º do Decreto n.º 9.160-48.

Jorge João Magoulas & Cia. Ltda. (48.083) — Facilite a inspeção.

Nossa Indústria de Sucos Naturais Ltda. (48.814) — Nada há que deferir, visto já ter sido atendido no Processo n.º 47.766-48.

Dia 6

Requerimentos:
 Alves & Batista Ltda. (48.239) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Mário de Aguiar (47.916) — Complete as instalações.

V. Fernandes & Graciano (2.612) — Nada há que deferir em face do auto de multa n.º 18.353-48.

Cia. Cervejaria Boêmia (48.600) — Nada há que deferir em face do auto de infração n.º 21.029-48.

Santos & Seixas (45.282) — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

J. Gaio & Mendes (46.408) — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Manuel Borges & Irmão (47.918) — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00, por infração do artigo 776, multa cominada no artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Café Porto Novo Ltda. (32.332) — Não tendo cumprido o termo de intimação n.º 44.331-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo 1.090, multa cominada no artigo 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor.

Empresa de Transportes São Cristóvão Ltda. (40.415) — Não tendo cumprido o despacho exarado no Processo 40.415-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 760, multa cominada no § 3.º do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Processos de infração e intimação contra:

Manuel Joaquim Teles. — Não tendo cumprido os termos de intimações ns. 15.359 e 15.360 e deixado correr a revelia o auto de infração n.º 2.598, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00, por infração do artigo 1.092 multa cominada no artigo 1.093 do Regulamento Sanitário em vigor.

J. Coquita da Costa — Não tendo cumprido o termo de intimação número 53.504-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00 por infração do artigo 1.090, multa cominada no artigo 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor.

Requerimento de Marti Pacheco & Cia. Ltda. — (48.546) — Certifique-se.

Requerimento de Casa Nunes Martins Ltda. — (48.894) — Deferido. Transfira-se.

Requerimento de H. Cunha & Martins — (49.102) — Deferido. Transfira-se.

Requerimento de Alvaro Francisco Leite — (44.363) — Em face da informação deixo de determinar a lavratura do auto de multa.

Requerimento de Moinho Lorena Ltda. — (44.306) — Cancelo o auto de infração 18.340.

Processo de apreensão e inutilização — Contra: Citório Perrotta. — Tendo deixado correr a revelia o auto de Apreensão e Inutilização n.º 4.515-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00, por infração do artigo 672, multa cominada no parágrafo único do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Indústrias de Massas Alimentícias Perrotta Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 15.095-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 400,00, por infração em reincidência do artigo 776, multa cominada no artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Usabra Representações S. A. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.488-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 760, multa cominada no parágrafo terceiro do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Manuel José Varandas. — Tendo em deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.704-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Antônio Ribeiro. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.706-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Joaquim Cardoso Gaspar. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.703-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Joaquim Cardoso Gaspar. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.712-43, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: M. Vaz — Café. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.716-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Manuel Marques da Cunha. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.718-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Joaquim & Lopes. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.729-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Antônio Moura da Cunha. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.748-48, é imposta ao

Dia 7

Requerimento de Marti Pacheco & Cia. Ltda. — (48.546) — Certifique-se.

Requerimento de Casa Nunes Martins Ltda. — (48.894) — Deferido. Transfira-se.

Requerimento de H. Cunha & Martins — (49.102) — Deferido. Transfira-se.

Requerimento de Alvaro Francisco Leite — (44.363) — Em face da informação deixo de determinar a lavratura do auto de multa.

Requerimento de Moinho Lorena Ltda. — (44.306) — Cancelo o auto de infração 18.340.

Processo de apreensão e inutilização — Contra: Citório Perrotta. — Tendo deixado correr a revelia o auto de Apreensão e Inutilização n.º 4.515-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00, por infração do artigo 672, multa cominada no parágrafo único do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Indústrias de Massas Alimentícias Perrotta Ltda. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 15.095-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 400,00, por infração em reincidência do artigo 776, multa cominada no artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Usabra Representações S. A. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.488-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 760, multa cominada no parágrafo terceiro do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Manuel José Varandas. — Tendo em deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.704-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Antônio Ribeiro. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.706-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Joaquim Cardoso Gaspar. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.703-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Joaquim Cardoso Gaspar. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.712-43, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: M. Vaz — Café. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.716-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Manuel Marques da Cunha. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.718-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Joaquim & Lopes. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.729-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 861, parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Antônio Moura da Cunha. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.748-48, é imposta ao

responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de Infração — Contra: João de Almeida. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.749-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 861 parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de Infração — Contra: Hilton Correia. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.497-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de Infração — Contra: Manuel Martins Costa. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.500-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Dia 8

Requerimento de M. Duarte Cipriano — (48.319). — Em condições sanitárias de continuar em funcionamento. Certifique-se.

Requerimento de Companhia Swift do Brasil S. A. — (48.672). — Em condições sanitárias de continuar em funcionamento. Certifique-se.

Requerimento de Libório Esteves (48.230). — Em condições sanitárias de funcionar com os adicionais requeridos. Certifique-se.

Requerimento de João Gamacho da Silva — (48.722). — Certifique-se.

Requerimento de Francisco Toledo Pires — (49.252). — Deferido.

Requerimento de Francisco Toledo Pires e Hélio Martins Cortes. — (49.251). — Deferido.

Requerimento de Doces Finos Anadai Ltda. — (45.377). — Em face da informação, cancelo o termo de intimação 41.624-47.

Requerimento de Usabra (Representações) S. A. — (48.678). — Indeferido, em face do auto de multa lavrado.

Requerimento de Panificadora Madureira Ltda. — (43.648). — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Requerimento de Diamantino & Oliveira — (44.175). — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 2 de outubro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 23.996-48 — M. Tavares de Oliveira — estabelecido com o negócio de Botequim, sito à Avenida Rodrigues Alves n.º 755. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 45.556-48 — F. Cabral Peixoto (espólio) — estabelecido com o negócio de Hotel e Restaurante, sito à Av. Rio Branco ns. 152-162. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação.

N.º 47.425-48 — Sociedade Brasileira de Comércio Alimentícios "Sobral", Ltda. — Sito à Rua das Marrecas 13 (sec). — Deferido. Compareça para retirar a certidão.

N.º 38.814-48 — Antônio Manuel Rodrigues. Restaurante — Sucessor de Celestino & Rodrigues.

Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido.

N.º 46.555-48 — Fernandes & Delgado — estabelecido com o negócio de

Líquidos e Comestíveis, sito à Rua Santo Cristo 289. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação.

N.º 45.147-48 — Adolfo Gil Fernandez — estabelecido à Praça General Ancora sem número. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação.

N.º 42.482-48 — José Pais Figueiredo — estabelecido com o negócio de Botequim, sito à Praça Marechal Hermes n.º 33. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 45.407-48 — Cia. Internacional de Seguros — estabelecido com o negócio de refeitório. Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de Café. Certifique-se.

N.º 50.660-48 — O. Costa & Silva — negócio de Bar e Restaurante, sito à Rua Sant. Luzia 305, 12.º andar. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 46.571-48 — Júlio de Almeida Farias & Companhia — estabelecidos com o negócio de Líquidos e Comestíveis, à Avenida Paulo de Frontin 500-B. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 34.932-48 — Manuel José Teixeira — estabelecido com o negócio de Botequim sito à Rua do Livramento, 170. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 47.719-48 — M. Paiva & Pinto — sucessores de Manuel Ribeiro Gonçalves, estabelecidos com o negócio de Bar, sito à Rua Conde de Bonfim 312-A. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 39.453-48 — Matos Vieira & Cia. Ltda. — negócio de Bar e Comestíveis, sito à Rua Sacadura Cabral, 309-A. — Conclua as instalações.

N.º 45.499-48 — Domingos Ferreira Dias — estabelecido com o negócio de Hotel, sito à Rua Visconde do Rio Branco n.º 63, 1.º andar. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

N.º 45.702-48 — Maximino Moreira — estabelecido com o negócio de Quitanda, sito à Rua do Riachuelo n.º 406 — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 45.013-48 — Espósito & Cia. Ltda. — estabelecido à Rua da Conceição n.º 18-A. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 32.273-48 — Ferreira Dias & Irmão — estabelecidos com o negócio de Bar, sito à Rua Luis de Camões 69. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

N.º 43.602-48 — Bataka (Bar) Ltda. — negócio de refrescos à varejo, sito à Avenida Rio Branco n.º 159, primeira loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 45.018-48 — J. Lopes & Irmão & Cia. — sito à Ladeira do Barroso 192, com o negócio de Armazém de Secos e Molhados com bebidas. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação.

N.º 46.011-48 — José Jaskisk — negócio de Pensão, sito à Avenida Presidente Vargas 877, cobrado. — Certifique-se. Pagos os emolumentos devidos.

N.º 47.214-48 — Leitaria e Restaurante "Urugaiana Ltda." — estabelecida com o negócio de Leitaria e Restaurante, sito à Rua Urugaiana 144, loja. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 46.965-48 — J. A. Pinho Alho — digo estabelecido com o negócio de Botequim e Restaurante, sito à Rua Santo Cristo n.º 85. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 46.961-48 — Albuquerque & Barreiro — estabelecidos com o negócio de Relojoaria e pequena oficina de consertos, sito à Avenida Salvador de Sá 53. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 46.963-48 — Abrahão Credmann, estabelecido com o negócio de frutas, balas, doces e conservas sito à Rua da Constituição 82. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 47.216-48 — J. Soares & Filhos — estabelecidos com o negócio de Botequim, à Avenida Mem de Sá 88. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 47.215-48 — Simões, Tomé & Cia. — estabelecidos com o negócio de Leitaria, sito à Rua da Misericórdia 47. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 44.784-48 — H. M. Ponsini & Ica. Ltda. — estabelecidos à Avenida Calógeras n.º 7-B. — Negócio de Produtos Alimentícios Industrializados. — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de conservas enlatadas em geral, bebidas engarrafadas, produtos laticínios. Certifique-se.

Dia 4

N.º 47.261-48 — Maria de Jesus da Silva Leite — Negócio de "Pensão", à Av. Presidente Vargas n.º 828-1.º andar. — Prove o que alega.

N.º 31.986-48 — Orfilla Borges — Negócio de "Pensão", à rua Senhor dos Passos n.º 42-2.º andar. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 44.608-48 — Clube dos Cabiras — Negócio de "Bar", à Praça Floriano n.º 23-2.º andar. — Preliminarmente cumpria as exigências do senhor sanitário.

N.º 43.381-48 — Delfim Gonçalves Terças — Negócio de "Restaurante" à rua Visconde de Rio Branco n.º 19. — Cancele-se o termo de intimação n.º 58.484, em face da informação supra.

N.º 46.598-48 — Bento Pinto — Negócio de "Quitanda e Armazém", a rua do Matoso n.º 221. — Cancele-se o Auto de Infração n.º 20.164 em face do requerente ter apresentado a certidão que se acha anexa n.º 1.037 estraviada em 14-12-44 na qual prova poder funcionar com o negócio de armazém.

N.º 36.547-48 — Rios, Soares Martins Cia. Ltda. — Negócio de "Não esclarecido no processo referido", à rua São José n.º 36 — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação.

N.º 47.385-48 — Restaurantes Modernos Ltda. — Negócio de "Restaurante", à rua Alvaro Alvim n.º 21-B — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação.

N.º 46.323-48 — Rosalvo Andrade — Negócio de "Quitanda", à rua Americana n.º 1 — Conclua as obras.

N.º 47.476-48 — Alberto Cabral Bomboniere — (Firma) — com negócio de "Sorveteria, Bomboniere e frutas", à rua General Canabarro n.º 483 — Nada há que deferir.

N.º 46.222-48 — João Pereira Restaurante — Firma com negócio de "Restaurante", à rua Conde de Bonfim n.º 10 — Nada há que deferir em face da informação do senhor sanitário.

N.º 38.813-48 — Antônio da Costa Ribeiro — Negócio de "Varejo de refrescos em geral", à Av. Rio Branco ns. 152 à 162 — loja 12 — Nada há que deferir em face do despacho dado por esta Chefia em 13-8-48 no processo n.º 38.812-48.

N.º 45.768-48 — Albino José Nunes — Negócio de "Botequim", à rua dos Cajueiros n.º 78 — Deferido. Compareça para retirar a certidão.

N.º 22.221-48 — Narcizo Pereira Nunes — Negócio de "Restaurante", sito à rua Santa Luzia n.º 684 — Deferido. Forneça-se a carteira.

N.º 22.45048 — Amado e Rua — Negócio de "Café e Bar", à Av. Mem de Sá n.º 291-fundos. Deferido. Forneça-se a carteira sanitária, pagos os emolumentos devidos.

N.º 44.609-48 — A. Costa & Afonso — Negócio de "Café", ao lado externo do Mercado Municipal ns. 4 e 6 — Deferido. Cancele-se o Termo de In-

timação n.º 58.418 por ter sido cumprido conforme informa o senhor sanitário.

N.º 44.610-48 — A. Costa & Afonso — Negócio de "Café", sito à rua do Mercado Municipal n.º 4 — Deferido. Cancele-se o Termo de Intimação número 45.371 por ter sido cumprido, conforme informa o senhor sanitário.

N.º 47.380-48 — Antônio Pinto Zaranza — Negócio de "Botequim", sito à rua Pereira Franco n.º 15 — Deferido. Concedo o prazo requerido.

N.º 47.426-48 — N. Agular & Pinto — Negócio de "Café e Bar", à rua dos Arcos n.º 94-A. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 46.674-48 — E. Vidal — Negócio de "Líquidos e Comestíveis", à rua do Bispo n.º 129 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), cominada no art. 778 por infração do referido artigo em sua letra A do regulamento sanitário em vigor.

N.º 46.675-48 — E. Vidal — Negócio de "Líquidos e Comestíveis", à rua do Bispo n.º 129 — Indeferido. O requerente confessa a infração. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 46.675-48 — E. Vidal — Negócio de "Líquidos e Comestíveis", à rua do Bispo n.º 129 — Indeferido. O requerente confessa a infração. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.461-48 — Carlos Bernardo — Negócio de "Botequim", à rua do Livramento n.º 128 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no artigo 812 § único por infração do artigo 812 do regulamento sanitário em vigor.

N.º 46.601-48 — Luiz Ferreira da Silva — Negócio de "Pensão", à rua Primeiro de Março n.º 20-2.º andar — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento em vigor.

N.º 46.659-48 — José Kassab — Negócio de "Arbazém", à rua Campo Grande n.º 140. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 — (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 944 § único por infração do artigo 944 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.200-48 — J. Pires da Silva — Negócio de "Botequim", à Avenida Barão de Tefé n.º 97. — Indeferido por ter requerido fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$. 200,00 — (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 36.053-48 — José Nobre Madeira — Negócio de "Padaria", à rua Teófilo Otoni n.º 137-A. — Indeferido por ter requerido fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de infração artigo 1.090.

N.º 47.716-48 — Irmãos Barros & Cia. Ltda. — Negócio de "Armazém", à rua do Lavradio n.º 154. — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 — (Cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778 por infração do referido artigo letra A. do Regulamento em vigor.

N.º 47.717-48 — Irmãos Barros & Cia. Ltda. — Negócio de "Armazém", sito à rua do Lavradio n.º 154. — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 — (Cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do art. 778 C. do Regulamento em vigor.

N.º 46.605-48 — Francisco Pereira Martins — Negócio de "Quitanda", à rua do Matoso n.º 239. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 — (Cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido ar-

tigo em sua letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

As firmas abaixo mencionadas obtiveram do Chefe, respectivamente o seguinte despacho. Apresente Certidão de Assentimento do negócio principal e Alvará de Localização.

N.º 46.872-48 — Agostinho Gonçalves Leiteira — Negócio de "Leiteira", à Praça da Freguezia n.º 13.A. (Ilha do Governador).

N.º 46.829-48 — Antônio Afonso da Rocha — Negócio de "Bar e Cantina", à Avenida Rodrigues Alves sem número (entre os Armazens 9 e 10) — Caes do Porto.

N.º 46.764-48 — Manuel José Teixeira — Negócio de "Botequim", à rua do Livramento n.º 170.

N.º 46.764-48 — Antônio Lopes & Irmãos — Negócio de "Botequim", sito à rua Buenos Aires n.º 103.

N.º 47.709-48 — Geraldo & Teixeira — Negócio de "Bar e Café", à rua Major Prestas n.º 5.

N.º 47.706-48 — R. Quitela & Cia. — Negócio de "Bar e Café", à rua Barão de Iguatemi n.º 40.

N.º 47.703-48 — A. Silva & Osório — Negócio de "Botequim", à rua General Caldwell n.º 218-A.

N.º 45.647-48 — Artur Augusto Caldas — Negócio de Líquidos e Comestíveis e adicionais", à rua Aristides Lobo n.º 93.

N.º 46.874-48 — Antônio Marques Granja — Negócio de "Botequim", sito à Praça da Freguezia n.º 11 (Ilha do Governador).

N.º 46.789-48 — Ferreira Dias & Dias — Negócio de "Botequim e Similares", à Avenida Francisco Bicalho n.º 3. — (Abrigo, da E. F. C.B.).

N.º 46.880-48 — A. Gomes Arnaldo & Cia. — Negócio de "Botequim", à rua Riachuelo n.º 133-B.

N.º 46.763-48 — G. S. Simões — Negócio de "Botequim", à rua Frei Caneca n.º 92.

N.º 47.107-48 — J. Teixeira & Oliveira — Negócio de "Botequim", sito à rua Carlos de Vasconcelos número 158-A.

N.º 47.116-48 — Manuel Pereira Viana — Negócio de "Botequim e Leiteira", à rua Tenente Cleto Campelo n.º 655 (Ilha do Governador).

N.º 47.135-48 — Vasques & Brito — Negócio de "Botequim", à rua Riachuelo n.º 230.

N.º 46.876-48 — Albino José Nunes — Negócio de "Botequim", à rua Riachuelo n.º 78.

N.º 46.873-48 — B. Lopes & Teixeira — Negócio de "Botequim", à rua dos Arcos n.º 68-A — 2.ª loja.

N.º 47.114-48 — Marie Bader — Negócio de "Balanço e Restaurante", à Praia da Guanabara n.º 617-terreo (Ilha do Governador).

N.º 46.854-48 — Dionizio Simões de Araújo — Negócio de "Café e Bar", à Praia da Olaria n.º 85. — (Ilha do Governador).

N.º 46.866-48 — Carlos F. da Silva — Negócio de "Café e Bar", à rua Bento Ribeiro n.º 15-loja.

N.º 47.112-48 — Primitivo Adalberto da Silva — Negócio de "Botequim e Generos Alimentícios", à Ladeira do Livramento n.º 56.

N.º 47.133-48 — Vitorino & Malaquias Ltda. — Negócio Hotel, sito à rua Barão de São Félix n.º 129. — 1.º e 2.º andares.

N.º 47.134-48 — Vitorino & Malaquias Ltda. — Negócio de Hotel, à rua Barão de São Félix n.º 166, 1.º andar.

N.º 47.132-48 — Tomás Afonso da Rocha — Negócio de Botequim, à rua Sacadura Cabral n.º 129.

N.º 47.127-48 — Rufino José de Andrade — Negócio de Botequim, à rua São Francisco Xavier n.º 482.

N.º 46.852-48 — Ferreira Dias & Vicente — Negócio de Bar e Caldo de Cana, à rua Gonçalves Léo n.º 95.

N.º 46.855-48 — Alfredo Ferreira da Costa — Negócio de Líquidos e Comestíveis, à rua General Pedra n.º 162.

N.º 46.851-48 — Ferreira Dias & Irmão — Negócio de Bar e Caldo de Cana — rua Luís de Camões n.º 69.

N.º 46.863-48 — Antônio Augusto Taveira — Negócio de Botequim e Adicionais, à rua do Livramento n.º 58 e 60.

N.º 46.862-48 — Antônio Augusto Abrantes — Negócio de Botequim, à rua Conde de Bonfim n.º 248.

N.º 46.861-48 — Aurélio Cabral Peixoto — Negócio de Hotel, à praça da República n.º 199, 1.º e 2.º andares.

N.º 46.858-48 — A. Silva & Almeida — Negócio de Botequim, à rua Pedro Alves n.º 103.

N.º 46.853-48 — Francisco Pinto Júnior — Negócio de Líquidos e Comestíveis, à rua General Pedra n.º 235-C.

N.º 47.111-48 — Manuel de Andrade Pinto — Negócio de Botequim, à rua Gonçalves Léo n.º 16.

N.º 47.110-48 — Antônio C. Sousa & Cia. Ltda. — Negócio de Líquidos e Comestíveis, à rua Barão de São Félix n.º 70.

N.º 47.109-48 — J. Almeida & Araújo — Negócio de Botequim, à rua Senador Pompeu n.º 238.

N.º 47.108-48 — José de Sá — Negócio de Botequim, à rua Senador Pompeu n.º 182.

N.º 47.106-48 — Bomboniere Gonçalves Dias Ltda. — Negócio de Bomboniere, à rua Gonçalves Dias n.º 19.

N.º 46.886-48 — J. Alves Botequim — Negócio de Botequim, à rua Barão de São Félix n.º 145.

N.º 45.643-48 — A. Pereira de Almeida — Negócio de Líquidos e Comestíveis, à rua Morais e Silva número 138-A.

N.º 45.640-48 — Manuel Coelho Júnior — Negócio de Comestíveis, à rua Cerqueira n.º 74.

N.º 46.865-48 — Armando da Silva Oliveira — Negócio de Botequim, à rua Senador Pompeu n.º 153.

N.º 47.626-48 — Café e Bar Imprensa Ltda. — Negócio de Bar, Café e Restaurante, à rua Araújo Porto Alegre n.º 71-A.

N.º 47.663-48 — Joaquim Macedo & Irmão — Negócio de Líquidos e Comestíveis, à ladeira Madre de Deus número 1.

N.º 47.701-48 — J. David de Barros & Cia. — Negócio de Bar e Restaurante, à rua Marquês de Sapucaí número 305.

N.º 47.118-48 — Manuel Moreira Sampaio — Negócio de Comestíveis, à rua Nabuco de Freites n.º 85-terreo.

N.º 47.117-48 — M. Nunes & Zaranza — Negócio de Botequim, à rua Júlio do Carmo n.º 386.

Dia 5

N.º 31.558-48 — Frederick Schaad — Negócio de "Bar e Restaurante", sito à rua Teófilo Otoni n.º 126. — Tendo cumprido as exigências conforme informação do Sr. Sanitarista no processo n.º 22.603-48, pode continuar funcionando com o negócio de Bar e Restaurante. Certifique-se.

N.º 47.721-48 — Manoel Gomes Dias — Geleiro — Negócio de "Depósito de Gelo", à rua Conde de Bonfim n.º 656, fundos. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos.

N.º 47.922-48 — J. Sá & Cia. Limitada — Negócio de "Confeitaria" à rua da Carioca n.º 21. — Indeferido. Lavre-se auto de multa, na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 944, parágrafo único por infração do art. 944 do Regulamento em vigor.

N.º 47.921-48 — J. Sá Oliveira & Cia. Ltda. — Negócio de "Confeitaria", à rua da Carioca n.º 81. — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 673, parágrafo único, por infração do artigo 672 do Regulamento vigente.

N.º 47.450-48 — J. Jaime Ferreira & Cia. Ltda. — Negócio de "Padaria e Confeitaria" à rua Voluntário da Pátria n.º 301. — Indeferido, em face da informação do médico autuante. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760,

parágrafo 3.º, por infração do referido artigo.

N.º 47.297-48 — Bar e Restaurante Imperial Ltda. — Negócio de "Bar e Restaurante", sito ao Largo da Lapa n.º 28, loja. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

N.º 47.347-48 — Salomon Gofman — Negócio de "Café, Bar e Refeições ligeiras", à rua Lavradio n.º 81. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 46.926-48 — Assunção & Gomes — Negócio de "Bar e Laticínios", à Avenida 13 de Maio n.º 23, loja 1. — Em condições sanitárias de funcionamento, com o adicional requerido. Certifique-se.

N.º 47.460-48 — Américo Pinto & Silva Ltda. — Negócio de "Botequim", à rua Camerino n.º 1-3. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 47.974-48 — Gilberto Frederico & Augusto — Negócio de "Botequim e Restaurante". — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 48.183-48 — Esposito & Cia. Ltda. — Negócio de "Bar e Refeições Ligeiras", etc. — Sito à rua da Conceição n.º 18-A. — Apresente certidão do assentimento do negócio principal e alvará de localização.

N.º 47.967-48 — A. Gomes & Torres Ltda. — Negócio de "Líquidos e Comestíveis", à rua José Hígino n.º 4-A. — Apresente certidão de assentimento do negócio principal e alvará de localização.

N.º 48.202-48 — Alvaro Rodrigues & Irmão — Negócio de "Padaria", à rua Ariz e Barros n.º 153. — Apresente certidão de assentimento do negócio principal e alvará de localização.

N.º 47.914-48 — Antônio Alves Pereira — Negócio de "Café, Bar Avenida", da firma Alcino Moreira & Cia. Ltda., sito à rua do Riachuelo n.º 194. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 47.629-48 — Conceição de Souza — Negócio de "Pensão", sito à rua da Carioca n.º 24, 1.º andar. — Concedo 30 (trinta) dias de prorrogação.

N.º 47.203-48 — Gerson Grosman — Negócio de "Bar, Sorveteria, Refrigerantes e Fritura de Biscuitos", à Avenida Almirante Barros n.º 14. — Conclua as obras.

N.º 46.795-48 — M. Souza & Souza — Negócio de "Botequim", à rua dos Arcos n.º 94. — Preliminarmente cumpra as exigências do senhor sanitaria.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 5 de outubro de 1948

N.º 42.796-48 — A. Caldeira & Vieira — R. Bulhões de Carvalho, 83 — Padaria — Forneça-se a 2.ª via da Certidão 338, de 24-6-44, satisfetas as exigências legais.

N.º 46.661-48 — Alípio Balbino da Costa — R. Paissandu, 2C — Hotel — Indeferido quanto ao auto 28.676. Imponho ao Sr. Alípio Balbino da Costa, empregado do Hotel à rua Paissandu, 23, à multa na quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra C do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.920-48 — J. Nunes & Gomes — Rua Voluntários da Pátria, 275 — Botequim — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 8-46, como opina o médico informante e ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 15.464-48 — J. Nunes & Gomes — Rua Voluntários da Pátria, 275 — Botequim — Deferido, cancelo o auto de infração 21.535 de 8 de abril de 1948 visto que o requerente, possui assentimento, conforme certidão 531 de 27-10-44.

N.º 16.945-48 — Joaquim J. de Oliveira — R. do Catete, 327 — Líquidos e comestíveis — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com a Ordem de Serviço 51 de 27-11-47, em continuação, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 50.481-48 — J. Faria de Sousa — R. da Glória, 88 — Líq. e comest. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, para o negócio de líquidos e comestíveis, de acordo com a informação do Setor de Expediente, deste G. H. e como opina o médico informante, ressaltando as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

N.º 46.218-48 — Colégio Anglo Americano — Praia de Botafogo, 374 — Refeições — Indeferido, as alegações não procedem, como opina o médico autoante. Imponho à firma Colégio Anglo Americano, a multa na quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 760, § 3.º por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 32.615-48 — Alves & Vidal — R. do Catete, 289 — Padaria — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 28.210, imponho à firma Alves & Vidal, a multa na quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 39.081-48 — Antonio Pacheco Bar — R. das Laranjeiras, 5 — Botequim — Deferido, Cancele o auto de infração n.º 28.351, como opina o médico autoante.

N.º 37.842-48 — Panificação Glória — R. da Glória, 102 — Padaria — Indeferido, as alegações não procedem, como opina o médico autoante. Imponho à firma Panificação Glória, Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada nos artigos 762, 776, e 778 C do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 11.210-48 — Café e Restaurante Cruz de Malta Ltda. — R. Marquês de S. Vicente, 5 — Botequim, — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Café e Restaurante Cruz de Malta Ltda. a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada nos artigos 681, § 2.º e 812 parágrafo único, por infração dos artigos 776, em reincidência, e mais os seguintes: 294 e 681, § 1.º e letras A e B do artigo 773 e 812-A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 40.009-48 — João Staccioli — Rua Maestro Francisco Braga, 260 — Hotel — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos legais.

N.º 47.452-48 — Panificadora Brasileira — R. Humaitá, 88 — Padaria — Indeferido, as alegações do requerente são improcedentes, como opina o médico autoante. Imponho à firma Panificadora Brasileira, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 815, parágrafo único, por infração do artigo 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 36.944-48 — Panificação Nacional Ltda. — R. Pedro Americo, 74 — Padaria — Apresente dentro de 72 horas a carteira de saúde do empregado Cristóvão Ramos.

Memorandum n.º 210-48 — M. Duarte — R. Gustavo Sampaio, 39-A — Bar — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.404-48, imponho à firma M. Duarte, estabelecida à rua Gustavo Sampaio, com o negócio de bar, a multa na quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no

artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 211-48 — J. Dias & Leite — R. Jardim Botânico, 153-B — Botequim — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.408-48, imponho à firma J. Dias & Leite, estabelecida com o negócio de Botequim, à rua Jardim Botânico, 153-B a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 778 C por infração do artigo 778, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 212-48 — João Moraes — Rua Jardim Botânico, 660 — Botequim — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.409-48, imponho à firma João Moraes, estabelecida à rua Jardim Botânico, com o negócio de Botequim e restaurante, a multa na quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 C e D do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 213-48 — A. Costa & Prieto — Rua Jardim Botânico, 595 — Botequim — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.310-48, imponho à firma A. Costa & Prieto, estabelecida à rua Jardim Botânico, 595, com o negócio de Botequim, a multa na quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681, § 2.º por infração do artigo 681, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 214-48 — Augusto C. Matos — Rua Jardim Botânico, 616 — Restaurante — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.411-48, imponho à firma Augusto & Matos, estabelecida à rua Jardim Botânico, 616, com o negócio de restaurante, a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776 e 812, parágrafo único, por infração do artigo 776 e 812 D, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 215-48 — Perez & Roan — Rua Jardim Botânico 700 — Botequim — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.414-48 imponho à firma Perez & Roan estabelecida à Rua Jardim Botânico, 700, com o negócio de botequim, a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 778 e 812 parágrafo único, por infração do artigo 778 letra C e D e 812 D, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 216-48 — Gozendo Taboas — Café e Bar — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.416-48, imponho à firma Gozendo Taboas Ltda., estabelecida à rua Jardim Botânico 758, com o negócio de Café e Bar, a multa na quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 217-48 — Gonzalez & Papulo — Rua Pacheco Leão, 1.124-A — Botequim — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.420-48 imponho à firma Gonzalez & Papulo, estabelecida à rua Pacheco Leão, n.º 1.124-A com o negócio de Botequim, a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 812-A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 218-48 — Gonzalez & Papulo — R. Pacheco Leão, 1.124-A — Botequim — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.421-48, imponho à firma Gonzalez & Papulo, estabelecida à rua Pacheco Leão, com o negócio de Botequim, a multa na quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 219-48 — Casa Liz de Bombons Ltda. — Av. Ataulfo de Paiva, 1.098D — Bombons — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.425-48, imponho à firma Casa Liz de Bombons Ltda., estabelecida à Av. Ataulfo de Paiva, 1.098-D com

o negócio de Bombons e balas a multa na quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778 por infração do artigo 778 letra C, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 220-48 — Casa Tapadas Comestíveis Ltda. — Av. Ataulfo de Paiva n.º 1.235-A — Café e Bar — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.426-48, imponho à firma Casa Tapadas Comestíveis Ltda. estabelecida à Avenida Ataulfo de Paiva, com o negócio de Café e Bar, a multa na quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada nos artigos 776 812 parágrafo único e 778, por infração dos artigos 776 — 812D — 778 C do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 221-48 — Kosso Bordi & Cia. Ltda. — Av. Atlântica 294-296 loja — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 21.406-48, imponho à firma Kosso Bordi, estabelecida à Avenida Atlântica, 294 e 296 loja com o negócio de mar e restaurante a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS EXARADOS

Dia 5 de outubro de 1948

N.º 583 — Joaquim Barbosa Filho — Avenida Bartolomeu Mitre número 620 — Galpão — Ofício de conserto de automóveis — Tendo em vista a informação do Sr. Dr. Engenheiro, indefiro o requerimento n.º 583.

N.º 585 — Severino Antônio Martins — Avenida Visconde de Albuquerque n.º 337 — Passagem de roupas — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Dia 7

Requerimentos:
N.º 587 — Lourival Xavier — Rua General Severiano n.º 176 — Oficina de estofadores — Idem.

N.º 589 — Manuel, Filho & Cia. — Rua Voluntários da Pátria número 267 — loja — Móveis e pequena colchoaria — Idem.

N.º 590 — Joaquim Barbosa Filho — Avenida Bartolomeu Mitre número 620 — Pequenos consertos e pinturas em automóveis — Idem.

Distrito Sanitário n.º 6

Expediente de 29 de setembro de 1948

N.º 693 — Rua da Alegria número 254 — Atual Rua Olímpio de Melo — Cumpra as exigências.

N.º 697 — Rua São Luís Gonzaga n.º 451-A — fundos — Sociedade Nacional de Materiais e Forjas Limitada — Pode funcionar com oficina de esquadrias metálicas e depósito de material de ferro ocupando todo galpão, ressalvando exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 695 — Rua Carlos Seidl números 224-226 — The Texas Company Chout América Ltda. — Pode funcionar com depósito de óleos "Diesel" e lubrificantes na parte do trapiche, ressalvando exigências de outras repartições — Certifique-se.

Dia 30

N.º 696 — Rua José Cristino número 40 — Rainho Produtos Químicos Limitada — Pode funcionar na parte do galpão, com indústria que consiste em transformar em líquido o cloreto de cálcio, e acondicionar frascos de 100,0 grs., ressalvando exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 698 — Praia de S. Cristóvão n.º 350 — fundos — Cianci & Ferreira — Pode funcionar com serraria de mármore nos fundos da marmoa-ria, ressalvando exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 701 — Praia de S. Cristóvão n.º 64 — Mesbla S. A. — Pode funcionar com depósito fechado para ferragens, máquinas em geral, rádios e seus acessórios, embarcação, brinquedos, louças, artigos de couro, bicicletas e peças, avisões e peças, artigos de borracha, pianos, lampadas e materiais elétricos, ressalvando exigências de outras repartições — Certifique-se.

Dia 1 de outubro de 1948

N.º 587 — Praça Natividade Saldanha n.º 3-A — Lavandaria Doméstica S. A. — Pode funcionar com lavandaria em toda a loja, ressalvando exigências de outras repartições — Certifique-se.

Dia 2

N.º 546 — Rua S. Luís Gonzaga n.º 82 — fundos — Tendo em vista a informação supra fica arquivada a intimação n.º 7.876.

N.º 610 — Rua da Igreja n.º 9 — Tendo em vista a informação supra concedo 45 dias de prazo em prorrogação, para cumprimento da intimação n.º 57.854.

N.º 702 — Rua Francisco Eugênio n.º 149 — loja — Tendo em vista a informação supra concedo 90 dias de prazo em prorrogação para cumprimento da intimação n.º 57.751.

N.º 703 — Rua Figueira de Melo n.º 410 — Prédio e galpão dos fundos — Federação Espírita Brasileira — Pode funcionar com oficina tipográfica e escritório no prédio e galpão dos fundos, ressalvando exigências de outras repartições — Certifique-se.

Dia 5

N.º 626 — Rua Nogueira da Gama n.º 1 — Indeferido.

N.º 704 — Avenida Suburbana número 1.321 — Vicente Lima Coimbra — Pode funcionar com escritório de contabilidade na parte da frente do galpão, lado esquerdo, ressalvando exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 705 — Campo de S. Cristóvão n.º 105 — Tendo em vista a informação supra concedo 30 dias de prazo em prorrogação, para cumprimento da intimação n.º 57.817.

Distrito Sanitário n.º 8

DESPACHO DO CHEFE

Dia 23 de setembro de 1948

Requerimentos:

N.º 512 — E. Martins & Cia. Ltda. — Rua Teodoro da Silva n.º 973, parte do galpão (depósito de pneus usados. — Indeferido. Lavre-se auto de infração contra as firmas infratoras.

Dia 24

N.º 492 — Cantiano Nicola — Rua Pereira Nunes n.º 106-A (metade da loja) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 609 — Benedito Ribeiro das Neves — Rua Pisa de Almeida, 63 (salão de barbeiro) — Cumpra a exigência da H. do Trabalho para ser atendido.

N.º 526 — H. C. Oliveira — Rua Santa Luiza n.º 53, casa 5 (sala do prédio) — Indeferido. Não pode funcionar.

Reclamações:

N.º 536 — Produtos Químicos A. Moreira Ltda. — Rua Gonzaga Bastos n.º 295, fundos (fabrico de cera para soalho) — Lavre-se auto de infração.

N.º 537 — Cia. Administradora Fluminense — Rua Saruê n.º 4 apt. 101 (prédio) — Intime-se.

Dia 28

Requerimentos:

N.º 502 — Neubarth & Caetano Ltda. — Rua São Francisco Xavier n.º 638, fundos — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 507 — Máximo Queiroz Coutinho — Terreno sito à rua Duqueza de Bragança esquina da rua Visc. S. Vicente — Expeça-se aviso de multa.

N.º 522 — H. Peixoto — Rua Uberaba n.º 93 (sala) — Não há o que deferir. Escritório profissional está dispensado de assentimento sanitário.

N.º 527 — Aldarina Parreira Martinez — Rua Barão de Mesquita, 721 (loja) — Facilite a visita.

N.º 531 — Felix & Carso — Rua Maxwell n.º 169 galpão — Não há o que deferir. Retifique o número do imóvel.

N.º 535 — Mihran Quarasian — Rua Barão de Mesquita n.º 825-A — (Negócio de armário) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 538 — Heredina Guimarães Cristalli — Rua Barão de Mesquita n.º 241 (Negócio de ótica) — Indeferido. Cumpra-se as exigências.

N.º 539 — Natalicio de Araújo Silva — Rua Teodoro da Silva n.º 809 casa 5 — Não há o que deferir. Dirija-se à Repartição competente.

Dia 29

Rua Visconde de Itamarati n.º 126 N.º 510 — Jean Pierre Barroca — (2.ª loja) — Indeferido. Cumpra as exigências.

N.º 541 — H. C. Oliveira — Rua Santa Luiza n.º 53 casa 5 — Não há o que deferir. Escritório profissional está dispensado de assentimento sanitário.

Dia 1 de outubro de 1948

Reclamação:

S.n.º — Elisa Barros Araújo — Rua Silva Pinto n.º 134 — Arquivase a reclamação.

Processos:

José Costa de Almeida — Rua São Francisco Xavier n.º 406 — Expeça-se aviso de multa.

Assonipio Maciel Ramos — Rua Maria Amalia n.º 290 — Arquivase Demontino Medeiros — Rua Major Avila n.º 169 (galpão) — Intime-se.

Requerimento

N.º 525 — O. Freitas & Vila — Av. 28 de Setembro n.º 259, fundos parte da 2.ª loja — Lavre-se auto de infração contra as firmas infratoras.

N.º 527 — Aldarina Parreira Martinez — Rua Barão de Mesquita 721 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 532 — Dexheimer Irmão & Cia. Ltda. — Rua Barão de São Francisco n.º 301-A — Indeferido. Complete as instalações.

N.º 540 — Ernestina Pinto Bastos de Freitas — Rua Souza Cruz, 51 — Compareça para esclarecimento.

Reclamação de Maria Eugenia de N. Ribeiro — Rua Araxá n.º 511 apt 201. — Intime-se.

Distrito Sanitário n.º 12

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 29 de setembro de 1948

Rua Comendador Pinto n.º 117, casa 1 III — V — VII — IX — XV — responsável: Chertzman Filhos — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração, 149 — 150 — 151 — 152 — 153 — 154 — 155 — imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no § 2.º do artigo 1.536 por infração do art. 1.536 em reincidência.

Dia 1 de outubro de 1948

N.º 870 — Rua Pinto Teles n.º 275 (prédio) — requerente José de Freitas Nobre — Aprovo a fossa em face da informação da Sr. Sanitarista

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de outubro de 1948.

Boletim n.º 196

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Fornos, Estufas, Fogões Indústrias Limitada "Perfil" — Processo número 224.984-48 — Indeferido, tratando-se de Zona Residencial.

Alberto Pereira da Silva — Processo n.º 214.661-43 — Satisfaça à exigência do DED.

Luís Gonzaga Valença — Processo n.º 223.563-48 — Deferido em face da informação do Sr. Diretor do DED.

Francisco José Cabral — Processo n.º 234.588-48 — Deferido, mediante assinatura de termo nas condições indicadas na réplica de fls. 9.

Salomão Correia — Processo número 227.236-48 — Indeferido mediante assinatura de novo termo.

Agência Sul Americana de Publicidade Limitada — Processo n.º 2.873 de 1948 — Mantenho o despacho recorrido.

Abel de Oliveira — Processo número 230.814-48 — Mantenho o despacho recorrido.

Danckaert & Cia. Ltda. — Processo n.º 236.091-48 — Mantenho a restrição imposta pelo Sr. Diretor do DED, podendo a transferência de local da instalação ser feita sem acréscimo da operatriz ruidosa.

Hélio De Simone — Processo número 221.282-48 — Deferido tendo em vista a situação do imóvel em face do parecer do Sr. Diretor do DED.

Luís Augusto Ramos — Processo n.º 234.007-48 — Deferido em face da informação do Sr. Diretor do DED.

No Departamento de Obras: Anchieta Francisco de Sousa — Processo n.º 314.631-48, capeado pelo de n.º 222.037-47 — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do DOB.

Eduardo Marques de Sousa e outro — Processo n.º 316.388-48, capeado pelo de n.º 200.535-45, em nome de Anibal Torreira de Sá e outro — Não há mais lugar para recurso, em face de já ter sido o caso duas vezes indeferido pelo Sr. Prefeito.

Abel de Oliveira — Processo número 319.166-48 — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do DOB.

Francisco da Silva Piscinine — Processo n.º 48.090-48-ASC — Indeferido.

João Maria de Almeida — Processo n.º 47.557-48-ASC — Indeferido.

Cia. Construtora e Técnica Kotecas Sociedade Anônima — Processos números 321.670-48, 321.669-48, 321.668, de 1948 e 319.455-48.

Cia. Progresso Industrial do Brasil — Processo n.º 318.408-48.

Sociedade Brasileira de Urbanismo — Processo n.º 319.300-48.

N. Rodrigues & Cia. Ltda. — Processo n.º 315.600-48.

Escritório Técnico Araújo Bittencourt Ltda. — Processos ns. 321.656, de 1948 e 321.655-48.

Daudt & Durão — Processo número 320.767-48.

Empresa Carioca de Engenharia Limitada — Processo n.º 321.642-48.

Restitua-se, em face das informações.

No Departamento de Parques: Ellzeu da Costa Filho — Processo a.º 501.326-48 — Deferido, mediante a indenização de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Na Comissão de Aquisição de Material: Luís F. Braga & Filhos — Processo n.º 45.368-48 — Deferido.

Máquinas Raimann S. A. — Processo n.º 45.043-48 — Concedo nos termos do parecer do Sr. Chefe do V. S. A.

"Socital" Sociedade Continental de Representações Ltda. — Processo número 44.781-48, capeado pelo de número 44.683-48 — Concedo nos termos da informação do Sr. Chefe do V. S. A.

Departamento de Obras

Expediente de 8 de outubro de 1948

Boletim n.º 173

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidores: Fica registrada a apresentação, nesta data, dos servidores:

Ibérico Ferreira de Sousa, Servente, classe D, matrícula n.º 9.459, conforme Ofício n.º 1.727, de 8-10-48, do V. S. A. -P.

Vadré Gesilo Cajueiro, Maquinista, padrão 26, matrícula n.º 21.525, conforme Ofício n.º 1.720, de 7-10-48, do V. S. A. -P.

Designações: Ficam designados para ter exercício: No 3.º Distrito de Obras, o Servente, classe D, matrícula n.º 9.459 — Ibérico Ferreira de Sousa.

No 10.º Distrito de Obras, o Maquinista, padrão 26, matrícula n.º 21.525 — Vadré Gesilo Cajueiro.

Aceitação de obras: Conforme despacho do Sr. Diretor de 5-10-48, exarado no Processo número 314.325-48, foram aceitas as obras de calçamento das Ruas Costa Mendes e Wandenkolek, no 11.º Distrito, em face do parecer da Comissão.

DESPACHOS DO DIRETOR

Cia. Imobiliária Administrativa (Processo n.º 322.131-48). — Concedo 30 (trinta) dias.

Nicolau Ferreira dos Santos (Processo n.º 319.983-48). — Compareça ao Gabinete.

Zulmira Iribarne Martins (Processo n.º 319.695-48). — Concedo 60 (sessenta) dias.

Veriano Ferreira Barros (Processo n.º 317.773-48). — Compareça ao Gabinete.

José de Queiróz (Processo número 318.698-48). — Indeferido, em face da informação do D. E. D.

Armando Augusto Couto (Processo n.º 319.920-48). — Indeferido.

Maria Tórres Barbosa (Processo número 321.544-48). — Concedo 60 (sessenta) dias.

Demétrio Antônio Basílio (espólio) (Processo n.º 320.480-48). — Indeferido.

Manuel Ribeiro Gonçalves (Processo n.º 320.478-48). — Indeferido, em face da informação.

Polbraz S. A. Intercâmbio Comercial (Processo n.º 319.959-48). — Certificque-se, de acôrdo.

Ranolfo da Mota Camargo (Processo n.º 305.934-48). — Indeferido, quanto ao pedido de dispensa de calçamento. Projeto galeria de 0,40 em de diâmetro para coleta de águas servidas nas condições propostas pelo 14-D. O., em 7-6-48.

Gabinete do Diretor

Em 8 de outubro de 1948

Loteamento e desmembramento

Despachos:

Hildebrando Arvelos Váiter, Rua Macabu (Processo n.º 305.495-48). — Pague previamente a perempção.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Rio da Prata (Processo número 315.901-48). — Satisfaça a exigência.

Licínio Alves Carneiro e outro, Rua Maximino Maciel, entre os ns. 21 e 31 (Processo n.º 318.413-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Eduardo de Toledo Franco e outro, Rua Joaquim Murinho n.º 159 (Processo n.º 221.417-47). — Satisfaça a exigência.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Rua Tomás Lopes, antes do n.º 38 (Processo n.º 314.776-48). —

Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Hildebrando Arvelos Váiter, Rua Itaigara (Processo n.º 318.626-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Hildebrando Arvelos Váiter, Rua Macabu (Processo n.º 305.495-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 102.039-48 — Justiniano Siqueira Duarte, Rua Luis Delfino. — Compareça para localizar o lote.

N.º 320.363-48 — Flávio Augusto Correia de Sampaio, Rua Ana Teles n.º 108. — Compareça, para esclarecimentos quanto ao prédio n.º 6-A.

N.º 321.384-48 — Antônio Machado, Rua Alice de Figueiredo. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00, em selos municipais.

N.º 320.817-48 — Antônio de Sousa Aguiar, Rua Silva Teles n.º 28. — Compareça, para esclarecimentos, tendo em vista a informação de 6-10, do 7-E. D. L.

N.º 321.665-48 — Cia. Proprietária Brasileira S. A., Rua Pereira Peixoto. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00, em selos municipais.

N.º 319.022-48 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Japarutuba, esquina de outra. — Compareça.

N.º 210.536-47 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Estrada Vicente de Carvalho. — Compareça.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Rodrigues & Isaias (Processo número 321.909-48). — Compareça.

José Calheiros (Processo n.º 316.910, de 1948).

Jurandir Rodrigues (Processo número 320.100-48).

Francisco Alves Bahia (Processo n.º 320.101-48).

Vicente José Tertuliano Fernandes (Processo n.º 320.743-48).

Moacir Sandi (Processo n.º 320.780, de 1948).

Domingos Ferreira Leão Júnior (Processo n.º 320.815-48).

Dailia de Aguiar Cascais Gusmão (Processo n.º 320.891-48).

Antônio de Azevedo Carvalho (Processo n.º 321.048-48).

Heitor de Almeida Gonçalves (Processo n.º 321.308-48).

Maria de Albuquerque Martins (Processo n.º 321.360-48).

Alvaro da Costa Moreira (Processo n.º 321.386-48).

Antônio Boaventura (Processo número 321.393-48).

Manuel Quezada (Processo número 321.424-48).

Inácio Guimarães Chaves (Processo n.º 321.788-48).

— Certificque-se, de acôrdo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Petição n.º 113-48 do 1-D. O. — Donald de Azambuja Lowndes, Avenida Cidade Lima n.º 176. — Fica aceito o rampamento.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos: N.º 313.671-48 — Antônio Lartigue Seabra, Rua Urugual n.º 476. — Deferido, entregando no local da obra, 20 (vinte) metros de tubos de con-

creto de 0,30 m; e, no Depósito do 7.º Distrito de Obras, à Rua Dr. Otávio Kelly n.º 48, 150 (cento e cinquenta) metros de fio de chumbo n.º 14, como indenização do valor da mão de obra.

N.º 321.778-48 — Francisco de Assis Couto, Rua Guaxupé n.º 66. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

N.º 322.021-48 — Antônio Barbosa Hugo Braga, Rua Antônio Basílio número 158. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos: Domingos Ferreira Gomes (Petição n.º 0.762-48), Rua Ana Leonídia número 267.

General Liberato Bitencourt (Petição n.º 0.734-48, capeada pela Fich. n.º 321.281-48), Rua São Francisco Xavier n.º 866.

— Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Nei Marques Chaves (Petição número 0.719-48), Rua Moreira n.º 265. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de onze cruzeiros.

Cândido Ferreira de Almeida (Processo n.º 321.587-48), Rua Condessa Belmonte n.º 31. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de onze cruzeiros.

Alirio Soares de Melo (Processo número 321.608-48), Rua Aquidaban número 278. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de onze cruzeiros.

Exigências: João Batista Filho (Petição número 0.734-48), Rua Conselheiro Ferraz n.º 163. — Requeira, preliminarmente, licença para a construção do passeio.

Metalúrgica Profissional "Mejro" Limitada, Rua Barão de Bom Retiro n.º 465. — Requeira, preliminarmente, a remoção do poste de iluminação a reparação competente.

Ari Marques de Sousa (Petição número 0.754-48), Rua Barão de Bom Retiro n.º 487. — Requeira, preliminarmente, licença para a construção do passeio.

Hélio Luis Martins (Processo número 313.477-48), Rua Barão de Bom Retiro n.º 79. — Construa o passeio nas condições da licença concedida, sob pena de multa.

Hélio Luis Martins (Processo número 313.438-48), Rua Barão de Bom Retiro n.º 81 (Processo n.º 313.435, de 1948), Rua Barão de Bom Retiro n.º 75. — Construa o passeio nas condições da licença concedida, sob pena de multa.

Joaquim Neves de Paiva e Dalmino Pereira da Silva, Avenida Suburbana n.º 8.397. — Junte planta do terreno, mostrando a vala a canalizar.

Retificação da publicação de 27 de setembro de 1948:

Onde se lê: Francisca de Jesus Paula, leia-se: Flomina de Jesus Paula.

Autos de constatação de infração: Auto de n.º 78, de 7-10-48 — Senhor Moszek Goldfarb, morador à Rua Carvalho de Sousa n.º 295. Autuado, por ter ligado as águas servidas do imóvel de n.º 116, de sua propriedade à Rua Bernardino de Campos à galeria da P. D. F., sem a necessária licença. Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Auto de n.º 80, de 7-10-48 — Senhor Licínio Alves Carneiro, morador à Rua Teresa Cavalcanti n.º 64. Autuado, por ter ligado as águas servidas do imóvel de n.º 106 da Rua Bernardino de Campos, de sua propriedade à galeria da P. D. F., sem a necessária licença. Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Auto de n.º 83, de 7-10-48 — Senhor José Nicolau Sarkis, morador à Rua Barão de Mesquita n.º 567, casa 8. Autuado, por ter construído passeio fronteiro ao prédio de n.º 72-A da Rua Barão de Bom Retiro, de sua propriedade em desacordo com a licença concedida. Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Antônio Marques Canéias, Estrada Braz de Pina n.º 685. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

Agostinho José Maurey, Rua Francisco Medeiros n.º 33. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11-D. O., dez táboas de pinho de 1.ª qualidade não aparelhadas de 4,00 x 1" x 12", para indenizar a mão de obra.

Herondina Vieira Nunes, Rua Assapua n.º 220. — Deferido, fornecendo no local todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., nove tubos de concreto armado de 0,22, para indenizar a mão de obra.

José Narciso Gonçalves (Processo n.º 321.194-48), Rua da Regeneração n.º 141. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

Décimo Sexto Distrito de Obras

16 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 056-48 do 16-D. O.-N — Edi de Lacerda, Praia do Zumbi n.º 1-A. — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

N.º 320.373-48 — Elói Moneré e outro, Avenida Paranapuã. — Aceitação de logradouro. — Declare a extensão do logradouro cujo reconhecimento é pedido.

CEMITÉRIO DA ILHA DO GOVERNADOR

N.º 054-48 do 16-D. O.-N — Felipe Gonçalves dos Santos — Perpetuidade de sepultura. — Deferido, paga a taxa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto-lei n.º 243, de 4-2-38.

N.º 055-48 do 16-D. O.-N — Oraide Teixeira — Reforma de sepultura. — Deferido, paga a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), de acordo com o item 6 do Decreto-lei n.º 243, de 4-2-38.

N.º 319.685-48-SGA. — João Pedro da Silva — Compra de sepultura. — Sele a petição de acordo com a lei.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de outubro de 1948

Passe-se alvará, pagos os selos:

N.º 101.672-48 — Travessa Benevolência n.º 52. José da Costa Guimarães.

N.º 102.275-48 — Rua Borjas Reis n.º 1.026. Alonso Antônio Vicente.

N.º 102.416-48 — Rua Capitão Barbosa n.º 471. Oscar Esteves de Azevedo.

N.º 102.390-48 — Rua Iramaia n.º 809. Antônio Pintod de Sá.

Prorrogação de licença:
N.º 102.947-47 — Rua Arquidar n.º 36. Allyrio Andrade de Sousa. — Até 31 de outubro de 1949.

N.º 101.736-45 — Rua "H" n.º 75. Arlindo Alves de Oliveira. — Até 1.º de outubro de 1949.

N.º 102.953-46 — Rua Domingos Passos n.º 29. Oswaldo Francisco Teixeira. — Até 10 de outubro de 1949.

N.º 102.092-47 — Rua Engenho do Mato n.º 213. José Martins Pinna. — Até 25 de agosto de 1949.

N.º 101.351-47 — Rua Goiata n.º 44. Adulcino Augusto Cunha. — Até 18 de junho de 1948.

N.º 312.068-41 — Rua Alves do Vale n.º 96. Juventino Cordeiro da Cruz.

N.º 101.784-47 — Rua Zizi n.º 192. — Até 25 de julho de 1949.

N.º 101.784-47 — Rua Zizi n.º 192. — Até 25 de julho de 1949.

Indeferimento:
N.º 101.547-45 — Rua Mathias Silva n.º 200. Eurico Barbosa de Paula. — Indeferido demulsa previamente as obras feitas fora do projeto aprovado.

Pode habitar definitivamente:
N.º 103.756-47 — Rua Francisco Enes n.º 282. José Palermo. — Início em 16 de janeiro de 1948.

N.º 100.300-46 — Rua Soares Tavares n.º 25. Nelzina José Alves. — Início em 3 de maio de 1946.

N.º 48.582-39 — Rua Ubiratan n.º 430. Constantino Corrêa. — Início em 3 de abril de 1939.

N.º 407.472-40 — Travessa Marques da Cruz n.º 30. Adolfo Ferreira de Melo. — Início em 19 de abril de 1910 (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Exigências a satisfazer:
N.º 101.440-48 — Rua Irapuá n.º 156. Manuel da Costa. — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 102.739-48 — Estrada do Tindiba n.º 1.360. Didier Alves de Azevedo. — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 102.832-48 — Rua Caviana n.º 454. Joséf Kanyo. — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 102.820-48 — Rua Eutyquio Soledade n.º 21. João Bendeido. — Compareça.

N.º 102.297-47 — Rua Apacé n.º 85. Francisco Pereira. — Compareça.

N.º 102.969-48 — Rua Napueo s-n. Antônio Rodrigues do Carmo. — Apresente título do promitente vendedor ou promova o desmembramento do lote.

N.º 101.001-48 — Rua Maici n.º 75. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Compareça.

N.º 100.709-48 — Rua Amanarú sem n.º Manuel Niêto Gandos. — Compareça.

N.º 102.199-47 — Rua Apicacás n.º 434. Janoethas Dias de Castro. — Pague a perempção.

N.º 102.899-48 — Estrada do Quitungo lote 12. Antônio Ramos. — Compareça.

6 — H. P.

Expediente de 4 de outubro de 1948

Passe-se alvará:

N.º 102.509-48 — Rua "A" ns. 87, 97, 107, 117, 127, 137, 147, 157, 167, 177, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160 e 170 — Antônio Vicente Felipe Celestino.

N.º 102.034-48 — Rua Lageado 133. Zacharias da Costa Pinto.

N.º 102.136-48 — Rua Henrique de Melo 641. José da Silva Dias.

N.º 102.785-48 — Rua Lebreton n.º 131. Adalberto Sousa Moura.

N.º 102.786-48 — Rua "D" n.º 356. Darcy dos Santos Paranhos.

N.º 102.498-48 — Travessa Pôrto n.º 116. Antônio Manuel Martins.

N.º 102.477-48 — Rua Aveiro 516. Benedita Dias.

N.º 102.193-48 — Rua Igaratá 221. Gustavo Vitor dos Santos.

N.º 102.676-48 — Rua Francisco Real 453. José de Freitas Braga.

N.º 101.518-47 — Rua Juno 530. José Bazilio dos Santos.

N.º 102.603-48 — Rua Guaraúna 241. Adolfo Steglau.

N.º 102.027-48 — Rua Artur Ries 869. Manuel dos Santos.

N.º 101.870-48 — Estrada da Paciência 1.215. Frederica Maria.

ência 1.215. Frederica Maria Elisabetha Bertetti.

N.º 100.061-43 — Rua Japoata 277. João Anastácio Pereira (modificação e acréscimo).

Prorrogação de prazo:
N.º 100.061-43 — Rua Japoata 277. João Anastácio Pereira. Até 17 de fevereiro de 1949.

N.º 102.207-47 — Estrada Coronel Vieira 582. Simplicia Maria Florencia. Até 13 de agosto de 1949.

N.º 102.035-45 — Rua Quatro 182 (atual rua Netuno 188). Antônio de Assis Filho. Até 20 de maio de 1949.

N.º 102.292-47 — Rua Mercurio n.º 675. Antônio Augusto. Até 27 de agosto de 1949.

N.º 102.766-47 — Rua Cimbras 425. Nelson de Melo. Até 1.º de outubro de 1949.

N.º 101.650-45 — Rua Carnaú 93. José Mariano da Costa Leitão. Até 19 de setembro de 1949.

N.º 102.558-47 — Rua Belo Horizonte 548. Antônio Braz Pessanha. Até 24 de setembro de 1949.

N.º 102.563-47 — Rua Abaeté 702. Euripes Siqueira. Até 22 de setembro de 1949.

N.º 102.666-47 — Rua Arimbú 52. José Eloy Marques dos Santos. Até 22 de setembro de 1949.

N.º 102.484-47 — Rua Murundú n.º 414. Maritônio José de Carvalho. Até 3 de setembro de 1949.

Habite-se definitivo:
N.º 102.168-44 — Rua Marina 399. Benedito Santiago Bueno. — Início em 20 de dezembro de 1944.

N.º 102.211-45 — Rua Balcará 180. — João de Lima Guimarães. — Início em 4 de janeiro de 1946.

Exigências a satisfazer:
N.º 102.667-47 — Rua Coruripe n.º 401. Izidro Batista Filho. — Compareça.

Dia 6

Passe-se alvará:
Processos:
N.º 102.574-48 — Rua Albino de Paiva n.º 286 — João Rodrigues Sobrinho.

Ns. 103.069-47 e 102.295-48 — Rua Tintureiros n.º 306 — Cantidiana dos Santos.

N.º 102.828-48 — Rua Alfenas número 109 — José Lourenço da Silva.

N.º 102.759-48 — Estrada Monsenhor Félix n.º 226 — Francisco Costa Leite.

N.º 102.483-48 — Rua "E" n.º 655 — Manuel Domingues Rocha.

N.º 101.616-48 — Avenida Carmen n.º 1.139 — Belmiro Antônio de Sousa.

N.º 100.034-48 — Rua Projetada "438" n.º 401 — Sérgio Alves de Araújo (acréscimo).

N.º 102.434-46 — Rua Abiancari n.º 95 — Matayasú Nakamura (acréscimo).

N.º 100.234-44 — Rua Belarmino de Matos n.º 176 — Augusto Agostinho.

N.º 102.375-48 — Lemos (acréscimo). Prorrogação de prazo:

N.º 100.234-44 — Rua Belarmino de Matos n.º 176 — Augusto Agostinho Lemos — até 7-3-49.

N.º 102.434-46 — Rua Abiancari número 95 — Matayasú Nakamura — até 11-9-49.

N.º 102.474-46 — Rua Itupeva número 216 — José Guilherme de Sousa — até 11-9-49.

N.º 102.560-47 — Rua Cirilo dos Reis n.º 126 — Antônio Lucena Cuenca — até 26-9-49.

N.º 101.382-43 — Rua Carnaúba número 52 — Severino Manuel de Oliveira — até 23-8-49.

N.º 102.403-47 — Rua Diamantes n.º 1.177 — Bernarda Gomes da Silva e outra — até 5-9-49.

N.º 10.191-42 — Rua Quatorze n.º 36 — José Protázio da Silva — até 28 de setembro de 1949.

N.º 101.734-46 — Rua Conde de Resende n.º 291 — Sílvia Prates de Lima Cordeiro — até 20-9-49.

N.º 1.339-41 — Rua Honório de Almeida n.º 270 — Rafael Canellini Costa — até 19-1-49.

N.º 100.892-44 — Rua Acapu n.º 35 — Vanderlino Ribeiro — até 2-8-49.

N.º 101.191-43 — Rua Tejúpá número 210 — Adolfo Schrodos Filho — até 24-9-49.

N.º 101.963-43 — Rua Arapari número 82 — Otávio Pereira da Silva — até 8-9-49.

N.º 101.325-43 — Rua Camerim número 70 — Nicomedes Ribeiro — até 31-12-48.

N.º 103.023-46 — Rua Visconde de Goiana n.º 32 — Antônio Coelho — até 22-11-48.

N.º 100.230-46 — Estrada do Realongo n.º 412 — José Reginatto — até 5-7-49.

N.º 100.269-46 — Rua Murundu número 827 — Joaquim Peão Cerqueira — até 7-8-49.

N.º 102.782-46 — Rua Cardoso de Castro ns. 75 e 77 — Antônio Mateus — até 30-9-49.

N.º 101.641-46 — Rua Agrícola número 1.041 — Manuel de Almeida Ramos — até 12-7-49.

N.º 102.788-47 — Rua Belo Horizonte n.º 406 — Antônio Fernandes de Assunção — até 24-9-49.

N.º 100.756-46 — Estrada do Engenho Novo n.º 86 — Urbano Matos — até 26-4-49.

N.º 102.577-46 — Rua Henrique Ferreira n.º 846 — Edelfrides Antônio da Silva — até 27-9-49.

N.º 100.619-45 — Estrada do Portinho n.º 263 — Camilo Perini — até 20-7-49.

N.º 101.679-47 — Rua Tinguá número 300 — Osvaldo José Teodoro — até 8-8-49.

N.º 102.098-46 — Rua Conde de Resende n.º 338 — Eugênio Vilas Boas Santos e Leonor Santos Eyer — até 5-8-49.

N.º 102.676-46 — Rua Iatu n.º 510 — João Batista de Sousa — até 25 de setembro de 1949.

N.º 100.536-45 — Rua Tucupi número 64 — José da Silva Valga — até 15-6-49.

Habite-se definitivo:
Ns. 100.234-44 e 102.375-48 — Rua Belarmino de Matos n.º 176 — Augusto Agostinho Lemos — início em 7 de março de 1944.

N.º 102.317-46 — Estrada do Portinho n.º 283 — Sebastião Geraldo — início em 25-9-46.

N.º 101.941-47 — Rua Laurindo Filho n.º 71 — Henrique Samuel Braun — início em 8-8-47.

Habite-se provisório:
N.º 101.767-48 — Estrada do Colégio n.º 485 — João Fernandes — início em 19-7-48.

Aceitação de obras:
N.º 102.346-48 — Rua Araçá n.º 14 — Benevenuto Magalhães Gomes Sobrinho — início em 20-8-48.

Exigências a satisfazer:
N.º 102.569-48 — Rua "A" n.º 33 e outros J Nelson Barbosa Pinto — Indique a metragem da área a construir.

N.º 103.041-48 — Rua Pacoval — Imobiliária Barro Vermelho — Prove a propriedade do lote.

s. 100.291-44 e 100.831-45 — Rua Itamarati n.º 86 — Osvaldo Soares de Campos — Junte o alvará.

N.º 102.069-48 — Rua 25 de Dezembro n.º 112 — Benjamim André Afonso — Junte documento hábil, provando a propriedade do lote, pois a escritura apresentada pertence a D. Ana dos Santos Nogueira.

7 — H. P.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 7 de outubro de 1948

Processos:
N.º 101.622-48 — Praia de Jequiá n.º 70 — Germano de Magalhães — Satisfaça o despacho de 25-5-48.

N.º 103.204-48 — Travessa Tito Rebêlo — Manuel Augusto Melo — Junte o alvará.

N.º 103.210-48 — Rua Alberto Silva n.º 43 — Cristina Justina de Oliveira — Compareça.
 N.º 103.180-48 — Rua Cambuci sem número — Arlete Rocha Goianes — Junte o alvará de construção.

Departamento de Edificações

Expediente de 8 de outubro de 1948
 Boletim n.º 144

ATOS DO DIRETOR

Designação de Comissões:
 Designando os engenheiros Ivan de Oliveira Lima, mat. 4.159, Sílvio Machado, mat. 4.179 e Alvaro Brandão Neves da Rocha, mat. 14.093 para em comissão procederem a vistoria no prédio à rua Itapirú n.º 359.
 Designando os engenheiros Otávio Chermont Royal, mat. 4.376 Sílvio Machado, mat. 4.179 e Alvaro Brandão Neves da Rocha, mat. 14.093 — para em comissão procederem vistoria no prédio n.º 170 da Rua Bolívar.

Designação de chefia:
 Designando o engenheiro Osvaldo Paes mat. 4.410 para responder pelo expediente do 10.º Distrito, durante o impedimento do Engenheiro Neison Francisco dos Santos, mat. 28.626.

Transferência de servidor:
 Transfiro o Trabalhador padrão 13 mat. 4.279, Abraão Andalafth, do 1-ED para o 7-ED.

Apresentação de servidor:
 Comunicando a apresentação do Topógrafo ref. XXIII, mat. 52.662, Armando Coelho de Freitas, que pelo ato do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, constante do Boletim n.º 191, de 2 de outubro de 1948 foi designado para ter exercício neste Departamento.

Designação de servidor:
 Designando o Topógrafo Referência XXIII, mat. 52.662, Armando Coelho de Freitas para ter exercício no 1-ED.

DESPACHOS DO DIRETOR
 Processos:
 N.º 361.915-47 — Miksa Bern — Mantenho o despacho.
 N.º 229.392-48 — Luiza Aves da Cruz Mota. — Indeferido em face da desobediência ao afastamento obrigatório.
 N.º 236.241-48 — Miguel Kahl Lotfi. — Mantenho o despacho.
 N.º 368.898-47 — Abílio Mendes. — Indique o revestimento na altura determinada pela alínea "a" do item I do art. 465 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 234.812-48 — Pieroni Michele. — Mantenho o despacho.
 N.º 220.827-48 — Almerinda de Souza Elejalde — Deferido.
 N.º 209.578-48 — José Luiz dos Santos Carvalho — Compareça a este Gabinete.

N.º 3.227-48 — A Rádio Publicidade Prosper S. A. — Mantenho o despacho.
 N.º 3.251-48 — Cia. de Tecidos Dite S. A. — Mantenho o despacho.
 N.º 1.008-48 — Tiago da Silva — Mantenho o despacho.
 N.º 239.406-48 — Antônio Carlos Pio Balarin — Compareça.
 N.º 351.593-48 — Antônio Carlos Pio Balarin. — Compareça.
 N.º 239.277-48 — Rômulo Emílio Telarico — Compareça.
 N.º 237.259-48 — Cia. Nacional de Grande Hotéis. — Diga para que fim se destina a certidão.
 N.º 239.537-48 — Arminda Fidalgo Sotilo — Levante a perempção.
 N.º 237.278-48 — Zulmira Vernal Barcelos. — Certifique-se.
 N.º 237.429-48 — Szyja Maneia. — Certifique-se.
 N.º 237.253-48 — Concordeil Tintas S. A. — Certifique-se.
 N.º 238.744-48 — Carlos Juncken Júnior — Certifique-se.
 N.º 234.458-48 — Domingos de Souza Oliveira. — Certifique-se.
 N.º 237.585-48 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Certifique-se.
 N.º 238.466-48 — Albino de Oliveira — Certifique-se.
 N.º 237.926-48 — F. A. Fidalgo — Certifique-se.

N.º 236.896-48 — Carlos Fernandes Martins Correia — Certifique-se.
 N.º 238.946-48 — Francisco Paes Leme — Certifique-se.
 N.º 237.783-48 — José Braz Ventura — Certifique-se.
 N.º 239.559-48 — Adail Joaquim de Matos. — Certifique-se.
 N.º 237.785-48 — Osmar Soares Dutra. — Certifique-se.
 N.º 234.689-48 — Adriano Ferreira — Certifique-se.
 N.º 237.936-48 — Benedita Floriana da Mota Vasconcelos. — Certifique-se.
 N.º 239.126-48 — Cia. Antártica Paulista Industrial Brasileira de Bebidas Con. — Certifique-se.
 N.º 237.308-48 — Espólio de Nagib Elias Albrós. — Certifique-se.
 N.º 238.600-48 — Cristiano Teixeira Lobão e outros. — Certifique-se.
 N.º 235.355-48 — Francisco Mangabeira — Certifique-se.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de Assentamentos e Continuações:
 Dia 4 de outubro de 1948

Processos:
 N.º 237.716-48 — Vitor Cunha Cabral — Cr\$ 93,90.
 N.º 237.393-48 — Assis & Santos. — Cr\$ 66,60.
 N.º 238.549-48 — Eugênio Barsetti. — Cr\$ 133,20.
 N.º 238.458-48 — Floriano & Oliveira. — Cr\$ 33,00.
 N.º 238.404-48 — Manuel Afonso Leireria — Cr\$ 339,60.
 N.º 216.114-48 — Manuel Pereira Homem — Cr\$ 108,90.
 N.º 205.912-48 — Ribeiro & Guimarães Ltda. — Cr\$ 103,40.
 N.º 237.962-48 — Albino Pino. — Cr\$ 33,00.
 N.º 236.829-48 — Olavo Cabral. — Cr\$ 88,00.
 N.º 206.289-48 — E. S. Maia & Dominguez — Cr\$ 33,00.
 N.º 238.460-48 — Carvalho Alves & Cia. Ltda. — Cr\$ 33,00.
 N.º 258.271-47 — Horácio Soares Bento. — Cr\$ 366,00.
 N.º 235.234-48 — Geraldo Duarte Souza. — Cr\$ 55,00.
 N.º 206.296-48 — G. de Seabra. — Cr\$ 63,30.
 N.º 224.459-48 — Vilarinho & Valoura. — Cr\$ 313,70.
 Exigências a satisfazer:
 Processos:
 N.º 238.246-48 — Adelino Augusto Ferreira — Prove transferência de firma.
 N.º 237.415-48 — Rua Pimenta — Colete toda a instalação.
 N.º 238.247-48 — Manuel Gomes de Almeida — Declare a espécie do negócio.
 N.º 238.337-48 — José Coelho Mendes Filho. — Apresente coletas para 1946 e 1947 e prove transferência de firma.

Processos:
 N.º 234.890-48 — Antônio L. Correia — Concedo a baixa.
 N.º 237.495-48 — Manuel Nunes D'Avila — Concedo a baixa.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENG. SHEFE

Dia 7-10-48
 N.º 205.790 — Casa Miranda — Vidros e Papéis Ltda. — Compareça.
 N.º 367.168 — Empresa de Construções e Engenharia — Cr\$ 156,60.
 N.º 204.470 — Instituto de Química e Hormoterapia Ltda. — Cr\$ 91,90.
 N.º 204.648 — Eduardo Spiler Júnior. — Prove transferência de firma e declare qual a nova operatriz.

N.º 236.968 — Construtora "Jupiter" Ltda. — Apresente construir responsável, legalizado.
 N.º 238.059 — Empresa Nacional de Salcui e Construção — Cr\$ 240,20.
 N.º 237.684 — Clodimir Cechin — Cr\$ 203,10.
 N.º 239.362 — Luis Fernandes & Cia. Ltda. — Cr\$ 120,90.
 N.º 238.070 — Carulo Niaradi. — Indeferido, por contrariar o Boletim 74 de 21-5-947.
 N.º 237.418 — N. Chamon & Irmão. — Cr\$ 55,00.
 N.º 223.486 — E. C. de Witt & Cia. Ltda. — Cr\$ 7,20.
 N.º 208.254 — Loureiro & Aumann Ltda. — Apresente relação de operatrizes, de acordo com o que foi licenciado em 1946.
 N.º 232.553 — João Batista Pereira de Brito — Cr\$ 93,90.
 N.º 234.275 — Manuel de Jesus — Cr\$ 85,10.
 N.º 200.180 — R. C. Albuquerque. — Compareça para esclarecimento.
 N.º 320.762 — David Mochcovitski. — Apresente a guia relativa aos motores.
 N.º 235.362 — Lourival Vasconcelos — Cr\$ 91,90.
 N.º 203.607 — Cia. Salinas Perinas — Cr\$ 406,50.
 N.º 238.426 — Augusto Lopes Ferreira. — Apresente o último alvará pago.
 N.º 212.137 — A. H. d'Almeida — Cr\$ 93,90.
 N.º 212.137 — A. H. d'Almeida — Cr\$ 93,90.
 N.º 212.137 — A. H. d'Almeida — Cr\$ 93,90.
 N.º 212.137 — A. H. d'Almeida — Cr\$ 77,60.
 N.º 328.717 — Júlio Ferrari. — Retifique a operatriz para que quadro de experiência. Compareça para esclarecimentos.
 N.º 237.596 — Domício Alves de Oliveira. — Apresente a última licença de motores paga.
 N.º 202.445 — João Superchi — Cr\$ 91,90.
 N.º 329.438 — Pedreira e Olaria "Quatro Irmãos". — Junte licença de exploração de pedreira.
 N.º 239.467 — João José Kronenberg e outro. — Declare o local do onde deverá ser pedido o assentamento da instalação móvel em novo processo. Compareça.

Dia 8
 N.º 239.231 — Manufatura de Fumos "Flor das Selvas" — Cr\$ 102,50.
 N.º 208.724 — Manuel Gomes de Araújo. — Colete a instalação de acordo com o que foi licenciado em 1947.
 N.º 207.678 — Camilo S. Leite — Cr\$ 88,00.
 N.º 213.265 — João Afonso Cadime. — Indeferido. Restabeleça a instalação nas condições da primitiva licença.
 N.º 235.196 — Newton Jacinto da Silva — Cr\$ 66,60.
 N.º 237.827 — Tanuri & Cia. — Cr\$ 550,00.
 N.º 231.826 — Pereira, Mendes, Oliveira Ltda. — Cr\$ 85,10.
 N.º 236.108 — Karl Gafunkel. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 213.344 — Alves Magalhães & Cia. — Cr\$ 1.318,90.
 N.º 365.957 — M. Santos Martins. — Indeferido. Restabeleça a instalação nas condições da licença primitiva.
 N.º 205.052 — G. Bader — Cr\$ 88,00.
 N.º 205.144 — Cia. de Armazéns Gerais da Produção de Minas — Cr\$ 299,20.
 N.º 205.151 — Cia. Indústria e Comércio "Glossop" — Cr\$ 55,00.
 N.º 205.156 — "Cofermat" Cia. Brasileira de Ferro e etc. — Cr\$ 263,50.
 N.º 205.307 — Oadia & Cia. — Cr\$ 194,80.
 N.º 205.314 — M. A. Gonçalves — Cr\$ 120,50.
 N.º 232.948 — Fábrica de Filtros "Fiel" e Senum" Ltda. — Cr\$ 552,40.
 N.º 237.617 — Prove de Deco e outro — Cr\$ 91,90.

N.º 212.754 — Oficina de Automóveis Mestre Júlio Ltda. — Colete a instalação realmente existente no local.
 N.º 206.213 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Cr\$ 70,40.
 N.º 206.241 — Gás Neon Pannon Ltda. — Cr\$ 56,10.
 N.º 206.226 — A. M. Gomes & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.
 N.º 206.225 — Bentes & Vasconcelos Ltda. — Colete a instalação.
 N.º 206.220 — Goulart Bittencourt & Cia. Ltda. — Cr\$ 88,00.
 N.º 206.231 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Cr\$ 446,60.
 N.º 206.232 — Casa José Silva Coafecções S. A. — Cr\$ 174,90.
 N.º 205.166 — Ferreira Braga & Cia. — Cr\$ 99,00.
 N.º 205.167 — Ferreira Braga & Cia. — Cr\$ 120,80.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO ENG. CHEFE
 Dia 11

N.º 211.133-48 — José Martins Ferreira — Rua Maria José 52-54. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 236.224-48 — Mário Esteves Bebidas S. A. — Rua Mário Carpenter 852. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 208.806-48 — Gustavo Adolfo Marinho Lutz e outros — Rua da Glória 60. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 236.242-48 — Panificadora Glória Limitada — Rua da Glória 102. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 236.280-48 — Velasco Nunes & Dias — Estrada do Braz de Pina 270, fundos. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 235.944-48 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Anexos — Rua Riachuelo 74 e outros. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 240.321-48 — Pinheiro Dimas & Companhia — Avenida Mem de Sá 185. — Declare se é pedido de legalização como consta do projeto.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de outubro de 1948
 Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:
 N.º 901-48 — Abel Pinto da Silva, rua Artur Bernardes, 7.
 N.º 902-48 — Abílio Augusto Pereira, rua Hermenegildo de Barros, 70.
 N.º 903-48 — Adelino Martins, Avenida Augusto Severo, 50.
 N.º 904-48 — Antônio Pinto Fraguela, rua Cardoso Júnior, 51.
 N.º 905-48 — Mário Filizzola, rua Cândido Mendes, 75.
 N.º 906-48 — Antônio Elias, rua Ipiranga, 97.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 29.504-48 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto, Ladeira do Russel, 5. — Prorrogação — Cr\$ 88,00.
 N.º 357.088-47 — Antônio Luís da Silva, rua Aprozível, 28. Prorrogação — Cr\$ 78,10.
 N.º 233.090-48 — Antônio Cirilo, rua do Catete, 330. Tapume — Cr\$ 24,80.

Dia 9

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 255.696-44 — Amílcar da Fonseca Ribeiro, rua Monte Alegre, 240. Prorrogação — Cr\$ 1.298,00.
 N.º 348.126-45 — Francisco Duarte e Silva, rua Triunfo, 2. Prorrogação — Cr\$ 373,20.
 N.º 237.560-48 — Inca Incorporadora Nacional de Construção Ltda., rua das Laranjeiras, 347-353. Demolição de prédio afastado do alinhamento — Grátis.

N.º 220.520-48 — Sílvio P. Telefone Carrulha, rua da Lapa, 47. Legalização de reconstrução de telheiro a título precário — Cr\$ 66,00.

N.º 355.92-47 — Maria Alcida Cozmann, rua Senador Pedro Velho, lote 13. Prorrogação de prazo — Cr\$ 414,10.

N.º 348.136-43 — Luís Lúria, rua Benjamin Constant, 135. Prorrogação — Cr\$ 18.015,00.

N.º 327.294-47 — Francisco Duarte e Silva, rua do Triunfo, esquina na rua Vitória. Prorrogação — Cr\$ 462,00.

N.º 237.322-46 — Gastão Urbano Maia, rua Conde de Baeçendí, 124. Prorrogação — Cr\$ 514,40.

Indeferido:

N.º 238.105-48 — Massas Alimentícias Vigor Ltda., Praça Duque de Caxias, 9. Indeferido, em face do Decreto n.º 4.643.

Exigências a satisfazer:

N.º 253.368-48 — Orlando Boiccechi, rua Itaberá, 224. Requeira prorrogação.

N.º 329.349-43 — Henrique Pecegueira do Amaral, Praça do Flamengo, 124. Requeira prorrogação.

N.º 226.395-48 — Mário Gomes da Silva, rua Tobias do Amaral, 22. Requeira prorrogação.

N.º 245.895-46 — Espólio de Antônio Ramos Lopes, rua Joaquim Marinho, 310. Requeira prorrogação.

7-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de outubro de 1948

Passe-se alvará Grátis:

N.º 233.254-48 — Leolinda Rubião Nuno Pereira — Rua Eng. Cavalcanti n.º 13 — Alçamento de muro de frente.

N.º 231.073-48 — Arminda Lagôo Metelo — Rua Rocha Miranda número 91 — Prorrogação de cisterna.

N.º 323.263-47 — Isabel de Campos Ferreira — Rua 24 de Outubro, esquina Conde Bomfim — Prorrogação muro divisorio e frente (Parte).

Passe-se alvará:

N.º 360.693-47 — Charles Hakimé — Rua 18 de Outubro n.º 47 — Modificação e reforma em prédio existente (Pavimento térreo) — Cr\$ 348,70.

Exigências:

N.º 231.401-48 — Alzira Lima Passilho — Av. Maracanã, junto antes do n.º 1041. — Compareça a este Distrito.

N.º 237.633-48 — Obra de Assistência ao Filho Tuberculoso — Rua da Boa Vista n.º 12. — Compareça a este Distrito.

N.º 242.188-48 — Jaime Ferreira da Silva — Rua Conde Bomfim número 137. — Compareça a este Distrito.

Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 247-48 — Carlos Costa — Rua Conde Bomfim n.º 1304.

11-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 7 de outubro de 1948

Passe-se alvará:

N.º 231.405-48 — Rua Saint Hilaire n.º 58 — Grátis.

N.º 226.868-48 — Rua César Marques — Cr\$ 261,30.

N.º 227.258-48 — Rua Dr. Nunes número 357-F — Cr\$ 506,00.

N.º 234.431-48 — Rua Tomás Lopes n.º 113-F — Cr\$ 104,50.

Exigências:

N.º 298.848-48 — Rua Lôbo Júnior 2.171. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 213.472-48 — Rua José Rubino 4, 4-A. — Deferido. Compareça o novo construtor para assinar as plantas.

13-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 8 de outubro de 1948

Passe-se alvará, depois de pagos os empenhos:

N.º 229.648-48 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara 67, casa XV. — Prorrogação para reforma, prazo de 1 mês — Cr\$ 33,00.

N.º 229.346-48 — Associação da Igreja Metodista — Av. Santa Cruz 487 — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento, afastado, em ZR-3 — Prazo: 1 mês — Cr\$ 33,00.

Aceitação de obras:

N.º 369.011-47 — Antônio Manuel Ramos — Rua Barão de Piraquara 3. — Aceito galpões e muros.

N.º 217.945-48 — Laura Alves Fontes — Rua Conselheiro Junqueira número 1.017. — Aceito muro divisorio.

N.º 220.55-48 — Silva e Luís Segundo — Rua Abacé 188-B. — Aceito o girau, balcões e armações.

N.º 220.572-48 — Mário Faria de Almeida — Rua Bangú, lote 11. — Aceito o muro.

N.º 228.337-48 — Joaquim de Oliveira Reis — Estrada Nazaré 2.458. — Aceito a modificação.

N.º 229.647-48 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara 36, casa IX. — Aceito a reforma.

N.º 235.431-48 — Osvaldo de Carvalho Ribeiro — Av. Cnego de Vasconcelos 64. — Sobrado, sala 2. — Aceito a divisão.

Habite-se:

N.º 213.125-48 — Silvano Rodrigues Flora — Rua Bernardo de Vasconcelos 537, aptos. 101-102. — Pode habitar, prédio residencial de 1 pavimento, 2 apartamentos.

Exigências:

N.º 291.592-48 — Domingos Augusto Ferreira — Rua Vila Nova n.º 94 — Aguarde a volta do processo.

N.º 216.406-48 — Ana da Conceição — Rua Imperatriz n.º 19, aptos. 101-202. — Não pode habitar. Execute o projeto aprovado, modificando a entrada dos apartamentos.

N.º 229.642-48 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara 67, casa XV. — Não pode ser aceita. Pague a prorrogação.

N.º 232.328-48 — José Fimio — Estrada General Tasso Fracoso 4.173. — Aguarde a volta do processo.

N.º 239.533-48 — Palmira Nogueira Gamboiro — Rua Fonseca 778. — Indique o uso do prédio e o número de pavimentos.

Departamento de Concessões

Expediente de 11 de outubro de 1948

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Despachos definitivos:

Auto Viação Nacional S. A. — (Proc. 408.309) — Aprovo.

Viação Universal Auto Ônibus Ltda. — (Proc. 408.302) — Aprovo, devendo satisfazer as exigências em sessenta dias.

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 44

Apresentações:

Registrando a apresentação do Engenheiro classe O, matrícula 4.585 — Valdemar Ferreira de Sousa, que por determinação do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, reassumiu as suas funções neste Departamento, no Setor de Controle Técnico e Econômico.

Registrando a apresentação do Advogado classe L, matrícula 13.832 — Joffre Reis da Cruz, por término de licença, tendo sido designado para continuar a ter exercício no "Serviço de Correspondência" (8-CS) — Núcleo 2.896.

DESPACHOS DO DIRETOR

Despacho definitivo:

Fábrica de Carrosserias Brasileira Ltda. — (Proc. 407.082) — Aprovo.

Exigências a cumprir:

Sociedade Importadora e Comercial de Automóveis Panauto Ltda — (Proc. 408.772) — Compareça para juntar documentação comprobatória do alegado direito à transferência requerida.

Bianchi & Cia, Ltda. — (Proc. número 408.451) — Junte o contrato social da requerente.

Osvaldo de Almeida — (Proc. número 4029.197) — Compareça pessoalmente ou representado por procurador bastante.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira — (Proc. 322.031) — Aprovo.

Cia. Telefônica Brasileira — (Proc. 403.181) — Aprovei, com o prazo de execução de 10 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Proc. 409.148) — Aprovei, com o prazo de execução de 12 dias.

Exigências a cumprir:

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro — (Proc. 407.726) — Compareça para prestar esclarecimentos.

Djalma Duarte Figueiredo — (Proc. 408.109) — Apresente existência do assinante.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Exigências a cumprir:

Casa Kleber de Máquinas Ltda. — (Proc. 409.741) — Compareça para esclarecimentos.

Domingos Lopes da Costa — (Proc. 409.740) — Restituam-se os documentos.

MULTAS DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

V. Popular — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — Carro 28 — 28 de Setembro p. p. — 14,10 horas — Av. Pres. Vargas p/a Urca — Mem. n.º 1.531.

Circular A. O. — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — Carro 6 — 29 de Setembro p. p. — 19,20 horas — Largo de Lagoa/Coadovil — Mem. n.º 1.532.

Circular A. O. — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — Carro 1 — 29 de Setembro p. p. — 20,20 horas — Largo da Lapa p/Coadovil — Mem. n.º 1.533.

Circular A. O. — Cr\$ 30,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — Carro 8 — 29 de Setembro p. p. — 18,55 horas — Largo da Lapa p/Coadovil — Mem. n.º 1.534.

V. Carioca — Cr\$ 30,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital 58 (viajar na porta da frente) — Carro 48 — 20 de Setembro p. p. — Entre 17,30 e 18,30 horas — Em viagem p/Tijuca — Mem. n.º 1.535.

V. Carioca — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador) — Carro 54 — 17 de Setembro p. p. — 16,48 horas — Rua Uruguaiana para Tijuca — Mem. n.º 1.536.

V. S. Jorge — Cr\$ 200,00 — Art. 55 — Falta de limpeza do ponto Santa Fé — 30 de setembro p. p. — Mem. n.º 1.537.

V. Amarante — Cr\$ 50,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital 58 (falta de desabante no ponto) — 30 de setembro p. p. — 10 horas — Cascadura — Mem. n.º 1.538.

V. Relâmpago — Cr\$ 30,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital 58 — (viajar na porta da frente) — Carro 103 — 27 de setembro p. p. — 13 horas — Em viagem p/a Pça. Mauá — Mem. n.º 1.539.

V. Oriental — Cr\$ 20,00 — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — Carro 108 — 24 de setembro p. p. —

19,20 horas — Rua do Passeio — Mem. n.º 1.540.

V. Novo Mundo — Cr\$ 30,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital 58 (viajar na porta da frente) — Carro 16 — 25 de setembro p. p. — 79,30 horas — Em viagem p/a Candelária — Mem. n.º 1.541.

Limousine Federal — Cr\$ 200,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — Carro 34 — 4 do corrente — 16,50 horas — Em viagem p/o Leblon — Mem. número 1.542.

Transportadora Lubrasa — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — Carro 3 — 24 de setembro p. p. — 13,10 horas — Rua Almirante Barroso p/o ponto.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 231

Dia 8 de setembro de 1948

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe do Serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:

a) dia 9 de outubro de 1948 (Sábado), o Chefe do VST Padrão N — Eduardo Cavares Guimarães, matrícula 59.731;

b) dia 10 de outubro de 1948 (Domingo), o Chefe do EST, Padrão L — Domingo Chaves, matrícula 38.818.

Setor cinematográfico:

Cinema nesta superintendência:

Foram exibidos ontem, os filmes abaixo discriminados:

A Mulher Tarzan, com Rochelle Hudson (longa metragem);

Elefantes, educativo;

Molly Mú, Campana de Bolche, desenho.

Duração: 2 horas.

Apresentação do serventuário — Designação:

Com o ofício 1.768-VSA-P. de 4 do corrente, apresentou-se o Trabalhador diarista referência II — Felício Henrique Leal, matrícula 39.444, sendo designado para o SST, (GR-1), núcleo 4.901.

Comparecimento de serventuários — Determinação:

Determino o comparecimento dos serventuários abaixo, nos seguintes Distritos:

1.º Distrito Policial, com a máxima urgência, — José de Carvalho, que foi vítima em um acidente com o carro de transporte de lixo número 8-67-53, em 21 de junho do corrente ano, na Rua Itapirú (Of. 1.702, de 5 de outubro de 1948).

4.º Distrito Policial, no dia 13 do corrente, as 13 horas, do motorista, Cicero Bernardo de Gusmão, matrícula n.º 47.236, motorista P. 23 (Of. 3.123, de 07 de outubro de 1948).

Licenças de serventuários — Transcrição:

Secretaria Geral de Administração — Despacho do DIR. do I. A. F. D. O. — n.º 229, de 2 de outubro de 1948 — Inspeção do dia 25 de setembro de 1948.

Núcleo 5.961 — Leonidas Baltazar de Oliveira, matrícula 56.225, Artífice referência 22, 7 dias artigo 54 de 26 de setembro a 2 de outubro de 1948.

Indeferimento:

Núcleo 5.964 — José Toste de Sousa, matrícula 58.037, — Artífice referência 3. — Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações:

Núcleo 4.962, — Miguel de Lima Pita, matrícula 13.197, mec. P. 22, 32 dias artigo 153, de 27 de setembro 28 de outubro de 1948.

Núcleo 4.963, — José Rodrigues, matrícula 44.424, Escrit. Referência 22, 8 dias artigo 153, de 27 de setembro a 4 de outubro de 1948.

Núcleo 4.966 — Lino Ferreira de Almeida, matrícula 2.789, Trabalhador P. 14 14 dias artigo 153, de 1 a 14 de outubro de 1948.

Núcleo 5.954, — Antônio Laurindo Paranhos, matrícula 47.402, Trabalhador P. 15, 30 dias artigo 153, de 1 a 30 de outubro de 1948.

Núcleo 5.964, — Antônio Máximo Almeida, matrícula 17.068 mec., 82,

...las, artigo 153, de 1 de outubro a 28 de dezembro de 1948.

Altas: Núcleo 5.961 — Otacilio Pereira da Silva, matrícula 44.977, Serralheiro P. 22.

Núcleo 7.962. — Angenor Botelho Justino, matrícula 8.759, Marinheiro P. 24.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

(D. O. n.º 230 de 4 de outubro de 1948). (Inspeção do dia 30 de outubro de 1948).

Núcleo 3.960. — Dário Rodrigues, matrícula 20.063, motorista classe 5, 180 dias artigo 156, de 21 de setembro de 1948 a 19 de março de 1949.

Núcleo 5.963. — Fernando Pereira Bernardino, matrícula 2.405, motorista Classe H. 60 dias, artigo 153, de 24 de setembro a 22 de novembro de 1948.

Núcleo 4.962. — Manuel Ribeiro da Fontoura, matrícula 13.580, Artífice P. 7, 64 dias, artigo 153, de 27 de setembro a 29 de novembro de 1948.

Altas: Núcleo 2.960. — Francisco de Oliveira, matrícula 10.153, motorista P. 22.

Euzébio Cândido Reis, matrícula n.º 2.402, motorista.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

(D. O. n.º 231 de 5 de outubro de 1948). (Inspeção do dia 1 de outubro de 1948).

Prorrogações: Núcleo 4.964. — Ahmen Mohamed, matrícula 10.264, Trabalhador P. 5, 16 dias, artigo 153, de 1 a 16 de outubro de 1948.

Núcleo 3.963. — José Alvaro da Silva, matrícula 56.211, Trabalhador motorista, referência 2, 38 dias, artigo 2.º letra a, de 2 a 28 de novembro de 1948.

Núcleo 5.961. — Manuel António da Silva, matrícula 2.788, Trabalhador braçal, P. 13, 90 dias, artigo 156, de 17 de setembro de 1948 a 15 de dezembro de 1948. (Prorrogação).

Altas: Núcleo 4.967. — Goltz da Silva — Oliveira, matrícula 1.161 — Guarda-vida P. 5.

Núcleo 9.960. — José Alexandrino de Lima, matrícula 23.311, maquinista P. 25.

Manuel Vaz Tosta, matrícula 2.510, motorista, P. 26.

Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

(D. O. n.º 232, de 6 de outubro de 1948). (Inspeção do dia 2 de outubro de 1948).

Núcleo 4.964. — Sabino Carlos da Cunha, matrícula 7.620, Trabalhador P. 14, 15 dias, artigo 153, de 24 de setembro a 8 de outubro de 1948.

Núcleo 4.967. — João Moreira Fagundes, matrícula 28.852, Artífice P. 5, 41 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 31 de outubro de 1948.

Prorrogação: Núcleo 5.961. — Leônidas Baltazar de Oliveira, matrícula n.º 56.225, Artífice, 10 dias artigo 154, de 3 a 12 de outubro de 1948.

Boletim n.º 232

Dia 9 de outubro de 1948

ATOS DO EXMO. PREFEITO

Decretos de 4 de outubro de 1948 —

Transcrição — (D. O. n.º 231 de 5 de outubro de 1948).

A — 313:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do Processo n.º 31.840-48-ASC, resolve aposentar, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 38, da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948, o Maquinista n.º 10 do Q. S. Gastão Pereira, matrícula 3.497.

A — 318:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do Processo n.º 44.597-48-ASC, resolve aposentar, nos termos do item IV, do artigo 182, do Decreto-lei n.º 3.770-41 o Oficial Administrativo cl. I, do Q. P. — Paulo Greenhalch, matrícula 18.810.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia: a) dia 10 de outubro de 1948 (Domingo). o Chefe do E. S. T. Pad. L — Domingos Chaves, matrícula n.º 38.848;

b) dia 11 de outubro de 1948, (Segunda-Feira) o Chefe do FST, Pad. L — Jorge Luis Martins, matrícula 56.839.

c) dia 12 de outubro de 1948 (Terça-Feira) o Chefe do SST, Pad. N — Oscar da Cunha Peixoto, matrícula n.º 33.784.

Alteração em núcleos — Transcrição:

Secretaria Geral de Administração — Serviço de Pagamento — 6 PS — (D. O. n.º 233 de 7 de outubro de 1948).

(D. O. n.º 233 de 7 de outubro de 1948). — Núcleo 5.962 — GR. 10 mudou-se para a Rua Carlos Seidl sem número, (viveiros do DPO), tendo a numeração alterada para 7.956.

Núcleo 2.960, O. R. 4 alterado para 4.974 (D. O. n.º 234 de 8 do corrente).

Os responsáveis pelos núcleos acima devem comparecer, com urgência, a aquele serviço à Avenida Graça Aninha n.º 416, 5.º andar, sala 525, das 11 as 16 horas.

Licenças de serventuários — Transcrição:

Secretaria Geral de Administração Despacho do DIR, do D. A. F. — (D. O. n.º 233, de 7 de outubro de 1948). — (Inspeção do dia 4 do corrente).

Alta:

Núcleo 5.960. — Edamés Henrique Camarinha matrícula 9.960, motorista P. 26 Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

(D. O. n.º 234, de 8 de outubro de 1948). — (Inspeção do dia 5 de outubro de 1948).

Núcleo 5.961 — Otacilio Pereira da Silva, matrícula 4.497, Serralheiro P. 22, 10 dias artigo 153, de 4 a 13 de outubro de 1948. (Prorrogação).

Núcleo 4.960. — Albertino Gomes, matrícula 27.611, motorista P. 26, 20 dias, artigo 153, de 7 a 26 de outubro de 1948. matrícula 13.197.

(D. O. n.º 229 de 2 de outubro de 1948). (Inspeção do dia 29 de setembro de 1948). — Prorrogação.

Núcleo 4.962. — Miguel de Liza, Pita, mec. P. 22, 32 dias artigo 155 de 27 de setembro a 28 de outubro de 1948.

Departamento de Águas e Esgotos

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 8 de outubro de 1948

N.º 82.357-48 — Maria Patrocínio de Deus. — Cancele-se o auto de infração.

Serviço de Expediente

Processos despachados:

N.º 86.192-48 — Gastão Tassano. Compareça.

N.º 86.126-48 — Empresa Técnica Elétrica Ltda. Compareça.

N.º 86.349-48 — Comercial e Construtora Nogueira Batista. Compareça.

N.º 86.348-48 — Clodomir Secchin. Compareça.

Serviço de Lançamento

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 4 de outubro de 1948

N.º 77.742-48 — Antônio Francisco Júnior. Apresente a certidão de quitação.

N.º 83.422-48 — Robert Lucien Condry. Deferido.

N.º 85.231-48 — Domingos Mathias Ramos. Deferido.

N.º 85.029-43 — Maria Devira das Chagas. Deferido.

N.º 82.238-48 — Joaquim Ferreira de Aguiar. Deferido.

N.º 84.999-48 — Hugo José Pereira. Não há o que deferir.

N.º 77.825-48 — Manoel Perez Rodrigues. Não há o que deferir.

N.º 79.818-48 — Carlos Domingos. Deferido.

N.º 83.003-48 — Calil Elias Sultano. Deferido.

N.º 83.002-48 — Calil Elias Sultano. Deferido.

N.º 82.902-43 — Fidúcia S.A. Companhia Predial Hipotecária. Deferido.

N.º 84.831-48 — Domingos Montes Rosales. Deferido.

N.º 84.829-48 — Juvenal Pereira da Costa. Deferido.

N.º 84.882-48 — Hermínio Alvarez Esteves. Junte o V.T.

N.º 78.505-48 — Imobiliária Civica S.A. Junte planta ou "croquis" aos conjuntos.

N.º 84.822-48 — Jonathas Nunes da Costa. Deferido.

N.º 82.874-48 — José Peres Lourenço. Não há o que deferir.

N.º 82.226-48 — Condomínio do Edifício Maria Heloisa. Colete todos os parafentos.

N.º 85.591-48 — Augusto Vieira de Oliveira Vilela. Deferido, para 1949 depois de apresentar o V.T. no 4 AE.

N.º 84.825-48 — Cia. Suburbana de Terreno e Construções. — Deferido.

N.º 79.596-48 — Oskar Kowsman. — Deferido.

N.º 84.824-48 — José Antônio. — Deferido.

N.º 82.787-48 — Dolores de Carvalho Numam. — Deferido.

N.º 84.820-48 — Cia Suburbana de Terrenos e Construções. — Deferido.

N.º 84.688-48 — José Chaves. — Deferido

N.º 85.612-48 — Cia. Progresso Industrial. — Deferido.

N.º 84.819-48 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Deferido.

N.º 84.817-43 — Luís Bau. — Deferido.

N.º 84.766-48 — Iolanda Drummond Martinez e outros. — Deferido.

N.º 84.714-48 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães. — Deferido.

N.º 85.818-48 — Váiter Heinrich Krause. — Deferido.

N.º 85.817-48 — Váiter Heinrich Krause. — Deferido.

N.º 85.933-48 — Henrique Ferreira. — Deferido.

N.º 85.971-48 — Cia. Expansão Territorial. — Deferido.

N.º 80.665-48 — José Gomes Teixeira. — Deferido.

N.º 83.333-48 — Elvira Soares de Sousa Veloso Rebelo. — Deferido.

N.º 75.392-46 — Antônio Ferreira Couto Júnior. — Não há que deferir.

N.º 82.918-48 — Tito F. Pereira. — Deferido.

N.º 81.168-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Deferido.

N.º 84.838-48 — Cia. Predial. — Deferido.

N.º 82.393-48 — Maria Elisabeth Ford Pinheiro. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

N.º 83.555-47 — José Lopes Martins. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

N.º 83.608-48 — Augusto Francisco Estevão. — Promova o pagamento do débito existente.

N.º 84.995-47 — Samul Wowczyn. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

N.º 85.811-48 — José Ferreira da Costa. — Junte os comprovantes do pagamento.

Terceira Divisão

N.º 74.717-48 — Antônio Alves da Rocha e outro. — Compareça à 3.ª Div.

N.º 85.297-48 — Joaquim Rodrigues. — Deferido.

N.º 8.651.48 — Nadir Gomes de. — Deferido.

N.º 85.873-48 — "Arema" Aeras Especiais e Mat. S. A. — Deferido.

Dia 4

N.º 83.782-47 — Antônio dos Santos Correia. — Deferido.

N.º 83.799-47 — Valdemar A. Ribeiro. — Concedo a ligação.

N.º 72.391-48 — Eduardo Escudero. — Compareça à 3.ª Div.

N.º 80.275-48 — José M. Peixoto. — Prove ser o atual prop.

N.º 80.610-48 — Elisa S. de Oliveira e outros. — Deferido.

N.º 80.677-48 — Hermano de S. Neto. — Deferido.

N.º 80.872-48 — Manuel M. T. Gonçalves. — Deferido.

N.º 81.966-48 — Mauro F. P. Joppert. — Deferido.

N.º 82.437-48 — Secundino da Silva Vida. — Deferido.

N.º 82.900-48 — Simão Dain. — Compareça ao 2.º DDA.

N.º 82.909-48 — Simão Dain. — Compareça ao 2.º DDA.

N.º 82.910-48 — Simão Dain. — Compareça ao 2.º DDA.

N.º 33.098-48 — José Nunes Martins. — Deferido.

N.º 83.721-48 — João R. Nascimento e outro. — Deferido.

N.º 83.738-48 — Constância F. Ribeiro. — Compareça ao 3.º DDA.

N.º 83.739-48 — Raul de Paoli e outros. — Substitua-se a pena por um medidor de 30m3.

N.º 83.750-48 — José Fernando Z. de Oliveira. — Compareça ao 2.º DDA.

N.º 83.751-48 — José Fernando Z. de Oliveira. — Compareça ao 2.º DDA.

N.º 83.752-48 — José Fernando Z. de Oliveira. — Compareça ao 2.º DDA.

N.º 83.753-48 — José Fernando Z. de Oliveira. — Compareça ao 2.º DDA.

N.º 83.759-48 — José Fernando Z. de Oliveira. — Compareça ao 2.º DDA.

N.º 83.776-48 — Empresa de Const. e O. Rodov. Ecor. Ltda. — Compareça à 3.ª Div.

N.º 83.807-48 — José Euzébio. — Deferido.

N.º 83.889-48 — Miguel de O. R. da Silva. — Deferido.

N.º 83.970-48 — Idalina da Silva Coelho. — Compareça ao 2.º DDA.

N.º 84.237-48 — Floripes G. Moura. — Deferido.

N.º 84.402-48 — Francisco Correia. — Deferido.

N.º 84.710-48 — Manuel de Almeida. — Deferido.
 N.º 84.749-48 — Augusto da Silveira Paim. — Deferido.
 N.º 84.815-48 — Joaquim Coelho de Sa. — Deferido.
 N.º 84.871-48 — Filipe Saul. — Deferido.
 N.º 85.046-48 — José Soares de Matos. — Deferido.
 N.º 85.047-48 — José Justino Soares. — Deferido.
 N.º 85.357-48 — João Gonçalves. — Deferido.
 N.º 85.734-48 — Ad. Santos Dias — Instale-se para o período das obras, um hid. de 3m3.
 N.º 83.230-47 — Antônia Almeida Pontes. — Faça-se a ext. de gozo.
 N.º 81.980-47 — Amarillo Sousa e outros. — Compareça à 3.ª Div.
 N.º 80.428-48 — Ari T. Correia de Sa. — Deferido.
 N.º 80.474-48 — Alexandre Lopes Ferreira. — A fim de regularizar o acost. instale-se um medidor de 5m3.
 N.º 82.796-48 — Sindicato dos Cont. do R. de Janeiro. — Deferido.
 N.º 83.848-48 — Antônio Alves Moreira e outra. — Deferido.
 N.º 84.697-48 — Alfredo Gomes de Farias. — Deferido.
 N.º 84.764-48 — Alberto M. F. Barão. — Deferido.
 N.º 84.945-48 — Manuel Pereira de Amorim. — Deferido.
 N.º 84.985-48 — Domingos Alves Júnior. — Deferido.
 N.º 84.996-48 — Belmiro L. Santana. — Deferido.
 N.º 85.117-48 — Primo Azulino de Barim. — Deferido.
 N.º 85.118-48 — José Correia da Silva. — Deferido.
 N.º 85.204-48 — Companhia Sub. de T. e Construções. — Compareça à 3.ª Div.
 N.º 85.321-48 — Franklin P. da Rocha. — Indeferido.
 N.º 85.737-48 — Sebastião dos Santos Alves. — Deferido.
 N.º 85.058-48 — Álvaro Aguilar. — Deferido.
 N.º 85.275-48 — Juanita Fernandes. — Deferido.
 N.º 86.096-48 — Aristides dos Santos. — Compareça à 3.ª Div.
 N.º 86.097-48 — Antônio Martins Coelho. — Deferido.
 N.º 86.100-48 — Orlando Roque de Simone. — Deferido.

Dia 6

N.º 82.713-48 — João Maximiano Ferreira e outro. — Deferido.
 N.º 84.119-48 — Gonzalo Busto Romero. — Compareça ao 3.º Dist.
 N.º 85.491-48 — Agostinho A. Fortes. — Deferido o pedido de arquivamento.
 N.º 85.562-48 — Eunice G. de Aguiar (menor). — Deferido.
 N.º 86.096-48 — Aristides dos Santos. — Deferido.

Dia 7

N.º 82.423-47 — José Manoel da Cunha. — Compareça à 3.ª Div.
 N.º 76.016-48 — Laura Carvalho Dias. — Deferido.
 N.º 81.522-48 — Pedro Ascensão. — Deferido.
 N.º 82.349-48 — Pires, Santos & Cia. — Autorizo a inst. de um ed. de 3cm D. C. do Estado. — Deferido.
 N.º 84.197-48 — Idalina Pinho Rodrigues. — Deferido.
 N.º 84.275-48 — Gervasio Ribeiro. — Compareça ao 3.º Distrito, prazo de 15 dias.
 N.º 84.404-48 — Clemente A. Mariano. — Deferido.
 N.º 84.518-48 — Manoel F. do Nascimento. — Junte, na 3.ª Divisão, revisão de numeração com o nome atual do logradouro "Bagdad".
 N.º 84.519-48 — José P. da Silva. — Idem, idem, idem.
 N.º 84.580-48 — Américo Pacheco de Carvalho. — Deferido.
 N.º 84.698-48 — João da Costa Viçosa. — Compareça à 3.ª Divisão.
 N.º 85.130-48 — Silvio Antônio de Sa. — Deferido.
 N.º 85.326-48 — Antônio Xavier de Oliveira. — Deferido.

N.º 85.348-48 — Antônio da Silva Amaral. — Deferido.
 N.º 85.369-48 — José Dias Tinoco. — Deferido.
 N.º 85.386-48 — Emanuel Pinto de C. Lima. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 85.412-48 — Albuquerque, Pugnali e Cia. Ltda. — Deferido.
 N.º 85.471-48 — Maria Molena. — Deferido.
 N.º 85.504-48 — Antônio Tojal Freire. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N.º 85.764-48 — Antônio Augusto Bruno. — Deferido.
 N.º 85.804-48 — Clara Rosa de Pinho. — Deferido.
 N.º 85.887-48 — Agostinho dos Santos. — Deferido.

Serviço de Esgotos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de outubro de 1948

N.º 84.556-48 — José Cardoso da Silva Moura. — Apresente planta de situação.
 N.º 84.638-48 — Joana Maria da Costa Negrais. — Apresente planta de situação.
 N.º 84.425-48 — Germano Martins Cunha. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 85.787-48 — Orlando dos Santos. — Apresente plantas.
 N.º 85.977-48 — João Leopoldo Moreira da Rocha. — Junte certidão de numeração.
 N.º 85.976-48 — Francisco José da Silva e outros. — Numere apartamentos.
 N.º 85.069-48 — Aida Moraes e Silva. — Pague perempção.
 N.º 85.686-48 — Autobrás Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 81.961-48 — Eduardo Piragipe da Fonseca para esclarecimentos.
 N.º 84.357-48 — Afonsina de Oliveira de Vargas Menezes. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 85.942-48 — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro. — Pague perempção.
 N.º 85.772-48 — Cauby da Costa Araújo. — Deferido.
 N.º 85.805-48 — Lírio Jacinto de Melo. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 83.699-48 — Zacarias Gonçalves. — Indeferido.
 N.º 83.702-48 — Sebastião Alves Teixeira. — Indeferido.
 N.º 83.587-48 — Congregação das Religiosas Franciscanas do Sagrado Coração de Jesus. — Deferido.
 N.º 82.753-48 — Zacarias Mamede Avelino. — Deferido.
 N.º 81.570-48 — Marcelina de Matos. — Deferido.
 N.º 84.349-48 — Companhia Nacional de Comércio e Engenharia. — Deferido.

Dia 5

N.º 79.721-48 — Gerson Augusto Canedo de Magalhães. — Deferido.
 N.º 83.020-48 — David da Costa Braga. — Deferido.
 N.º 80.414-48 — Agostinho Fernandes de Macedo. — Deferido.
 N.º 83.126-48 — Olinka Ferreira dos Santos. — Deferido.
 N.º 81.624-48 — Alcides Schullz. — Deferido.
 N.º 82.685-48 — Antônio Bruno dos Santos Nora Júnior. — Deferido.
 N.º 70.193-48 — Antônio Ferreira Gouveia. — Deferido.
 N.º 85.173-48 — Alzira Paiva da Costa e outros. — Deferido.
 N.º 79.191-48 — Elza da Rocha Lignini e outros. — Deferido.
 N.º 85.739-48 — Manoel Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 85.609-48 — José Ribeiro Gabriel. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 85.485-48 — Climaco Anésio da Costa. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 85.293-48 — Salomão Orind. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 85.153-48 — Rodolfo Nestório Bittencourt Rosa. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 84.061-48 — Miguel Caputo. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 83.528-48 — Pedro Peixoto Vieira e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 83.405-48 — Napoleão Pereira dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 76.717-48 — Aluizio Alminio. — Requeira o aproveitamento da instalação, juntando plantas.
 N.º 76.720-48 — João Ferreira. — Requeira o aproveitamento da instalação, juntando plantas.

Leia-se:
 Arminio de Faria Braga Carneiro (804-47). — Mantenho o auto de flagrante.
 Onde se lê:
 Amadeu Cacêdo da Silva (1.476-43). — Albiniz Batista (1.477-48). — Indeferido de acordo com a informação.
 Leia-se:
 Amadeu Macêdo da Silva (1.476 de 1948).
 Albiniz Batista (1.477-48). — Indeferido, em face do informaçõ. — Shell-Mex Brazil Limited (1.477-48). — Indeferido de acordo com a informação.

Departamento de Abastecimento

DESPACHOS DO DIRETOR
 Adelino Antônio de Sousa Campos 6.505-48 Indeferido.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE
 Edésio Nunes da Silva 6.700-48 — Compareça e pague a repempção de vida.
 Antônio Martins Domingues número 6.732-48 — Devolva-se mediante recibo.
 Despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:
 Antônio dos Santos Simões número 6.545-48 — Deferido devendo pagar as locações em atraso e relatar a carteira de saúde.

Serviço de Planejamento

DESPACHO DO SR. CHEFE
 Apresentação por intermédio de licença, nesta data, o escriptorário class. "E" — Eurice Moura Maia matrícula 3.010 núcleo 1.181.

Serviço de Fiscalização

DESPACHO DO CHEFE
 Apresentação — Nesta data, por término de licença o fiscal ref. 33 — Silvío Correa Leal mat. 35.940 núcleo 1.183.

Departamento de Agricultura

Antônio da Silva 5.824-48 — Concedo.
 João Gomes 6.067-48 — Expeça-se segunda via, em termos, com a inclusão pedida.
 Manuel Cario Ricardo Ferreira 6.080-48 — Renove-se a inscrição em termos, anotada a baixa na anterior.
 Raul de Campos Gai 6.079-48 — Antônio Albino Barbosa 6.078-48 — Luís José Batista 6.077-48 — José Pereira da Rosa 6.076-48 — Manuel do Carmo e outros 6.075-48 — Vicente Antônio da Rosa 5.698-48 — João Crisostomo e outros 5.825-48 — Francisco de Sousa Morais 5.428-48 — Alfonse Brun 5.778-48 — Inscreva-se em termos.

Nestor Joaquim Nunes e outro 5.865-48 — Indeferido a vista da informação.

Antônio Rosa de Lima e Filho 5.875-48 — Manuel Roque Fernandes 96.46 — Inscreva-se em termos de acordo com a informação.

João Caetano da Silva 4.11.48 — Satisfaitas as exigências legais, prosiga-se.

Francisco Paulo e outros 5.881-48 Renove-se em termos, com a inclusão pedida.

Augusta de Jesus Ferreira 5.923-48 — Renove-se a inscrição em termos pagando o taxa de expediente.

Antônio Gonçalves Ribeiro 5.340-48 — Renove-se em termos.

Anibal de Oliveira Matos 5.803.48 — Renove-se a inscrição em termos pelo novo local, anotada a baixa da lavoura anterior.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente de 11 de outubro de 1948

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 467 — Designando para o Departamento de Veterinária o Zelador classe I — Aristides Mariano de Azevedo matrícula n.º 30.162.
 Portarias ns. 468 — 469 — 470 — 471 — 472 — 473 — 474 — 475 — 476 — Designando, respectivamente, para o Departamento de Agricultura os Agrônomo classe J — Clemente Argemiro Mariano matrícula n.º 31.353 — Gilberto Conforto matrícula n.º 55.576 — Milton Socci Cabral matrícula número 13.418 — Manuel Andreiolo matrícula n.º 50.020 — Hilton José de Sales Fonseca matrícula n.º 55.600 — Mário Cláudio Falcão de Mendonça matrícula n.º 52.661 — Charles Frederick Robbs matrícula n.º 52.633 — Verlan-de Duarte matrícula número 55.489.
 Portaria n.º 477 — Designando para o Serviço Florestal o Agrônomo classe J — Harold Edgard Strang matrícula n.º 52.634.

Serviço Florestal

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Hermano Batista de Oliveira Filho 1.446-48. — Como pede.

DESPACHOS DO CHEFE

Hilda de Carvalho Pareto 1.503-48. — Pague as taxas de legalização para futura apreciação do seu recurso.
 Cândido Pereira Magalhães 1.486 de 1948. — Concedo pagando as taxas sobre 4 (quatro) árvores.
 José Luís de Araújo 1.473-48. — Concedo pagando as taxas sobre 1 (uma) árvore.

RETIFICAÇÕES

ATO DO CHEFE

No "Diário Oficial" de 8 de outubro de 1948, Seção II, fls. 7.089, na 2.ª coluna.

Onde se lê:

Camilo Michal (1.357-48). — Concedo isento de taxas, representando 100 (cem) metros nas corças e lombadas dos morros.

Leia-se:

Camilo Michalka (1.357-48).
 Alphonse Brun (1.358-48).
 Concedo isento de taxas, respeitando 100 (cem) metros nas corças e lombadas dos morros.

Onde se lê:

Júlio Ferreira de Carvalho (804-48). — Mantenho o auto de flagrante.

Departamento de Veterinária

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Artur Lamachão 2.548-48 — Amadeu Cardoso 2.548-48 Amadeu Cardoso 2.533-48 — Amadeu Paiva Almeida 2.135-48 — Américo Martins Mendes 1.405-48 — Eselino Martins 2.536-48 — Italia Zucaro 2.572-48 — Joaquim Soares Quitanda 551.48 — Lima Martins & Pereira Ltda. número 2.604-48 — Manuel Inácio Cardoso Júnior 2.540-48 — Menezes e Borges 2.482-48 — Manuel Tavares Pinho 2.057-48 — Oziride Zubelli 2.562-48 — Pereira Cabral & Cia. 2.637-48 — Ramos & Lacerda 2.499-48 — Deferido para o corrente exercício nos termos das informações. Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SESSÃO DE 6 DE OUTUBRO DE 1948

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, pelas Resoluções 15-P e 16-P, prover, por nomeação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 108 de 13 de setembro de 1948, combinado com os artigos 2.º 4.º 8.º e 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, os cargos de Oficial Administrativo classe M, do Q. P. com os Oficiais Administrativos de igual cargo:

- Resoluções P: N.º 15 — Sylvio de Almeida Moutinho, matrícula 3.895. N.º 16 — Nair Salazar Cavalcanti, matrícula 3.780. O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, pelas Resoluções 17-P, a 26-P, prover por nomeação nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com os artigos 2.º e 8.º § 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, os cargos de Oficial Administrativo classe L, do Q. P., com os Oficiais Administrativos de igual cargo: Resoluções P: N.º 17 — Arlindo Coelho dos Santos, matrícula 3.781. N.º 18 — Carmen Emília Stutzel Navarro, matrícula 3.415. N.º 19 — Cazilda de Siqueira Queiroz, matrícula 3.782. N.º 20 — Eugênia Auguste Borges, matrícula 8.994. N.º 21 — Maria Luiza Piragibe, matrícula 3.784. N.º 22 — Myrian Pimentel Romero, matrícula 2.227. N.º 23 — Nair Rios, matrícula n.º 2.228. N.º 24 — Olga Pereira Castro Neves, matrícula 3.785. N.º 25 — Regina de Sá Freire Alvim, matrícula 3.439. N.º 26 — Wilton Raposo Ligueri, matrícula 6.635.

ATA DA 73.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1948.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 73.ª sessão ordinária sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Melo.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamim Reis, Ivan Lins e Jesuino de Albuquerque e os Srs. Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo deixado de comparecer com causa participada, o Sr. Ministro Edgard Romero.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 1.º do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator: Ministro Olympio de Melo.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olympio de Melo os processos referentes a 14 O. P. que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

- N.º 17.296-48 — O. P. n.º 3.809, de 8 de julho de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 31.519,10, a favor de Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda. N.º 19.994-48 — O. P. n.º 4.775 de 3 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 31.044,60, a favor de Simões, Oliveira & Cia. Ltda. N.º 21.626-48 — O. P. n.º 5.553 de 14 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.555,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia. N.º 24.124-48 — O. P. n.º 3.809, de 18 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras de Cr\$ 81.074,70 a favor de Construtora Omar O'Grady Ltda. N.º 24.626-48 — O. P. n.º 3.828, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras de Cr\$ 11.600,00, a favor de União Fabril Exportadora S. A. N.º 24.627-48 — O. P. n.º 3.329, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras de Cr\$ 21.500,00 a favor de José da Silva & Cia. N.º 24.631-48 — O. P. n.º 3.833, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras de Cr\$ 16.604,00, a favor de Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. N.º 24.634-48 — O. P. n.º 3.836, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras de Cr\$ 21.017,00 a favor de Moniz & Cia. Ltda. N.º 24.459-48 — O. P. n.º 1.980, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Finanças de Cr\$ 875.921,50 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras. N.º 24.592-48 — O. P. n.º 1.634, de 14 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de E. e Cultura de Cr\$ 12.490,00 a favor de RCA Vitor Rádio S. A. N.º 24.604-48 — O. P. n.º 1.676, de 14 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de E. e Cultura, de Cr\$ 65.990,00 a favor de Irmãos Unidos Ferragens Ltda. N.º 24.636-48 — O. P. n.º 3.838, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras de Cr\$ 66.856,00 a favor de Moniz & Cia. Ltda. N.º 24.850-48 — O. P. n.º 7.315, de 22 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Administração de Cr\$ 36.165,00 a favor de Mobiliária Comercial S. A. N.º 24.851-48 — O. P. n.º 7.316, de 22 de setembro de 1948 da Secretaria Geral de Administração de Cr\$ 10.190,00, a favor de Carlos Novis. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas. Relator: Ministro Pedro Firmeza. Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 1-O.A. P Levantamentos de caução e 4 Tomadas de Contas, que foram aprovadas, além de 1 Consulta da S.G. de Saúde e Assistência, devidamente respondida. De todos os processos é a seguinte a discriminação: N.º 24.976-48 — O.A. n.º 3.899, de 24-9-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 87.500,00, a favor de Clodomir Bandeira Brasil. O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento. N.º 24.827-48 — Of. n.º 4.465, de 22-9-48, da S.G. de S. e Assistência, levantamento de caução em nome de Jaderico Machado, Limitada. N.º 24.828-48 — Of. n.º 4.466, de 22-9-48, da S.G. de S. e Assistência, levantamento de caução em nome de A. Cardoso & Cia. Ltd. N.º 24.884-48 — Of. n.º 4.467, de 22-9-48, da S.G. de S. e Assistência,

levantamento de caução em nome de A. Cardoso & Cia. Ltda.

- N.º 24.885-48 — Of. n.º 4.468, de 22-9-48, da S.G. de S. e Assistência, levantamento de caução em nome de A. Cardoso & Cia. Ltda. N.º 24.890-48 — Of. n.º 4.516, de 23-9-48, da S.G. de S. e Assistência, levantamento de caução em nome de Lauro Coelho & Cia. Ltda. N.º 24.893-48 — Of. n.º 4.521, de 23-9-48, da S.G. de S. e Assistência, levantamento de caução em nome de A. Cardoso & Cia. Ltda. N.º 25.005-48 — Of. n.º 3.911, de 27-9-48, da S.G. de V. e Obras, levantamento de caução em nome de Cia. Progresso Industrial do Brasil. N.º 20.651-48 — Of. n.º 3.060 de 12-8-48, da S.G. de V. e Obras, levantamento de caução em nome de José Bernardino Alves. N.º 25.039-48 — Of. n.º 238, de 20-9-48, da S.C. de E. e Cultura, levantamento de caução em nome de Construtora Itapan S. A. O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções, feitas pelos talões ns. 8.189, 7.276, 7.505 7.575, 8.39, 7.561, 8.585 9.457 e 8.433, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria. Tomada de Contas n.º 21, de Ari Fernandes de Sousa, Cobrador Fiscal. Tomada de Contas n.º 22 de Albino da Cunha Morcira, Cobrador Fiscal. Tomada de Contas n.º 25, de Otávio Ribeiro Pinto, Cobrador Fiscal. Tomada de Contas n.º 24 de João da Silva Menezes, Cobrador Fiscal. O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos. N.º 4.799-48 — Of. n.º 1.078, de 5-3-48, da S.G. de S. e Assistência, fazendo consulta sobre pagamentos a ser feito à "Fundação Ataulfo de Paiva". Nos termos da informação e de acordo com o parecer da Procuradoria, trata-se de despesa relacionada como restos a pagar, podendo o caso ser resolvido com a expedição de ordem de pagamento a ser submetida a registro deste Tribunal. PARECER DA PROCURADORIA II O Tribunal, em sessão de 14 do corrente, deferiu a diligência pedida por esta Procuradoria a 6 do mesmo mês. III A 23 foi-nos de novo presente o processo, com a informação: quanto ao contrato registrado a 13 de março de 1947 — anexado a este, ut requerimento — está êle exaurido, atendendo a que foi celebrado para 1947 e à sua conta foram registrados quatro Ordens de Pagamento de Cr\$ 150.000,00 cada uma, ou seja: soma total de Cr\$ 600.000,00, importância empenhada — Cláusula 12.ª IV No ofício n.º 1.078 de 5 de março de 1948, consulta e muito digno Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência sobre a possibilidade do pagamento de Cr\$ 70.000,00, à Fundação Ataulfo de Paiva, correspondente a serviços prestados no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1946, através de fórmula alternativa: a) lavratura de termo aditivo ao contrato assinado em 14 de maio de 1946 (em regra os contratos lavrados com a benemérita Fundação e foram para o período de doze meses consecutivos, igual a um ano financeiro, e o ano financeiro de 1946 já está encerrado); ou b) o relacionamento da despesa de Cr\$ 70.000,00, para oportuna abertura de crédito. V Pelo contrato de 19 de fevereiro de 1947 — cláusulas 9.ª e 12.ª — nenhuma referência é feita à existência mencionada no item anterior e correspondente ao excesso de serviços prestados nos dois derradeiros meses de 1946.

A vista do parecer da Secretaria Geral de Finanças, de 14 de dezembro de 1946 — fls. não numeradas — foi expedido o Decreto n.º 8.750, de 26 do mesmo mês e ano, em virtude do qual se abriu o crédito suplementar de Cr\$ 70.000,00 à verba que indica, decreto registrado a 6 e empenhado a 15 de janeiro de 1947. Esse reforço creditório foi concedido, segundo se depreende, para indenizar o excesso de despesa de Cr\$ 70.000,00, durante o período já aludido, por força da incrementação da campanha a cargo da contratada.

O fiel relato constante dos itens anteriores leva esta Procuradoria a dizer, preliminarmente, que a consulta do ilustre Senhor Secretário de Saúde e Assistência versa, indiscutivelmente, sobre orçamento, mas configura caso tipicamente concreto (nome do credor, quantia certa, período declarado da dívida, imputação e precisa da verba orçamentária, empenhos, etc.).

Isto posto, parece a esta Procuradoria que o Tribunal deverá abster-se de responder à consulta em relação a qualquer das duas fórmulas consideradas. E parece, sem quebra de testemunho de nossa homenagem ao alto e nobre critério do digno Senhor Secretário Geral consultante. Recentemente, teve a respeito esta Procuradoria o ensejo de afirmar que as consultas sobre matéria financeira-orçamentária nunca devem envolver um caso concreto, não só porque constituem um prejulgamento, como porque privam a própria Administração do uso de recurso à decisão denegatória do registro, se for o caso — Processo n.º 18.265-48 — Parecer de 31 de julho de 1948.

Se, entretanto, o Tribunal, na sua sabedoria, assim não o entender, passa esta Procuradoria a opinar de mérito. Quanto à lavratura de termo aditivo ao contrato de 14 de maio de 1946 — se o contrato foi celebrado para vigor durante o ano de 1946, não há que cogitar de adição a uma coisa extinta em relação ao tempo. Ou, melhor, não poderia ser lavrado agora — setempro de 1948 — um aditivo a um contrato que já perdeu a vigência em virtude do escoamento de seu período de aplicação.

Quanto ao relacionamento da dívida para oportuna abertura de crédito — data venia — parece existir um equívoco, de vez que foi aberto o crédito suplementar de Cr\$ 70.000,00, a cuja dotação orçamentária suplementar se fez o empenho n.º 20.801, de 31 de dezembro de 1946, retificado pelo B.R. de 20 de janeiro de 1947, a favor da Fundação. — Informação de 16 do mesmo mês e ano.

No nosso regime de contabilidade pública, prevalece o princípio de que a despesa empenhada e não paga dentro do ano financeiro, será liquidada como "resto a pagar". — Normas aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940 — art. 16.

De onde não há que cogitar também de abertura de crédito. — Procuradoria, 25 de setembro de 1948. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

Relator — Ministro Sales Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes a 17-O.P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

- N.º 24.284-48 — O.P. n.º 6.695, de 9-9-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.400,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda. N.º 24.285-48 — O.P. n.º 6.696, de 9-9-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 48.284,60, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda. N.º 24.290-48 — O.P. n.º 6.701, de 9-9-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 34.564,50, a favor de Almeida Loureiro & Cia. N.º 24.303-48 — O.P. n.º 6.714, de 10-9-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 16.948,00, a favor de The Caloric Co.

N.º 24.319-48 — O.P. n.º 6.730, de 10-9-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.994,00, a favor de AFCCO Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 24.320-48 — O.P. n.º 6.731, de 10-9-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 29.180,00, a favor de Opevé Sociedade Anônima.

N.º 24.327-48 — O.P. n.º 6.738, de 10-9-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 23.540,70, a favor de J. Pinho & Morais Ltda.

N.º 24.360-48 — O.P. n.º 6.765, de 13-9-48, da S.G. de S. de Assistência, de Cr\$ 13.269,00, a favor de Jaderico Machado Ltda.

N.º 24.631-48 — O.P. n.º 6.766, de 13-9-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 140.051,40, a favor de Jaderico Machado Ltda.

N.º 24.362-48 — O.P. n.º 6.767, de 13-9-48, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 17.502,80, a favor de Jaderico Machado Ltda.

N.º 24.461-48 — O.P. n.º 967, de 21-9-48, da S.G. de A.I. e Comércio, de Cr\$ 28.502,20, a favor de Internacional Harvester Máquinas S.A.

N.º 24.462-48 — O.P. n.º 968, de 21-9-48, da S.G. de A.I. e Comércio, de Cr\$ 24.863,30, a favor de Internacional Harvester Máquinas S.A.

N.º 24.464-48 — O.P. n.º 970, de 21-9-48, da S.G. de A.I. e Comércio, de Cr\$ 192.000,00, a favor de Mesbla S.A.

N.º 24.588-48 — O.P. n.º 1.967, de 22-9-48, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 66.522,90, a favor de Cia. Brasileira de Petróleo.

N.º 24.589-48 — O.P. n.º 1.661, de 14-9-48, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 91.400,00, a favor de Manuel M. da Silva.

N.º 24.622-48 — O.P. n.º 3.824, de 21-9-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 93.980,00, a favor de N. Rodrigues & Cia. Ltda.

N.º 24.623-48 — O.P. n.º 3.825, de 21-9-48, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 49.950,00, a favor de N. Rodrigues & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Ministro Benjamin Reis. Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 5 Aposentadorias, que foram aprovadas e 2 Aposentadri, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 16.764-47 — Of. n.º 3.265, de 31-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Beatriz Cavalcanti Bulcão;

N.º 20.223-47 — Of. n.º 4.387, de 15-1-47, da S.G. de Administração, aposentadoria de Honorina dos Santos Pimentel;

N.º 24.674-47 — Of. n.º 5.784, de 3-12-47, da S.G. de Administração, aposentadoria de Oscarina Cardoso de Oliveira;

O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do decreto-lei 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias, com os vencimentos anuais de Cr\$ 46.200,00, Cr\$ 54.000,00 e Cr\$ 46.800,00, respectivamente.

N.º 5.264-48 — Of. n.º 1.560, de 27-2-48, da S.G. de Administração, aposentadoria de Joana de Oliveira Costa;

N.º 19.015-48 — Of. n.º 6.548, de 29-7-48, da S.G. de Administração, aposentadoria de Arminda Júlia Fernandes;

O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do decreto-lei 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias, com os vencimentos anuais de Cr\$ 46.800,00 e Cr\$ 42.120,00, respectivamente.

N.º 16.765-47 — Of. n.º 3.265, de 31-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Rosa Teixeira da Costa;

N.º 16.766-47 — Of. n.º 3.269, de 31-8-47, da S. do Prefeito, aposentadoria de Zenar Mancebo da Costa Cruz;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e Parecer da Procuradoria.

Relator: Ministro Ivan Lins.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 3 O.P., 2 Levantamentos de Caução e 7 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados, 1 O.P., convertido em diligência pelo motivo adiante especificado e 1 O.P., cujo registro foi cancelado. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 24.496-48 — Ordem de Pagamento n.º 3.817, de 20 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 14.700,00, a favor de Sociedade Industrial Tetracap Limitada.

N.º 24.499-48 — Ordem de Pagamento n.º 3.822, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 4.951.811,80, a favor de Sociedade Industrial Tetracap Limitada.

N.º 24.500-48 — Ordem de Pagamento n.º 3.823, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 6.793,60, a favor de Sociedade Industrial Tetracap Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 24.497-48 — Ordem de Pagamento n.º 3.820, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 1.351.818,90, a favor de Empresa Brasileira de Águas Sociedade Anônima.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo.

N.º 14.939-48 — Ordem de Pagamento n.º 200, de 21 de junho de 1948 da Secretaria do Interior e Segurança, na importância de Cr\$ 5.420,80, a favor de C. T. Costa & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

N.º 21.450-48 — Ofício n.º 3.182, de 19 de agosto de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Adolfo Botelho.

N.º 22.754-48 — Ofício n.º 804, de 2 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Administração, Indústria e Comércio, levantamento de caução em nome de A. Cardoso & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções, feitas pelas talões ns. 8.072 e 8.247, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 22.961-48 — Ofício n.º 741, de 1 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 124.305,10, a favor de Carlos Alberto Franco.

N.º 23.097-48 — Ofício n.º 4.195, de 6 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 48.600,00, a favor de Frederico Augusto Xavier de Brito.

N.º 24.886-48 — Ofício n.º 4.486, de 22 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.600,00, a favor de Valter de Sousa.

N.º 24.891-48 — Ofício n.º 4.513, de 23 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00, a favor de Elisa Simões Martins Júnior.

N.º 23.689-48 — Ofício n.º 4.288, de 3 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, a favor de Emanuel de Carvalho Salgado.

N.º 24.587-48 — Ofício n.º 1.968, de 22 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.000,00, a favor de Mário Bento.

N.º 24.756-48 — Ofício n.º 3.840, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800.000,00, a favor de Edgard Pereira Braga.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 8 Ordens de Pagamento e 2 Retificações de proventos de inatividade, que foram aprovadas e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 24.130-48 — Ordem de Pagamento n.º 3.815, de 18 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 10.950,00, a favor de Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.

N.º 24.755-48 — Ordem de Pagamento n.º 3.819, de 20 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 10.993,30, a favor de Alvaro Francisco Correia e outros.

N.º 24.194-48 — Ordem de Pagamento n.º 6.665, de 8 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.650,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 24.213-48 — Ordem de Pagamento n.º 6.624, de 8 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 25.750,00, a favor de Papéis e Artes Gráficas Mfil e Um Limitada.

N.º 24.279-48 — O. P. n.º 6.690, de 9-9-48, da S. G. de S. e assistência de Cr\$ 29.535,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 24.289-48. — G. P. n.º 6.700, de 9-9-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 34.019-40, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 24.835-48. — O. P. n.º 7.299, de 22-9-48, da S. G. de Administração, de Cr\$ 10.650,00, a favor de Cia. Paulista de Papéis.

N.º 24.916-48 — O. P. n.º 140, de 24-9-48, da S. G. de I. e Segurança, de Cr\$ 90.000,00, a favor de Constantina Paranhos e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 10.079-48. — Of. n.º 4.045, de 4-5-48, da S. G. de Administração, retificação dos proventos de inatividade de Ernani Francisco Borges;

ATA DA 1.ª SESSÃO, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1948, PARA OS FINS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1948.

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Ministro Olímpio de Melo, em sua 1.ª sessão para os fins previstos no art. 1.º da Resolução n.º 1, de 21 de Setembro de 1948.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins e Edgard Romero.

Foram deferidas as seguintes petições de aproveitamento no quadro criado pela Lei n.º 108, de 13-9-48.:

De Sílvia Borges, Chefe de Seção, Padrão M, matrícula n.º 3.775;

De João Felipe Pires de Carvalho, Oficial Administrativo, Padrão M, matrícula n.º 3.776;

De Zaira Pagliaro, Chefe de Seção, Padrão M, matrícula n.º 2.223.

Foram concedidas exonerações, a pedidos:

De Sílvia Borges, de cargo de Diretor da Secretaria, Padrão P.;

De João Felipe Pires de Carvalho, do cargo de Chefe dos Serviços Financeiros, Padrão N.;

Foram nomeados:

Sílvia Borges, Chefe de Seção, Padrão M, para o cargo, em comissão, de Diretor da Secretaria, Padrão Q;

De João Felipe Pires de Carvalho, Oficial administrativo, Padrão M, para o cargo, em comissão, de Chefe de Divisão, Padrão O, com exercício na chefia da Divisão do Pessoal.

Zaira Pagliaro, Chefe de Seção, Padrão M, para o cargo, em comissão, de Chefe de Divisão, Padrão O, com exercício na Chefia da Divisão dos Serviços Financeiros.

José Ribamar Smith Passos, para o cargo de Assistente de Ministro, Padrão K, por indicação do Sr. Ministro Sales Filho;

Helio Fernando de Albuquerque, para o cargo de Assistente de Ministro, Padrão K, por indicação do Sr. Ministro Jesuino Carlos de Albuquerque.

E, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Antran, secretário designado, a subcrevi. —

Olímpio de Melo — Presidente.
Pedro Firmeza.
Sales Filho.

Benjamin Reis Júnior,
Ivan Lins,
Jesuino de Albuquerque,
Edgard Romero.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial — Seção II — de 30 de Setembro de 1948, fls. 6.882, é necessária a retificação seguinte:

— Na Resolução de Provento número 3, onde se lê: prover, por transferência, a pedido, — leia-se — prover, por nomeação.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 11 de outubro de 1948

Processos:

N.º 15.925-48 — Miguel de Lucas. — Deferido. Inclua-se como pensionistas deste Montepio, os menores Maria Lúcia de Lucas e Timoteo de Lucas, filhos do contribuinte Miguel de Lucas, matrícula n.º 48.702, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que rege o assunto.

N.º 16.764-48 — Abelardo de Souza Tavares. — Deferido. Autorizo o pagamento do auxílio para funeral, na forma da lei.

N.º 18.001-48 — José Dionysio da Rosa Filho. — Deferido. à vista do informado.

N.º 17.684-48 — Lourival Lopes Tôres. — Deferido, em face do informado.

N.º 7.522-48 — Manoel Pinheiro de Siqueira. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Cleomência Martins de Siqueira, Moacyr Braga Pinheiro, Diva Pinheiro, Aurea Martins Pinheiro, Waldyr Pinheiro de Siqueira e Haydêa de Siqueira, esposa e filhos, respectivamente, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Manoel Pinheiro de Siqueira matrícula n.º 7.522.

N.º 16.142-48 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Deferido, em parte.

N.º 17.049-48 — Lucinda Rochinha da Silva. — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do art. 60 letra b do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 11.613-48 — José Rufino da Silva. — Cobre-se o débito de Cr\$ 1.241,30 (um mil duzentos e quarenta e um cruzeiros e trinta centavos), em treze (13) prestações de Cr\$ 90,00 e uma de Cr\$ 71,30, como se propõe.

N.º 17.199-48 — João Emílio de Azevedo. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N.º 17.464-48 — Antônio Gomes da Silva. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 16.286-48 — José Antônio da Costa Carvalho. — Deferido, de acordo com a lei e com as informações.

N.º 18.216-48 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 75.537,00, obscr-

vações as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 17.924-48 — Sebastião Pereira. — Deferido. A vista do informante.

N.º 17.994-48 — Sebastião Pereira da Silva. — Deferido, à vista do informado.

N.º 12.986-48 — Matilde Matarazzo Gargiulo. — Deferido à vista das informações.

N.º 17.490-48 — José Martins da Silva. — Deferido, à vista das informações.

N.º 17.252-48 — Alberto Silbert. — Deferido, em face das informações.

N.º 18.013-48 — Euclides de Andrade. — Deferido, em face das informações.

N.º 17.608-48 — Odorico Monsoreis. — Queira comparecer, para esclarecimentos.

N.º 15.062-48 — Carlos Antenor dos Santos. — Cobre-se o débito de Cr\$ 3.857,70 (três mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta centavos), em prestações de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo a última corresponder ao saldo devedor restante, como se propõe.

N.º 17.807-48 — Rubens de Oliveira Costa. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 17.702-48 — Jacira Reis Lopes. — Não há que deferir, tendo em vista que, como se informa, o pagamento foi efetuado em 27 de setembro último.

N.º 17.904-48 — Moacyr dos Santos. — Compareça ao Serviço Médico Social.

N.º 13.256-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Deferido, de acordo com a lei e com as informações.

N.º 16.114-48 — Adelaide Monteiro Martinho. — Deferido, em parte. Cobre-se o débito em prestações de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

N.º 15.043-48 — Amélia da Costa. — Cobre-se o débito de Cr\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros), em prestações de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), devendo a última corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 17.633-48 — Arbaldo Cabral Botelho Benjamin. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 17.704-48 — Sebastião de Oliveira. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social deste Montepio.

N.º 17.746-48 — Rui de Almeida Migon. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social deste Montepio.

N.º 17.778-48 — Antônio Gomes Ferreira. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.

N.º 17.389-48 — Oscar de Freitas Mendes. — Prove o alegado relativamente ao casamento de sua filha.

N.º 17.706-48 — Francisco Severoll. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.

N.º 17.698-48 — Bráulio José da Costa. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social deste Montepio.

N.º 17.782-48 — Hélio Vieira da Fonseca. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.

N.º 17.690-48 — Helena Silveira Thomaz. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social deste Montepio.

N.º 17.836-48 — Gerardo Gusman. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social deste Montepio.

N.º 17.806-48 — Antônio de Sales Cunha. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.

N.º 17.805-48 — Estella Rios de Sales Cunha. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social deste Montepio.

Serviço de Contrôlé Legal

DESPACHOS DO CHEFE

Em 11 de outubro de 1948

N.º 3.097-48 — Irene Fação. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 17.012-48 — Alvaro Xavier. — Queira comparecer a este Serviço, a

fim de prestar esclarecimentos em o seu processo de habilitação à Pensão.

N.º 17.890-48 — Noemia Martins de Castro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.038-48 — Justo Antônio da Paixão. — Queira comparecer a este Serviço, munido da prova de exclusão de suas filhas Maria de Lourdes e Izaura constantes da declaração de família firmada pelo ex-contribuinte bem como para prestar esclarecimentos.

N.º 17.900-48 — Viriato Barbosa Leite. — Queira apresentar selos federais no valor de Cr\$ 30,00 e um de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB

Térmo de contrato, para execução das obras de construção de uma ponte na Vargem Grande km. 25 da estrada dos Bandeirantes, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma M. G. da Silva.

Aos 4 dias do mês de outubro no ano de 1948, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Carlos Soares Pereira, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma M. G. da Silva, estabelecida nesta Capital, à rua Paula Matos n.º 177, neste ato representada pelo Sr. Manuel Gomes da Silva, neste ato designada pelo vocante n.º 075.171, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção de uma ponte na Vargem Grande km. 25 da estrada dos Bandeirantes — 12.º Distrito de Obras. A firma M. G. da Silva, neste ato designado pelo vocábulo empreiteira compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 215.313-47, tendo em vista a proposta apresentada pela empreiteira na concorrência pública realizada em 29 de junho de 1948. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de uma ponte na Vargem Grande km. 25 da estrada dos Bandeirantes — 12.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado no 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos).

Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à empreiteira a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da empreiteira de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 1 de julho de 1933, e De-

creto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a empreiteira em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo — A empreiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de quatro (4) meses, contados a partir de cinco dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Senhor Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 203.398,00 (duzentos e três mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das Especificações. Os pagamentos na importância de Cr\$ 203.398,00 (duzentos e três mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros) correrão por conta da verba 700.347,1 do orçamento de 1948, na qual fica deste já empenhada a despesa, sendo que a empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas Obrigações Contratuais e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido da empreiteira.

Sexta — Multa — De conformidade com as Obrigações Contratuais fica a empreiteira sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a empreiteira sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades determinadas, d'igo, que forem aplicáveis em consequência das referidas Obrigações Contratuais, cabendo-lhe entretanto recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas Obrigações Contratuais e ainda se a empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Foro — A Prefeitura e a empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que à empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a empreiteira cautionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 9.680 do Departamento de Contabilidade, datado de 2 de outubro de 1948. A Prefeitura poderá alienar os títulos cautionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — Preços — Os preços

unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

1 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia sem escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

2 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia com escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

3 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia com escoramento e com esgotamento — Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros).

4 — por metro cúbico de concreto para a estrutura dosado racionalmente para a taxa de trabalho de 80kg/cm2 — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

5 — por quilograma de ferro para a estrutura: até 5/16" — Cr\$ 5,50 (cinco cruzeiros e cinquenta centavos); de 3/8" até 3/4" — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); de 7/8" — Cr\$ 4,80 (quatro cruzeiros e oitenta centavos).

6 — por metro quadrado de formas — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

7 — por metro linear de guarda-corpo conforme projeto — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

8 — por metro cúbico de concreto armado, digo, magro para proteção das fundações — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

9 — por metro quadrado de escoramento medido em planta — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

10 — por metro quadrado de pavimentação em macadame betuminoso — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

11 — por metro quadrado de passeio em concreto incluindo juntas tomadas a betume e cantoneiras Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

12 — por metro quadrado de preparo do fundo do rio — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

13 — por metro cúbico de alvenaria de pedra rejuntada com argamassa 1:3 — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

14 — por quilograma de placas de chumbo — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados a descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e a empreiteira pelo Sr. Manuel Gomes da Silva, sendo também firmado pelos Senhores Felipe Soares de Almeida e Aurélio Teixeira, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, ref. 61, matrícula 45.838, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibida pela empreiteira a guia n.º 33 deste DOB provando a isenção do pagamento de selo por verba de importância de Cr\$ 1.070,00 concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946, de acordo com o art. 15.º VI do § 5.º da Constituição Federal e Circular Ministerial número 23, de 6-8-48 (DO-12-8). Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito cruzeiros) pela guia n.º 6.300.690 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras datada de 1 de outubro de 1948, sendo Cr\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis cruzeiros) referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura de termo. — Carlos Soares Pereira e

Manoel Gomes da Silva. — Testemunhas: **Felipe Soares de Almeida e Aurélio Teixeira.** — **Maria Beatriz de A. Azevedo.**

Térmo aditivo de ratificação e retificação dos termos assinados em 15-2-44, 25-1-46 e 29-3-48, relativos à construção do Caminho da Canoa do prolongamento que serve de ligação com a Pedra-Bonita compreendendo: terraplenagem, pavimentação, galerias de águas pluviais, muralhas de arrimo, boeiros, pontilhões e obras complementares, celebrada entre a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 4 dias do mês de outubro de 1948, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o engenheiro Carlos Soares Pereira, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e as testemunhas adiante assinados, conhecidos dos interessados, compreceu a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., estabelecida nesta Capital, a Avenida Presidente Vargas 149-5.º andar, e declarou que vinha, de acordo com o despacho exarado no processo número 317.053-48, assinar o presente termo aditivo de retificação e ratificação dos termos assinados em 15-2-44, 25-1-46 e 29-3-48, relativos à construção do Caminho da Canoa e seu prolongamento, conhecido como estrada de ligação com a Pedra Bonita. Este termo aditivo que é motivado pela necessidade de executar obras de acabamento no Caminho da Canoa e o alargamento e pavimentação da Estrada da Pedra Bonita, obedecerá as seguintes cláusulas:

Primeira — Ficam mantidas todas as cláusulas dos termos assinados em 15-2-44, 25-1-46 e 29-3-48, com exceção daquelas que por este termo são retificadas.

Segunda — Fica retificada a cláusula segunda do termo assinado em 29-3-48 e conseqüentemente a primeira do termo inicial, assinado em 15-2-44, que passa a ter a seguinte redação: — Este contrato é lavrado a fim de ser dada execução a construção e acabamento do Caminho da Canoa e seu prolongamento, conhecido como estrada de "ligação" com a Pedra Bonita e alargamento e pavimentação da estrada da Pedra Bonita, compreendendo: terraplenagem, pavimentação, galerias de águas pluviais, muralhas de arrimo, boeiros, pontilhões e obras complementares, conforme orçamentos organizados pelo Serviço de Estudos e projetos (1-OB) e 4.º Distrito de Obras (4-DO) anexos aos processos ns.º 314.441-42, 302.148-48 e 317.053-48.

Terceira — O prazo previsto na cláusula terceira do termo assinado em 29-3-48 para conclusão das obras, fica prorrogado por mais 12 meses, terminando assim em.

Quarta — Ficam ratificadas as cláusulas quinta e quarta dos termos assinados em 15-2-44 e 29-3-48, respectivamente, acrescidas dos seguintes itens, que só prevalecerão para os trabalhos de acabamento do Caminho da Canoa e alargamento e pavimentação da estrada da Pedra Bonita:

A) Para os serviços do acabamento do Caminho da Canoa.

79 — Por metro quadrado de revestimento do viaduto com "Cirex" incluindo andaimes, escoramento e etc. Cr\$ 90,00.

80 — Por metro linear de guarda-corpo do viaduto e pontos — Cr\$ 3000,00.

81 — Por metro linear de escoamento das muralhas de sustentação — Cr\$ 400,00.

B) Para os serviços de alargamento e pavimentação da Pedra Bonita.

82 — Por metro linear de meios fios de concreto pre-moldados, reto..... Cr\$ 46,00.

83 — Por metro linear de meios fios

de concreto premoldados, curvos Cr\$ 50,00.

84 — Por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada no traço 1,5, cimento e areia, com pedra fornecida — Cr\$ 225,00.

85 — Por ramais de ralo em tubos de concreto do 0,30 fornecidos e nosentes e rejuntados incluído a escavação o atêrro e a soca da vala — Cr\$ 45,00.

86 — Por tubos de concreto de 0,40 fornecidos, assentes e rejuntados, excluindo a escavação e incluindo o atêrro e a soca da vala — Cr\$ 67,50.

87 — Idem, Idem, de 0,50 idem, idem, Cr\$ 90,00.

88 — Idem, Idem, de 0,60 idem, idem, Cr\$ 120,00.

89 — Por caixa de areia, completa, de 1,00 x 1,50 com tampão de ferro fundido — Cr\$ 2.150,00.

90 — Idem, Idem de 1,50 x 1,50, idem — Cr\$ 2.750,00.

91 — Por metro quadrado de preparo do solo (corte ou atêrro) até 0,30 de altura — Cr\$ 6,00.

92 — Por metro quadrado de pavimentação a concreto, excluída as juntas — Cr\$ 95,00.

93 — Por metro linear de junta longitudinal incluindo as ligaduras de acordo com o projeto — Cr\$ 14,00.

94 — Idem de junta transversal de dilatação completa, incluindo os passadores, idem — Cr\$ 35,00.

95 — Idem, idem de contração, completa, idem — Cr\$ 8,00.

96 — Por metro linear de meios fios sargeta completa de concreto no traço 1:2, 5:4 em volume de acordo com as especificações incluindo juntas longitudinais e transversais, formas e cura — Cr\$ 75,00.

Quinta — A cláusula quinta do termo assinado em 29-3-48, que alterou as cláusulas sexta e quarta dos termos de 12-2-44 e 25-2-46, respectivamente, passará a ter a seguinte redação: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 19.702.550,00, valor este decorrente da aplicação dos preços unitários as quantidades previstas de serviços a realizar os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos correrão: Cr\$ 3.214.000,00 por conta do empenho n.º 1 de 1944; Cr\$ 1.607.000,00 por conta do empenho n.º 11 de 1945; Cr\$ 4.000.000,00 por conta do empenho n.º 16 de 1946; Cr\$ 2.482.750,00 por conta do empenho n.º 11 de 1947 e finalmente Cr\$ 8.398.800,00 por conta da quota do Fundo Rodoviário, criado pelo Decreto-lei n.º 8.463, de 27-12-45, modificado pela lei 302, de 13-7-48 atribuída ao Distrito Federal, na conformidade do acordo firmado em 6-8-48 entre a P. D. F. e o D. N. E. R., sendo Cr\$ 4.089.200,00 por conta do exercício de 1948 e o restante por conta do exercício de 1948, na qual fica desde já empenhada a despesa, sendo que a empreiteira poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e correspondentes às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da empreiteira.

Sexta — Fica elevado de Cr\$ 14.220,00 para Cr\$ 19.710,00 a multa estipulada na cláusula sexta do termo assinado em 29-3-48, em virtude do aumento do valor do contrato, prevalecido, no entanto, as demais multas constantes da cláusula sétima do contrato inicial, assinado em 15-2-44.

Sétima — Para garantia dos trabalhos propostos a empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 115.000,00, em títulos do Governo relativos à diferença de Cr\$ 5.488.000,00 valor dado ao presente contrato, conforme faz certo o talão n.º 9.653 do Departamento de Contabilidade, datado de 22 de setembro de 1948. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância de caução, em virtude da

inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Oitava — Em conseqüência do acréscimo do valor do contrato ora ratificado, a empreiteira fará completar todos os impostos que incidam sobre a diferença, isto é, sobre a importância de Cr\$ 5.488.000,00.

E, tendo sido exibida a guia número 6.300.382, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de setembro provando o pagamento de Cr\$ 21.974,00, correspondente à taxa de assinatura de termo e ao imposto que recai sobre a diferença do valor do contrato, e o talão número 95.101 do Tesouro Nacional, datado de 21 de setembro que prova o pagamento da importância do Cr\$ 28.015,00, também relativa à diferença do valor do contrato e da caução, de acordo com o Decreto-lei número 4.655, de 3-9-42, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo engenheiro Carlos Soares Pereira e a empreiteira pelo Dr. Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti. Este contrato vai também firmado pelos Srs. Paulo Falcão e José Abílio de Andrade, na qualidade de testemunhas e por mim Maria Beatriz do A. Azevedo, oficial administrativo, referência 61, matrícula 45.838, com exercício neste Departamento, que o escrevi.

(a.) Carlos Soares Pereira e Dr. Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti.

Testemunhas: (a.) Paulo Falcão, José Abílio de Andrade e Maria Beatriz do A. Azevedo.

Térmo de Cessão de área de terreno necessário à abertura de um logradouro, e das áreas dos lotes números 70 e 71, destinadas ao gozo público e edifício público ou outros serviços municipais a critério exclusivo da Prefeitura do Distrito Federal, desmembrados da área de terreno situada à Estrada Braz de Pina ns. 1.778 e 1.792, conforme projeto de loteamento aprovado sob o n.º 13.574.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidos dos interessados, compareceu o Engenheiro Valdemar Magno de Carvalho, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Dr. Júlio Ottoni n.º 589, nesta cidade, como procurador dos Srs. Dr. Pedro Pinheiro Jobim e sua mulher, Dona Maria de Lourdes Ribeiro Jobim, morador à rua Itaguaí n.º 56, Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme procuração substabelecida, lavrada no 16.º Ofício de Notas, Cartório Dr. Raul Sá, livro 9, folhas 71, e declarou que os procuradores Srs. Dr. Pedro Pinheiro Jobim e sua mulher, Dona Maria de Lourdes Ribeiro Jobim, sendo senhores e legítimos possuidores de uma área de terreno na Estrada Braz de Pina ns. 1.778 e 1.792, nesta cidade, onerada exclusivamente com um pacto adjecto de hipoteca entre os cedentes Dr. Pedro Pinheiro Jobim e sua mulher, Dona Maria de Lourdes Ribeiro Jobim e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, denominado IPASE, com sede na Capital Federal, à rua Pedro Lessa n.º 27, vinha de acordo com os despachos exarados nos processos ns. 201.085-45, 209.928-46, 305.467-46, 317.944-46, 200.526-47, 207.162-47 e 221.726-47, assinar o presente termo pelo qual cedem e transferem à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização, presente ou

futura, por parte desta, como p-este ato real e efetivamente cedia tem, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, as áreas de terreno desmembrados do imóvel de sua propriedade e dos lotes ns. 70 e 71, acima referidos, conforme projeto de loteamento aprovado em 31 de julho de 1948, sob o n.º 13.574. Os cedentes fazem a presente Cessão e transferência das áreas já mencionadas, com a devida autorização do IPASE, representado neste ato pelo Sr. Dr. Paulo Gentile de Carvalho de Mello, por delegação do respectivo presidente, conforme portaria número 403-47 do Presidente daquele Instituto. Compromete-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas: — Primeira: — Os cedentes doarão à Prefeitura do Distrito Federal conforme determina o § 18 do artigo 557, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, além da área do terreno necessária à abertura do logradouro público constante do projeto de alinhamento aprovado sob o n.º 4.909, os lotes 70 e 71 do projeto de loteamento, aprovado sob o n.º 13.574, tendo respectivamente, as áreas de 1.348,60 metros quadrados e 730,00m2, medindo o lote 70 — 34,50m de frente, 82,00m pela linha dos fundos, lado esquerdo em dois segmentos: um de 26,00 e outro de 30,00, no total de 56,00m, lado direito 29,00; confronta pela frente com a rua projetada, pela esquerda, no segmento de 30,00 com a propriedade de José Rodrigues, e no segmento de 26,00 com o lote 69 do projeto de loteamento n.º 13.574, pelos fundos com o terreno da Usina Santa Cruz S. A. pela direita com o lote 71 do mesmo projeto. O lote 71 mede: de frente 22,82m, fundos 33,00, lado direito 33,00, lado esquerdo 29,00. Confronta pela frente com a rua projetada, pelos fundos com o terreno de José Cesário de Figueiredo, com o lado direito com o lote 33, pelo esquerdo com o lote 70, ambos do referido projeto. Segunda: — Os cedentes executarão no logradouro projetado, exclusivamente à sua custa e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços: — 1) — terraplenagem e nivelamento do terreno de modo a ser garantida a obtenção dos alinhamento e perfil aprovado; 2) — colocação de meios fios retos e curvos de concreto, tipo P. D. F. (projeto 1-OB) com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; — 3) — construção de um ramal de galeria de águas pluviais, em tubos de concreto de 0,40 de diâmetro, entre o final da rua projetada e a rua Severiano Monteiro, em dois segmentos: o primeiro nascendo do centro do viradouro, ponto final da rua projetada, atravessa os lotes ns. 33, 32, 31, 30 e 29; o segundo segmento atravessa os terrenos do Sr. Antônio de Sousa Martins, sito à rua Severiano Monteiro, entre os ns. 60 e 66; construção de três caixas de areia, um póço de visitas e construção de caixas de ralo onde necessário, serviços estes que o devem obedecer às determinações do Engenheiro fiscal. — 4) calçamento do logradouro aberto, à macadame com tratamento superficial de betume quente, e construção de sargetas de paralelepípedos de granito sobre base de macadame e areia, rejuntados a betume quente; — 5) execução do taludamento de terra de obras de sustentação que a Fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços e que se tornarem precisos à completa realização do projeto aprovado; — 6) remoção de qualquer impedição existente, tais como postes, árvores etc. que porventura embaracem a abertura dos novos logradouros, observando-se, porém, a legislação atinente ao assunto. — Terceira: — Os cedentes executarão a concordância da rua projetada com

a Estrada Braz de Pina, conforme determinação técnica do Sr. Chefe de Serviço do 11-DO. — Quarta: — Os cedentes apresentarão com o pedido da aceitação das obras a certidão fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos, provando a execução da rede de água potável. — Quinta: — Os signatários promoverão a arborização do novo logradouro, de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do Departamento de Parques. — Sexta: — O arruamento será executado mediante o pagamento prévio dos emolumentos consignados em lei. — Sétima: — Somente depois de concluídas e aceitas as obras dos logradouros projetados será permitida pela Prefeitura a venda dos lotes e construção nos mesmos. — Oitava: — Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação que regula a profissão de engenheiro e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Chefe da Repartição competente ou por serventuário por ele designado, observando-se, porém, as especificações do "Caderno de Obrigações". Foi pago pelo signatário pela guia número 6.400.173, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 23 de agosto de 1948, a importância de Cr\$ 4.339,50 (quatro mil, trezentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) relativa aos seguintes emolumentos: taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura do termo; taxa de loteamento (71 lotes); taxa de abertura de logradouro (448mxCr\$ 100x x6 meses); taxa de construção de galerias; (122.00mxCr\$6 meses) taxas essas devidas conforme os Decretos-leis ns. 2.049 e 2.215 de, respectivamente, 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940 e mais a taxa de serviços municipais devida pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. Para cumprimento do número 3 da cláusula Segunda, comparece a este ato o Sr. Valdemar Pina, brasileiro, casado, residente à rua Filomena Nunes n.º 444, procurador do Sr. Antônio de Sousa Martins, conforme procuração lavrada no Cartório Raul Sá, livro 216, fls. 32-v, proprietário do terreno entre os números 60 e 66 da rua Severiano Monteiro, por onde passará o segundo segmento da galeria de águas pluviais, dando permissão aos "cedentes" para essa passagem e construção. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Carlos Soares Pereira, os cedentes pelo Engenheiro Valdemar Magno de Carvalho, o credor hipotecário (IPASE) por delegação do respectivo Presidente, Léo Lopes de Resende, Sr. Valdemar Pina, representando o Sr. Antônio de Sousa Martins, proprietário do terreno por onde passará a galeria de águas pluviais. O referido termo vai também firmado pelos Srs. Nino Galo e Armando Almeida e Luz, na qualidade de testemunhas e por mim, Iêda Ferreira dos Anjos, Oficial administrativo, referência 61, matrícula 46.127 em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram colados e devidamente inutilizados selos federais na importância de Cr\$ 33,40 referente ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, segundo o artigo 114 da tabela anexa, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946 e mais Cr\$ 0,80 de selo de Educação e Saúde. — Departamento de Obras, 10 de setembro de 1948. — Carlos Soares Pereira; p. p. Valdemar Magno de Carvalho; por delegação do

IPASE — Léo Lopes de Resende e Valdemar Pina. Testemunhas: — Nino Galo, Armando Ribeiro Almeida e Luz e Iêda Ferreira dos Anjos. — Nota: — De acordo com a portaria n.º 1.957, de 8 de setembro de 1948 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, o Sr. Presidente do referido Instituto, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a indicação do Sr. Diretor do D. C., Delegado poderes ao Dr. Léo Lopes de Resende, Chefe da Divisão Imobiliária (DCI) do Departamento de Aplicação de Capital, deste Instituto, para o fim de assinar o termo de doação à Prefeitura do Distrito Federal das áreas necessárias para o logradouro e serviços públicos do terreno hipotecado a este Instituto, sito à Estrada Braz de Pina, nesta Capital e de propriedade de Pedro Pinheiro Jobim e Dona Maria de Lourdes Ribeiro Jobim. — Alcides Vieira Carneiro — Presidente. — Iêda Ferreira dos Anjos. — Iêda Ferreira dos Anjos — Oficial administrativo padrão 61 — matr. 46.127 — Visto, em 8-10-1948. — Olavo de Sousa Caldas — Chefe. Ilegível.

Comissão de Aquisição de Material (V. C. M.)

CONTRATO N.º 33

Térmo de Contrato que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Máquinas Rodoviárias Brasileiras S. A., para Fornecimento e Montagem de uma Instalação Transportável, modelo Marobras SE-3, constante da Requisição número 265, do Departamento de Obras (1.º Distrito).

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, presente nesta Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Viagem e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida Franklin Roosevelt, 115-9.º andar, o senhor Presidente da mesma, Julião Martins Castelo — Engenheiro-Civil, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o senhor Herbet Kroner, portador da carteira de identidade n.º modelo 19, que na qualidade de Diretor da firma Máquinas Rodoviárias Brasileiras S.A. estabelecida nesta capital à rua do México n.º 11-4.º andar, que apresentou todos os documentos com que provou a existência legal e Jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar como assina, o presente termo de contrato, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, 13-9-48, exarado no processo de Concorrência Pública n.º 11 (Proc. 44.663-948), realizada nesta Comissão em 5-5-48), e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal em o Ofício número 732, de 6-9-48, para o fornecimento e montagem de uma Instalação Transportável, constante da Requisição n.º 265, do 14.º Distrito do Departamento de Obras, pelo qual se compromete a aludida firma, a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes: *Primeira* — A contratante por este se obriga a forçar de conformidade com a sua proposta apresentada à citada Concorrência Pública n.º 11, realizada em 5-4-48, (uma) 1 instalação transportável constando de: *Britador de Mandíbulas*, modelo Marobras SE-3 com mandíbulas reversíveis de aço maganês de alto teor, de construção robusta e aprovada, carcassa fundida numa única peça, com nervuras laterais e reforços em torno, com mancais e buchas de bronze fosforoso, com volantes sobredimensionados e contrabalancados, por contrapeso, outrossim correspondente a máquina aos detalhes técnicos do folheto anexo a proposta, com os seguintes dados: Produção horária — 5 — 8m3

— Abertura de boca: — 40 x 25cms. Diâmetro dos volantes: — 90 cms. — Largura dos volantes: — 19 cms. — Rotações por minuto — 263-280 — Peso aproximado: — 3.650 kgs. — *Elevador de caçambas* — destinado à elevação da pedra britada para peneira, com altura de 7m50, sobre torre metálica inclinável e desdobrável e ligada à torre de comando por meio de cabos de aço, fita de 14" de largura, copos com 12" de largura, com moega para descarga na peneira e com moega para carga; na parte superior é feita a ligação por meio de pinhão de aço dentado para acionamento de peneira colocada acima do silo existente no local. Os suportes para elevador são vigas de aço com engrenagens e corrente para acionamento do elevador e polias em "V" para acionamento do britador. A altura da elevação é superior de 7m50. — *Peneira Rotativa*, conjugada de 3,00m de comprimento em 0,80m de diâmetro, fabricada de chapas novas de 3/16" de grossura, com furos de 3/8" — 7/8" — 1 1/2" em três seções de igual comprimento, completa com todos os seus pertences normais, como sejam, coroa dentada, pinhão, mancais, eixos, rodete básico, etc. Um envelope para separação do pó da pedra, marca e fabricação Marobras, construído de um esqueleto de contoneiras coberto com tela de arame quadrado com malha de 3/16", desmontável por meio de parafusos. — *Motor a óleo Diesel*, marca "General Motors", modelo 2.031 desenvolvendo 43 HP., de 2 cilindros, com arranque elétrico e gerador para carregar bateria com radiador e ventilador, com embreagem, outrossim correspondendo aos detalhes técnicos do folheto anexo a proposta apresentada. O motor oferecido possui tanque de combustível, polia e correia em "V" e a rotação conveniente. — *Chassis de aço*, construído de vigas de aço rebatadas e eletricamente soldadas, com eixos de aço S. M., sendo colocado no eixo dianteiro um timão de direção o qual permite curva total, com rodas de aros de aço de 12,50 de largura, sendo as dianteiras de 60 cms. de diâmetro e as traseiras de 80 cms. de diâmetro, com tirante de engate, com plataforma de carregamento, com gaveta grande para guardar ferramentas e peças, com um jogo de freios. Em cima deste chassis, acham-se montados o motor, o britador, a construção metálica para suportar a torre do elevador e a torre de comando. O peso total do conjunto não ultrapassa de 5.000 quilos, incluindo o motor. O preço total do conjunto é de Cr\$ 174.260,00 (cento e setenta e quatro mil duzentos e sessenta cruzeiros). A contratante deverá solicitar da repartição requisitante a designação de um funcionário, para conferir o peso parcelado de cada uma das peças a serem montadas na Pedreira do Moimho — 14.º DO, antes de serem transportadas para o local de entrega. — *Segunda*: — O Conjunto transportável deverá ser entregue e decididamente montado na Pedreira do Moimho — 14.º Distrito do Departamento de Obras, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento pela firma, do pedido a ser extratado por esta Comissão, depois de registrado o presente contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. — *Terceira*: A contratante garantirá o perfeito funcionamento da Instalação Transportável, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data de aceitação pela PDF., comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que venha apresentar defeito de fabricação, bem como a prestar assistência técnica e mecânica, quando solicitada para tal fim. — *Quarta*: — A contratante elege para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. — *Quinta*: — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no ca-

so da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. — *Sexta*: — A caução na importância de Cr\$ 17.500,00 (Dezesseite mil e quinhentos cruzeiros), representada por 18 (dezoito) "Obrigações de Guerra" do Decreto n.º 4.789, de 5 de outubro de 1942, sendo 17 (dezesseite) de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) números 1.344.508 à 1.344.524 e 1 (uma) de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) número 823.280 (todas com os cupons 13 e seguintes, efetuada pela Guia n.º 1.292, de 28 de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, desta Comissão, e talão número nove mil seiscentos e setenta, de vinte e oito de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, do Departamento do Tesouro, como garantia deste Contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. — *Sétima*: — A contratante Máquinas Rodoviárias Brasileiras S. A., concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato, ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres municipais. — *Oitava*: — A caução a que se refere a cláusula Sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. — *Nona*: — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal têm este Termo Contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 174.260,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta cruzeiros). — *Décima e última*: — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), devida pelo artigo primeiro do Decreto-lei número oito mil trezentos e tres, de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) que incide sobre a lavratura do presente contrato, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro pela Guia número dois milhões novecentos mil cento e quinze, de vinte e oito de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 174.260,00 (cento e setenta e quatro mil duzentos e sessenta cruzeiros), correrá por conta da Verba setecentos e seis — Código 346.0 — Departamento de Obras, do Orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada pelo Pedido número E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente Termo Contratual, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: — Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Engenheiro Civil, Julião Martins Castelo, na qualidade de Presidente desta Comissão. Máquinas Rodoviárias Brasileiras S. A., pelo Senhor Herbet Kroner, na qualidade de Diretor, testemunhas e por mim José Botelho Justino, Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número oitocentos e quarenta e sete, com exercício nesta Comissão, que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1948. — (a) — José Botelho Justino. Prefeitura do Distrito Federal — (a) — Julião Martins Castelo. Máquinas Rodoviárias Brasileiras — (a) — Herbet Kroner. Primeira testemunha — (a) — Mauro Daemon de Araújo. Segunda testemunha — (a) — Joaquim José Correia. Nota: — Foram inutilizados no respectivo livro, estampilhas federais no valor de Cr\$ 960,00 (novecentos e sessenta cruzeiros) e mais a taxa de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos). Em 29 de setembro de 1948. — José Botelho Justino — Matrícula número 847. Visto — 30 de setembro de 1948. — Julião Martins Castelo, matrícula número 609 — Presidente da V. C. M.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

PROMOÇÃO: BIBLIOTECÁRIO, DO QUADRO PERMANENTE

1.º QUADRIMESTRE DE 1948

2.ª publicação

Relação alterada de acordo com os dados apresentados pelos interessados, no período concedido para contestação.

- 1 cargo da classe "M".
- 2 cargos da classe "L".
- 3 cargos da classe "K" — 1 vaga.
- 4 cargos da classe "J" — 2 vagas.
- 5 cargos da classe "I".

Classificação por ordem de antiguidade para ser submetida à aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

Classe "M" — Número de ocupantes 1

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Miguel Daddário	6.975	228	5.107

Classe "L" — Número de ocupantes 1

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Gostão Luiz Cruls	6.872	3.462	3.462

Classe "K" — Número de ocupantes 2

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Wanda Ferraz	6.879	217	5.187
2	Margarida Castrioto Pereira Coutinho Viloco	30.524	60	7.004

Classe "J" — Número de ocupantes 2

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Maria Isabel Ferreira	16.129	33	6.561
2	Ruth Libânio Villela	3.427	31	4.290

Classe "I" — Número de ocupantes 1

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Paulo Alvarez Brochões	54.137	333	423

PROMOÇÃO: BIBLIOTECÁRIO-AUXILIAR, DO QUADRO PERMANENTE

2.º QUADRIMESTRE DE 1948

2.ª publicação

Relação alterada de acordo com os dados apresentados pelos interessados, no período concedido para contestação.

- 3 cargos da classe "H" — 3 vagas.
- 5 cargos da classe "G" — 5 vagas.
- 8 cargos da classe "F" — 6 vagas.
- 14 cargos da classe "E".

Classificação por ordem de antiguidade para ser submetida à aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins:

Classe "F" — Número de ocupantes 2

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Evelina da Costa Lima	6.258	33	5.941
2	Nunciata Córdano	6.891	0	3.888

Classe "E" — Número de ocupantes 4

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Conceição de Brito Monteiro	6.886	42	4.310
2	Ermano Lauro de Cerqueira	3.522	19	5.411

SERVIÇO DE PAGAMENTO 6. P. S.

AVISO SOBRE PAGAMENTO

Será recebido no próximo dia 15 do corrente, das 11 às 14 horas no andar térreo do Edifício Comercial, a Avenida Graça Aranha, 416, o pagamento de Cota de Subsistência.
Em 11 de outubro de 1948. — *Roderick Caracciolo*, Chefe do 6 P. S.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 225

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Valdemar Montez da Costa, em virtude do falecimento do servidor Adriano Francisco da Silva, matrícula n.º 26.486, ocorrido em 15 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro" (Proc. 39.223-46)

Serviço de Informações — 8-PS — Em 17 de agosto de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 230

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria José Gonçalves Costa, em virtude do falecimento do servidor Alípio Amalade da Costa, matrícula n.º 36.346, ocorrido em 13 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é ignorado. (Processo n.º 39.165-43)

Em 3 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 234

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Otávio Gomes Viégas — matrícula n.º 3.218 — vigilante p. 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 44.143-45)

Serviço de Informações — 8-PS — Em 14 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 237

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Dagmar Barreto, matrícula n.º 59.025, dactilógrafo, classe D, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 41.573-48)

Em 15 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 239

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Renato de Assunção Chaves, matrícula n.º 9.696, cartógrafo classe "I", que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 41.573-48)

Em 3 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

recer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 39.149-48).

Em 17 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 240

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Anibal de Melo Lins — matrícula n.º 8.792, artifice padrão 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 41.572-48).

Em 23 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*.

EDITAL N.º 241

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Inácio Alves do Nascimento — Matrícula n.º 49.686 trabalhador braçal, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 58.136-47).

Em 24 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 242

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pedro Paulo Mota — Matrícula número 20.985, músico Q S E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 30.861-48).

Em 24 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 243

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Edie Carvalho Andrade — Matrícula n.º 54.337, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. número 38.162-48).

Em 25 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 244

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Zerlina Moreno Moreno Gomes — Matrícula n.º 30.098, trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 31.734-48).

Em 29 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 245

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessa possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Adel Rodrigues Junqueira, em virtude do falecimento do servidor José Martins Junqueira,

matrícula n.º 24.203, ocorrido em 11 de agosto de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é viúvo". (Proc. n.º 46.149-48).

Em 29 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 246

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Célio Pinto Ferreira de Magalhães, matrícula número 49.657 vigilante p. "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. número 38.186-48).

Em 30 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 247

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Oscar Thopson de Castro Melo, matrícula n.º 56.147, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 41.371-48).

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Valcemar Rodrigues, matrícula n.º 2.627 nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.370, de 23 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 6.283-48-ASC, instaurado pela Portaria n.º 2.277, de 30 de julho de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 5 de outubro de 1948. — *Franz de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.720, Presidente da Comissão — Rua Ernesto da Veiga, 95 — sobrado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE REALENGO E CAMPO GRANDE

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais industriais dos distritos acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 16 horas, de 1 a 20 de outubro, à rua Berardo Vasconcelos n.º 717 (Realengo) o Rua Coronel Agostinho n.º 80 (Campo Grande), mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Incorreão nas penalidades da Lei os que não tenderem ao presente Edital.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1948. — *Renato Meira Lima*, Diretor do D.F.S. matrícula n.º 7.670.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 195

GRUPO 14

Torno público que no dia 18 de outubro de 1948, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, proposta para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19, do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER À REQUISIÇÃO N.º 20 — DO DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

Espécie do material:
Impressos e Expediente.

Prazo de entrega:
Para os itens 5, 6 e 7 — 30 dias; e para os demais, 15 dias.

Local de entrega:
Rua da Alfândega n.º 48, 3.º andar.

Nota:
As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 7 de outubro de 1948. — *Oswaldo Romero* — Pela Comissão — Matrícula n.º 6.836.

Departamento do Patrimônio

Concorrência pública para arrendamento do restaurante, P. M., construído junto à escadaria que dá acesso ao Monumento do Cristo Redentor, no término da estrada do Corcovado.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Departamento do Patrimônio, pelo presente, comunica aos interessados na concorrência supra, que, em virtude de ser feriado municipal o dia 28 de outubro, fixado no edital da mesma concorrência, fica esta transferida para o dia 4 de novembro do corrente ano.

Em 11 de outubro de 1948. — *Tomás Pinto da Fonseca Guimarães* — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 25 do corrente mês, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

(2.ª publicação)

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 44 GRUPO 4

(Trator de esteiras)

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 45 GRUPO 4

(Rôlo compressor)

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 46 GRUPO 3

(Forja)

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 47 GRUPO 3

(Martetele perfurador — Mangueira para ar comprimido — Máquina esmerilhadora, etc.)

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 48 GRUPO 3

(Aquecedor)

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta data de 9 de novembro de 1939.

Em 8 de outubro de 1948. — *Dario João Nogueira Júnior* — Pela Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 18 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 425

GRUPO 1

(Cobre em bobina — Aço doce em barra chata — Idem em vergalhão redondo)

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 426

GRUPO 2

(Erçada — Enxada — Foice de mato — Foice)

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 427

GRUPO 3

(Lâmina para auto Patrol)

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 428

GRUPO 4

(Câmara de ar — Pneu para auto Patrol)

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 429

GRUPO 5

(Sal Wolman — Titanalith)

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 430

GRUPO 8

(Material elétrico)

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta data de 9 de novembro de 1939.

Em 8 de outubro de 1948. — *Dario João Nogueira Júnior* — Pela Comissão.

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2

Para a execução de um viaduto em Coelho Neto, à Avenida das Bandeiras, sobre a E. F. Rio D'Ouro inclusive obras complementares e muralhas de sustentação do acesso.

Torno público para conhecimento dos interessados, que, por determinação do Sr. Prefeito de 17 do corrente, no processo n.º 6.061-48 deste S. T. E., acha-se aberta a concorrência pública para a execução de um viaduto em Coelho Neto, à Avenida das Bandeiras, sobre a E. F. Rio D'Ouro, inclusive obras complementares e muralhas de sustentação do acesso.

As propostas deverão ser entregues no dia 20 de outubro do corrente ano, às 15 horas, quando serão abertas pelo Engenheiro Chefe do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio Petrópolis, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 10.º andar, sala n.º 1.002.

De acordo com as disposições do art. 1.º n.º IV do decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as especificações e bases da concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local acima referido, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — *Urbano Barberi*, matrícula 7.263, Engenheiro Chefe do S. T. E. V. R. P.

Departamento de Habitação Popular

Concorrência pública para execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas do conjunto residencial Pedregulho — da Escola, Ginásio, Vestiário e Piscina.

De acordo com o despacho exarado no Ofício n.º 140-19-8-48 (Processo n.º 564-948-VSE) deste Departamento, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 20 de agosto de 1948, acha-se aberta a concorrência pública para execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas da escola, ginásio, vestiário e piscina de conjunto residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

Recebem-se propostas no dia 27 (vinte e sete) de outubro corrente, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n.º 350 — 1.º pavimento sala 1.004 (Edifício Canavaro).

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e qualquer outra dúvida que porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas, devidamente autenticadas.

Rio de Janeiro (D.F.), 7 de outubro de 1948. — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Eng. Chefe Presidente da Comissão. Mat. n.º 23.998.

Departamento de Edificações

5-ED

Serviço de Guias

EXTRAVIO DE GUIA

EDITAL N.º 27

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º doze, do Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 50-68.186, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 312.561-47 referente à rua Frei Caneca n.º 25 (vinte e cinco).

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, em 8 de outubro de 1948. — *Maria Judith Brito* — matrícula n.º 46.622. Confere — *Waldemiro Prado de Moura* — Chefe do 5-ED. Visto. — *Dr. Jorge A. Diniz Carneiro*, Diretor.

Departamento de Concessões

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 30-9-48, no Processo número 688-43, fica a Companhia Cantareira e Viação Fluminense autorizada a cobrar passagem única de Cr\$ 1,00 (um cruzeiros), nas barcas que fazem o tráfego de passageiros entre o Continente e as Ilhas de Governador e Paqueta e a majorar de 30% (trinta por cento) as tarifas de cargas. Fica, desta forma, suprimida nas citadas barcas a 2.ª Classe.

O despacho do Exmo. Sr. Prefeito acima citado, foi exarado no Processo iniciado com o Aviso n.º 129, de 24 de setembro do corrente ano, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e fundamentado no parecer da Comissão Mista composta pelo Secretário do Conselho de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda, como Representante desse Ministério, do Diretor do Departamento de Concessões, como Representante da Prefeitura do Distrito Federal e pelo Di-

retor-Presidente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, como Representante desta última.

A alteração das passagens e tarifas acima referida terá início 48 horas após a publicação deste Edital no *Diário Oficial* (Seção II) — Departamento de Concessões, 9 de outubro de 1948. — *Jayme Kriz*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas (3-CS), mat. 20.505.

Superintendência de Transporte

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 do corrente, às 15 horas, à Rua Frei Caneca n.º 42, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se rigorosamente o que preceitua os arts. 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 86

(Grupo n.º 36) — Livros

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 87

(Grupo n.º 18) — Panos em retalhos

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela TAM, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 8 de outubro de 1948. — *Ezequiel dos Santos Coutinho*, Chefe do T. A. M., mat. 12.050.

Departamento de Águas e Esgotos

5.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de consumo d'água dos hidrômetros, referente ao exercício de 1947, 5.º Distrito.

Publicado no *Diário Oficial*, de 7 do corrente, à página n.º 7.070.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção II, de 2 do corrente referente à concorrência pública para construção de dois clarificadores na Estação de Tratamento da Penha:

A fls. 6.949, 1.v coluna, 41.v linha, onde se lê:
"... 3m".
Leia-se:
"... m3".

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito no dia 13, de outubro de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
8.918	13.486	9.079	13.813
8.965	10.401	9.082	53.956
8.987	23.366	9.083	30.380
9.010	10.413	9.086	38.826
9.017	13.913	9.088	7.458
9.076	20.729	9.090	25.140
9.077	7.591	9.091	9.171
9.078	35.361	9.092	9.316

Emergências

Funeral

Matrícula n.º 19.005.

Natividade

Matrícula	Matrícula
23.787	25.460
29.092	29.097
51.641	

Tratamento de saúde

Matrícula	Matrícula
381	17.024
2.041	19.312
5.063	23.753
7.066	24.123
3.535	28.880
11.239	30.582
15.385	39.761

Exigências do 3 D.F. apresentar o último contra-cheque.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
9.586	49.874	9.632	49.796
9.587	30.139	9.639	23.474
9.591	27.539	9.644	826
9.594	13.587	9.657	9.045
9.595	50.004	9.659	33.137
9.598	11.005	9.662	11.384
9.599	49.846	9.663	29.750
9.602	11.582	9.677	47.616
9.604	20.722	9.687	35.019
9.608	20.784	9.689	519
9.611	28.100	9.691	47.919
9.614	7.733	9.692	48.510
9.623	27.078	9.695	49.806
9.630	49.744	9.696	8.780
9.631	49.703		

Compareçam ao 3 D.F. provar cargo efetivo.

Matrícula	Matrícula
45.410	45.457
48.183	

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

"Boletim" do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Órgão de divulgação dos acordos e resoluções dos C. N. A. E. E. e de legislação atinentes à matéria de sua competência.

PREÇO: Cr\$ 40.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal